

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DE

do Transatlantico.
da Alfandega n. 11.
Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL.

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 161

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE JULHO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.463, que abre credito ao Ministerio da Fazenda para pagamento da differença de vencimentos dos funcionarios da Delegacia do Thesouro em Londres.

Decreto n. 9.508, que approva os novos estatutos da Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, com sede em Mannheim, Alemanha.

Decreto n. 9.596, que approva a alteração feita nos estatutos da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, com sede nesta Capital.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de junho findo e de 4 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 28 do mez proximo findo.

Ministerio da Fazenda — Rectificação.

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

NOTICIARIO — JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS — TERMOS DE CONTRACTOS — PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda, da Recebedoria do Districto Federal e das Caixas de Conversão e Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Acta da Comissão de Promocões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios e das Inspectorias de Obras Contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ocasião do despacho colectivo e relativas ao periodo de 26 de junho a 2 de julho de 1912.

Continuou sem alteração o mercado de cambio.

O Banco do Brazil sacava ante-hontem a 90 d/v. á taxa de 16 3/16 d. e obtinha letras para cobertura a 16 1/4 d. e 16 9/32 d.

As taxas a que os demais bancos effectuaram, ante-hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

London and Brazilian.....	16 5/32 d.
The British Bank.....	16 3/16 d.
London & River Plate.....	16 5/32 d.
Française et Italienne.....	16 5/32 d.
Brasilianische Bank.....	16 1/8 d., e 16 5/32 d.
Español del Rio de la Plata.....	16 1/8 d.
Allemao-Transatlantico.....	16 1/8 d.
Deutsch-Südamerikanische.....	16 1/8 d., e 16 5/32 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi ante-hontem de 16 5/32 d. a 90 dias e 16 d. á vista, como na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5%, recommçaram a ter negocios, firmando-se ante-hontem a 1:010".

As do emprestimo de 1909, com alguns negocios, sempre com cotação crescente, alcançaram ante-hontem 997\$000.

As do emprestimo de 1903, pouco negociadas, obtiveram, 1:025\$ e 1:018\$000.

As do emprestimo de 1897 continuaram sem negocios.

As apolices federaes de 3 % tem ainda por ultima cotação a do 31 de maio proximo findo, a 720\$000.

Das apolices emitidas em 1911, houve uma venda, na semana, a 992\$000.

As acções do Banco do Brazil, que haviam obtido 275\$ c/ div. dendo, nenhum negocio tiveram na semana.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na ultima semana foram as seguintes:

Emprestimo de 1893.....	97	a 99
Emprestimo de 1898.....	98	a 100
Emprestimo de 1899.....	84 3/4	a 85 1/4
Empr-stimo de 1895.....	101 1/2	a 102 1/2
Funding Loan.....	103	a 104
Rescission.....	85 1/2	a 86 1/2
Emprestimo de 1903.....	101 1/2	a 102 1/2
Emprestimo de 1908.....	102 1/2	a 102 1/2
Emprestimo de 1910.....	84	a 85
Emprestimo de 1911.....	92 1/2	a 93

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se pequena baixa na dos titulos do emprestimo de 1903 e alta nas dos emprestimos de 1895, 1908 e 1910; não tendo havido alteração nas demais.

O deposito de ouro ante-hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 22.944.396-12-10, correspondente a 344.165:94 \$626, contra £ 22.958.359-5-9, correspondente a 344.375:389\$371, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £ 24.233.715-0-10, correspondente a 363.503:725\$642, contra £ 24.247.677-13-10, correspondente a 363.715:165\$387, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 26 de junho até ante-hontem foram na importancia de 28:083\$821; as retiradas, na de 237:523\$566; o troco de notas, na de 66.172\$000.

As notas em circulação ante-hontem importaram em 363.502:950\$ ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 2:775\$642, contra 363.712:650\$ e 2:515\$387, respectivamente, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro no mez de junho foram na importancia de 183:653\$457, sendo de 1.576:839\$766 o excesso das retiradas sobre as entradas no mesmo mez.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juro de 4 % ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do empréstimo de 1887, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até ante-hontem a somma de 51.786:000\$, restando por pagar 1.317:000\$, de títulos sorteados.

Do dia 26 de junho até ante-hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse empréstimo no total de 12:000\$000.

O Thesouro remetteu ante-hontem mais £ 150.000 e frs. 21.222,87 aos agentes financeiros do Brazil em Londres.

O mercado de café manteve-se estavel no Rio, com o typo 7 (13 kilos) a 12\$900, contra 12\$800 na terça-feira anterior e 11\$500 em igual data do anno passado.

O stock ante-hontem era de 321.573 saccas.

Em Santos, o mercado calmo, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 8\$800 e 8\$, respectivamente, como na terça-feira anterior.

O stock ante-hontem era de 1.580.463 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada accusam o seguinte movimento:

Em Manáos:

	Toneladas
Entraram.....	295
Transito para o Pará.....	193
Stock.....	140

Preço: 4 sh. e 7 d. contra 4 sh. e 9 d. na semana anterior.

No Pará:

	Toneladas
Entradas.....	580
Sahidas.....	381
Stock.....	3.122

Preço: 4 sh. e 8 1/2 d. contra 4 sh. e 8 d. na semana anterior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.463.—DE 4. DE JULHO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:333,333, ouro, para pagamento da differença de vencimentos dos funcionarios da Delegacia do Thesouro em Londres

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 103 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:333,333, ouro, para pagamento da differença dos vencimentos dos funcionarios de Delegacia do Thesouro em Londres, em virtude do decreto legislativo n. 2.485, de 16 de novembro de 1911.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.508 — DE 3 DE ABRIL DE 1912

Approva os novos estatutos da Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, com sede em Mannheim, Alemanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, com sede em Mannheim, Alemanha, resolve approvar os seus novos estatutos adoptados pela assembleia geral extraordinaria de 24 de abril de 1911, e que a este acompanham, não podendo, porém, a mesma companhia realizar quaesquer operações de seguros que interesse a vida humana, para as quaes carecerá de autorização especial.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das linguas ingleza, hespanhola, franceza, allemã, etc. e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um instrumento publico, escripto em allemão, o qual a pedido da parte traduzi literalmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber: (Original em traducção duplicata.)

Districto do Tribunal St. Mannheim. — Tabellionato Mannheim I.—Documento publico sobre protocollo da assembleia geral extraordinaria, celebrada em 24 de abril de 1911, da Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, em Mannheim, Companhia de Seguros de Mannheim, 1911.

Feito em Mannheim, em 24 de abril de 1911 (vinte e quatro de abril de mil novecentos e onze), na casa Werderplatz, 311 perante o Granducal, tabellionato Mannheim I.—Presente o Gran. Bd., tabellião, Eugen Ludwig Mattos em Mannheim.

A pedido da presidencia e do conselho de inspecção da Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, em Mannheim, se verificaram pelo presente as discussões e resoluções da assembleia geral extraordinaria, que teve logar hoje, de manhã, ás 11 horas, no local da sociedade, dos accionistas da mencionada sociedade anonyma, pelo tabellião no começo referido, como segue: A hora citada o Sr. conselheiro intimo de commercio Dr. Karl Reiss, aqui, em sua qualidade de presidente do conselho de inspecção, abriu a assembleia geral e constatou que a mesma foi convocada conforme as leis.

Elle apresentou um exemplar do supplemento quinto, n. 71, do Diário Official allemão de 23 de março de 1911, no qual é inserto o convite para a assembleia geral.

Como prova este convite, só se trata na ordem do dia da

Alteração dos estatutos

O supplemento foi examinado pelo tabellião, achado correcto e ajuntado a este protocollo como annexo. A lista prescripta pelo § 258. H. G. B. dos accionistas comparecidos na assembleia geral e dos representantes de accionistas foi produzida, assignada pelo Sr. presidente, exposta durante toda a duração da assembleia geral, no local da reunião e ajuntada depois da terminação da mesma a este protocollo, como annexo.

O Sr. presidente nomeou para contadores de votos os Srs. Wilhelm Scipio, de aqui, e o consul Karl Birek, de aqui. Na assembleia geral extraordinaria de hoje, são representadas 5.602 acções, com outros tantos votos. Os comparecentes justificam tanto de sua pessoa como tambem com respeito de seu direito de votar por apresentarem bilhetes de entrada que a directoria lhes deu.

Estes bilhetes de entrada, assim como as procurações dos accionistas representados por procuradores, foram examinados pelo tabellião, achados em ordem e entregues ao Sr. presidente, para guarda.

Agora foi decidido o unico ponto da ordem do dia, como segue: O conselho de inspecção propõe á assembleia geral dar a seguinte nova disposição aos paragrafos, em seguida citados, dos estatutos da Mannheimer Versicherungs Gesellschaft. Os trechos gryphados são alterações, respectivamente addições.

FIRMA, SÉDE, INTENTO E DURAÇÃO

§ 1.º A sociedade traz a firma Mannheimer Versicherungs Gesellschaft e tem sua sede em Mannheim.

§ 2.º A duração da sociedade não é limitada a um tempo fixo.

§ 3.º O fim da sociedade é dedicar-se ao ramo de seguros. Pode ser feito directa ou indirectamente, por seguro.

§ 4.º A sociedade se encarrega do seguro de transporte, do seguro contra accidentes e responsabilidades, do seguro contra arrombamento e furto e quebra de vidro (vidraças). Ella tem direito a estender o negocio tambem a outros ramos de seguros, com excepção de seguro de vida, e tomar parte em outras empresas de seguro que se occupam em iguaes ramos de seguro; obter uma approvação official, quando for preciso. A importancia total da participação não deve exceder a um terço daquella quantia, em que pelo ultimo balanço de contas o fundo de reserva excede á importancia de 10 % do capital do fundo; uma participação maior só é permittida com previo consentimento da Imperial Repartição de Inspecção para seguro particular.

§ 5.º O capital de fundo da sociedade importa em oito milhões de marcos, dividido em 8.000 acções nominacs de M. 1.000. O mesmo pode ser augmentado por uma resolução da assembleia geral para dez milhões de marcos.

O augmento do capital de acções por emissão de novas acções pode fazer-se antes do completo pagamento do capital anterior. As acções noramente emittidas podem ter um valor maior do que o valor declarado.

§ 6.º Sobre cada acção são pagos á vista 25 % do valor nominal com duzentos e cincoenta marcos. O outro pagamento se fará em prestações. As prestações não devem exceder cada vez a 25 %. A época das entradas será determinada pelo conselho fiscal. A chamada para as entradas deve ser publicada. A entrada será feita na sede da companhia.

No caso de retardamento do pagamento, os accionistas em atraso poderão ser intimados, sendo ameaçados com a eliminação dos seus direitos e dos pagamentos feitos, depois do vencimento da prazo. Como intimação aos accionistas em atraso basta uma unica intimação por escripto, na qual se concede um outro prazo, que dá pelo menos um mez, contando do recebimento

da intimação. Si um accionista, apesar da intimação, não pagar sobre a acção a importancia que deve pagar, assim como os juros legados da mora, conforme os §§ 218 e 352 do Codigo Commercial, perderá a favor da companhia o direito á participação e aos pagamentos feitos. Em logar do documento anterior deve ser passado um novo que comprehenderá os pagamentos parciaes antes prestados e a importancia reclamada. No caso que a companhia soffra, em consequencia desta cobrança retardada ou nas chamadas, posteriormente feitas, qualquer prejuizo, o accionista eliminado ficará responsavel para com a companhia. Predecessores de direito do accionista eliminado são responsaveis conforme as disposições do § 220 do Codigo Commercial. § 219. H. G. B.

§ 7.º As acções devem ser inscriptas no livro de acções da companhia, com exacta indicação do possuidor pelo nome, residencia e profissão. Em relação á companhia vale só aquelle como dono de uma acção, o qual é como tal inscripto no livro das acções da companhia. Os accionistas são obrigados a comunicar á directoria toda mudança de sua residencia sob indicação de seu novo endereço. § 222. H. G. B.

§ 8.º Accionistas que moram fóra da Alemanha devem prestar fiança a pedido do conselho fiscal pelo importe não pago da acção, por uma pessoa agradável ao conselho fiscal, a qual more na Alemanha, ou assegurar a importancia não paga da acção por meio de um deposito de papeis de valores; sobre a especie e altura ou tamanho só compete a decisão ao conselho fiscal. O mesmo acontece, si um accionista da Alemanha se mudar e o conselho fiscal exigir caução.

O accionista deve ser intimado para a caução, respectivamente ao deposito, pela directoria por meio de uma carta registrada.

Si as seguranças não forem a tempo fornecidas, respectivamente as pedidas operações não forem em tempo realizadas, pôde-se conceder um prazo aos accionistas em atraso sob ameaça, que depois da terminação do prazo elles perderão seu direito á participação dos pagamentos feitos. § 219. H. G. B.

§ 9.º Só com approvação da directoria e do conselho fiscal poderão ser transferidas ou caucionadas acções ou cautelas interinas, conquanto estas não são emitidas. A transferencia pôde ser negada sem dar as razões. A denegação pôde fazer-se tambem pela razão que pelo lado do vencedor citado comprador já possui em acções ou cautelas interinas da companhia conforme os livros. § 222. H. G. B.

§ 10. As acções e cautelas interinas não são divisiveis e a companhia só reconhece para cada acção e cautela interina um unico possuidor. Fallecendo um accionista, ou na extinção de uma firma, corporação ou pessoa juridica inscripta, como accionista, os herdeiros, respectivamente successores de direito, deverão indicar dentro de tres mezes um dentre si a quem deva ser transferida a acção ou cautela interina. Nomearão tambem logo um procurador para receber communicações. No caso assim não proceda, a permanente commissão do conselho fiscal tem direito a dispor do direito á acção de outro modo e a depositar no escriptorio da companhia o respectivo producto á disposição das pessoas autorizadas a recebê-lo, deduzindo as despesas da realização, bem como a importancia dos compromissos para com a companhia. A permanente commissão do conselho fiscal é autorizada a examinar a solvabilidade dos herdeiros, relativamente successores de direito, e rejeitar, sem dar as razões, um herdeiro não agradável relativamente successor de direito. As disposições supra se applicam tambem aos herdeiros dos herdeiros. § 179. H. G. B.

Si um accionista se declarar em fallencia, si se tornar insolvente ou suspender seus pagamentos, si os seus bens moveis ou immoveis forem por força por inteiro ou em parte alienados ou lhe fór de outro modo interdita a livre disposição dos seus bens, integral ou parcialmente, a directoria, juntamente com a commissão permanente do conselho fiscal, será autorizada a impôr ao possuidor das acções a pena de perda de seu direito ás mesmas e a vender a acção ao preço da bolsa por conta do mesmo.

§ 12. Em todos os casos em que o possuidor de acções perder o direito a ellas, e a companhia fór autorizada a dispor das acções de outro modo, as acções, no caso que o seu actual possuidor ou seus respectivos herdeiros ou successores de direito não as entregarem para serem transferidas, sob indicação dos numeros, por um annuncio inserto tres vezes no jornal da companhia, serão declaradas nullas e se emitirá igual numero de acções novas.

§ 13. Todas as notificações aos accionistas são mandadas á residencia dos mesmos; si a companhia não a conhecer, á Rheinischer Kredit Bank, Mannheim.

BALANÇO, FUNDO DE RESERVA, DIVIDENDO

§ 15. O anno financeiro da companhia decorre de 1 de julho a 30 de junho. O balanço será extrahido annualmente em 30 de junho.

A directoria deve apresentar dentro de seis mezes depois do decurso do anno financeiro sobre o anno financeiro passado um balanço, uma conta de lucros e perdas, assim como um relatório que desenvolva o estado de fortuna e as

condições da companhia, ao conselho fiscal e com as observações do mesmo á assembléa geral.

Para o exame da escripturação do anno, a assembléa geral nomeará de entre os accionistas uma commissão de revisão de dous membros e um substituto, pelo prazo de tres annos. Os revisores são reelegiveis. O relatório da commissão de revisão será entregue ao conselho fiscal. § 260. H. G. B.

A exposição do balanço é feita sob observação das disposições do Codigo Commercial.

§ 17. Do lucro liquido serão annualmente transferidos ao fundo de reserva pelo menos 10 %, enquanto o mesmo não fór plenamente dotado conforme o § 18. Em seguida, os accionistas recebem até 5 % do seu capital de acções, pagos como primitivo dividendo. Do restante recebem o conselho fiscal 10 %, os membros da commissão ou das commissões permanentes eleitas entre os membros da commissão fiscal mais 5 % e os membros da directoria da companhia os tantiemes que lhes forem garantidos pelo contracto. O resto do lucro liquido ficará á disposição da assembléa geral. § 262. H. G. B.

§ 18. O fundo de reserva do capital é destinado a cobrir perdas eventuaes que pelo balanço se verificarem no fim de um anno financeiro, enquanto não existirem fundos de reserva especiaes para separadas garantias pelas perdas. Os accrescimos annuaes para estes fundos terminarão logo que tiverem alcançado a importancia do capital realizado de acções; de novo principiário, si o fundo de reserva tiver diminuido por perdas, de maneira que o fundo de reserva não chegue á somma do capital em acções realizado. § 262. H. G. B.

§ 19. O emprego do capital da companhia só pôde ter logar, enquanto este não fór usado para as necessidades do negocio:

a) em empréstimos sobre hypothecas, que correspondam aos preceitos dos §§ 59 e 60 da Lei de Fiscalização de Seguros;

b) em obrigações do Imperio, de um Estado Allemão ou corporações communaes do paiz ou em outras obrigações, pagaveis ao portador, cujos juros forem garantidos pelo Imperio Allemão; de um Estado confederado, de associações communaes ou outras corporações publicas do Imperio Allemão ou em hypothecas de institutos allemães de credito de sólo provinciaes, communaes ou outros, que estão sob a fiscalização do Estado e de bancos hypothecarios allemães, sobre acções;

c) contra penhor de taes hypothecas e papeis de valor, em que é permittido um investimento, pelas letras a e b, isto porém só até, no maximo, tres quartos do valor nominal, relativamente pelo valor do cambio;

d) por aquisição de valores estrangeiros, com tal que Estados estrangeiros exijam para a acceitação ou a continuação do negocio serem fornecidas cauções ou o estabelecimento de reservas em taes effeitos de valor;

e) em bens de raiz, só porém si elles forem destinados aos fins do negocio, ou si se tratar da garantia de dividas activas.

§ 22. As assembléas geraes são extraordinarias ou ordinarias. A assembléa geral ordinaria terá logar annualmente e será convocada pelo conselho fiscal. Assembléas geraes extraordinarias são convocadas pelo conselho fiscal, quando exigidas pelo interesse da companhia. Tal convocação terá logar principalmente, si fór requerida por diversos accionistas, que provem ser possuidores da 20ª parte das acções emitidas, com indicação dos motivos e das razões, que elles devem apresentar no requerimento, que assignarão, pedindo a assembléa geral extraordinaria. O logar e o tempo da assembléa geral serão publicados pelo menos tres semanas antes, segundo o art. 4º, § 254. H. G. B.

§ 23. Na convocação se publicará a ordem do dia da assembléa geral. Sobre assumptos cuja deliberação não fór annunciada nesta maneira e prazo previsto pelo § 256 do Codigo do Commercio, não se poderá tomar resoluções. Fica isenta desta obrigação, quando se resolver em uma assembléa geral uma proposta para a convocação de uma assembléa geral extraordinaria. Podem ter logar deliberações, sem resoluções tomadas, sem prévio aviso.

§ 24. Compete á assembléa geral ordinaria:

1º, o relatório da directoria sobre o estado dos negocios e sobre os resultados do anno decorrido, devendo ser antes communicado ao conselho fiscal;

2º, o relatório do conselho fiscal sobre o exame do balanço e a communicação do relatório dos revisores das contas;

3º, a desoneração á directoria sobre a base dos relatórios, mencionados no § 2º deste artigo;

4º, a desoneração ao conselho fiscal;

5º, a resolução sobre emprego do lucro liquido;

6º, a deliberação e resolução sobre as propostas feitas á assembléa;

7º, a eleição do conselho fiscal e da commissão de revisão.

§ 28. A participação na assembléa geral, pessoalmente ou por um representante, exige a apresentação das acções da companhia ou em um dos logares para este fim indicados no

convite para a assembleia geral, antes da reunião, obtendo-se então um cartão para poder-se votar. Os substitutos deverão legitimar-se por documentos.

Tambem basta o deposito com um tabellião. Si isto acontecer, só é admissivel a participação á assembleia geral si se depositar na companhia o attestado sobre o deposito, passado pelo tabellião, não mais tarde que no terceiro dia antes da assembleia. O attestado notarial deve indicar a quantidade e o numero das accões depositadas. § 255. H. G. B.

§ 30. O presidente do conselho fiscal ou, em seu impedimento, o substituto, e no impedimento deste um outro membro do conselho fiscal, especialmente encarregado, presidirá a assembleia geral.

§ 32. Em geral decidirá a simples maioria dos votos. Para revocação do conselho fiscal ou de separados membros do mesmo, assim como para a alteração do conteúdo do contracto da companhia precisa a resolução da assembleia geral de uma maioria que comprehenda pelo menos tres quartas partes do fundo do capital, representado na resolução. §§ 247 e 251. H. G. B.

§ 33. A votação terá lugar publicamente. A votação sobre eleições, geralmente em outros casos a pedido da simples maioria dos votos representados, será secreta. No caso de empate de votos, em materia de eleições, decidirá a sorte, em todos os outros casos será considerada uma proposta como denegada.

§ 34. O conselho fiscal compõe-se de cinco membros pelo menos.

§ 36. Cada membro do conselho fiscal depositará ao entrar no seu officio dez accões da companhia.

§ 38. O conselho fiscal tem de velar a direcção dos negocios da companhia em todos ramos da administração, e para este fim terá de informar-se do andamento de todos os assumptos. Póde em qualquer tempo exigir informações dos membros da directoria, ou mesmo por alguns membros por elle designados, examinar os livros e documentos da companhia, bem como verificar o saldo em caixa e a existencia de accões, titulos de valores e papeis de commercio.

O emprego do capital da companhia só póde ter lugar com o consentimento do conselho fiscal, segundo o § 49. Ao conselho fiscal cumpre examinar as contas annuaes, os balanços e as propostas para distribuição dos lucros e apresentar disto um relatório á assembleia geral. Está autorizado a fazer-se auxiliar por peritos no exame dos livros e balanços. Deverá convocar uma assembleia geral, si isso for necessario ao interesse da companhia. § 246. H. G. B.

§ 39. Para as resoluções do conselho fiscal é exigida a presença de tres membros.

§ 40. O conselho fiscal elege annualmente um presidente e um substituto. Como secretario poderá funcionar um membro da directoria. O presidente convocará o conselho fiscal, sempre que o julgar preciso aos interesses da companhia, ou si tres membros, pelo menos, o exigirem.

O secretario tratará nas sessões do protocollo, que depois da sessão será lançado em um livro destinado a isto, lido na proxima sessão e assignado pelos membros presentes na sessão antecedente.

§ 43. O conselho fiscal elegerá de entre si uma commissão permanente e é autorizado a formar ainda outras commissões. A commissão permanente representa perante a directoria o conselho fiscal total.

Os direitos e deveres das commissões podem ser determinados do conselho fiscal, com tal que não forem regulados em disposições separadas dos estatutos.

Comp. §§ 8, 10, 51 e 52.

§ 44. O conselho fiscal nomeia a directoria. A directoria compõe-se de, pelo menos, dous membros.

§ 47. Os membros da directoria, ao aceitarem o cargo, deverão depositar como caução o numero de accões da companhia que o conselho fiscal determinar.

§ 50. A assignatura da companhia se praticará, juntando á sua razão social a assignatura de dous membros da directoria, de um dos seus membros, juntamente com uma outra pessoa ou de duas outras pessoas autorizadas a assignar a firma social.

§ 51. A directoria assiste como regra a todas as sessões do conselho fiscal, assim como ás da commissão permanente.

§ 52. A directoria decidirá sobre a admissão dos empregados subalternos da companhia e dos trabalhadores auxiliares E. F. A.; para isto, assim como a sua demissão, é necessario o consentimento da commissão permanente do conselho fiscal.

A assembleia geral approva unanimemente a alteração dos estatutos proposta pelo conselho fiscal e pela directoria e resolveu a aceitar-a. As disposições dos estatutos aqui não mencionadas ficarão em vigor sem alteração.

A assembleia geral deu, segundo § 274. Als. 1. S 2. H. G. B. unanimemente, procuração ou plenos poderes ao conselho fiscal para fazer authenticar legalmente e encetar todas aquellas alterações nos estatutos que o juiz de registro e a Imperial Re-partição de Fiscalização para seguro particular em Berlim possa

julgar necessario para o registro da alteração dos estatutos no registro do Commercio.

Com isso terminou a ordem do dia e o Sr. presidente encerrou a assembleia. O precedente protocollo foi lido, approvado pelos presentes e assignado pelo tabellião para documentação. —Maccé.

(Carimbo do G. Bad, tabellião de Mannheim.)

N. 78. Attestado. Karlsruhe, aos 29 de maio. — Gr. Bad, Ministerio B. Gr. Casa e dos Negocios Estrangeiros.

Por ordem. — H. V. Reck.

(Carimbo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.)

N. 331. Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. H. V. Reck, conselheiro de legação, no Ministerio das Relações Exteriores do Gran Ducado de Baden, e para constar onde convier passei a presente, que assignei e sellei com o sello das armas deste vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil.

Karlsruhe, aos 29 de maio de 1911. — Carl Layh, vice-consul. (Carimbo do vice-consulado do Brazil em Karlsruhe.)

Recebi 38000. Seis marcos e 90 pfgr. — Layh. — Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Havia duas estampilhas no valor de cinco mil e quatrocentos réis, devidamente inutilizadas pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Carl Layh, vice-consul em Karlsruhe.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1911. — Pelo director geral, L. L. Fernandes Pinheiro.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil.)

Tinha mais duas estampilhas no valor de quinhentos e cincoenta réis, devidamente inutilizadas.

(Segue a lista dos accionistas.)

E nada mais continham os ditos estatutos, que traduzi fielmente do proprio original, escripto em allemão, ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio no Rio de Janeiro aos seis de julho de mil novecentos e onze.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1911. — Eduardo Frederico Alexander.

DECRETO N. 9.596 — DE 29 DE MAIO DE 1912

Approva a alteração feita nos estatutos da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, com sede nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo decreto n. 7.086, de 27 de agosto de 1908, resolve approvar a alteração feita no segundo periodo do art. 23 de seus estatutos pela assembleia geral extraordinaria de 30 de outubro de 1911, com o seguinte additivo: «Essa importancia será proporcionalmente reduzida, si por ventura se verificar a hypothese de suppressão de algum logar de director, de conformidade com o art. 50 dos mesmos estatutos».

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912, 91ª da Independencia e 21ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Companhia de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1911

Aos trinta dias do mez de outubro de mil novecentos e onze, reunidos no primeiro andar do predio n. 13 do Largo da Carioca, dez minutos depois das duas horas da tarde, vinte e sete accionistas da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, representando tres mil duzentas e sessenta e sete accões, ou mais de dous terços do capital social, o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia, declarou que, havendo numero legal, para o funcionamento da assembleia, abria a sessão, sendo acclamado para presidir-a o Sr. accionista Dr. João Maximiano de Figueiredo, que convidou para exercerem as funções de primeiro e segundo secretarios os Srs. Manoel Teixeira Soares e Octavio Mendes de Oliveira Castro.

O Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da ultima assembleia e, depois de a ter posto em discussão, e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi posta em votação e unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente informou que o fim da reunião era tomarem conhecimento os Srs. accionistas do officio n. 272, de treze de outubro de mil novecentos e onze, da Inspectoria de Seguros, dirigido á directoria da companhia e deliberarem a respeito.

Feita a leitura do officio pelo Sr. primeiro secretario da mesa, pediu a palavra o Sr. Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, que apresentou a proposta que abaixo yae transcripta e que passou a ler:

Proponho:

1º, que seja substituido o segundo periodo do art. 23 dos estatutos pelo seguinte:

«A Directoria perceberá os honorarios de 8:000\$ mensaes, que serão distribuidos entre os directores como estes julgarem mais conveniente, de accordo com os encargos de cada um »;

2º, que a assembléa ratifique para todos os effeitos os actos praticados pela directoria até a presente data;

3º, que seja declarada boa e valida para todos os effeitos a caução prestada pelo director ultimamente eleito;

4º, que seja lançado em acta um voto de congratulação pela boa direcção dada pela directoria aos negocios da companhia ».

Posta em discussão a proposta; subscripta pela maioria dos accionistas presentes, á excepção dos directores, pediu a palavra o Sr. accionista e director Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, para declarar que votava contra a proposta da alteração dos estatutos, por lhe não parecer este meio indispensavel aos fins que se tem em vista.

A assembléa geral, convocada para legalizar os actos da directoria a que se refere o officio da Inspectoria de Seguros, tem plena autoridade para, conhecendo dos motivos que determinaram estes actos e verificando que elles visaram unicamente os interesses da sociedade, estando justificados até pelos respectivos resultados, dar-lhes a sua approvação e autorizar a escripturação dos pagamentos relativos nas verbas de despesa por onde deviam correr.

Dessa fórma ficariam perfeitamente legalizados esses pagamentos, passados e futuros, e o caso se decidiria de accordo com as suas proprias exigencias, sem necessidade de se introduzir nos estatutos uma alteração de onde se pôde suspeitar que, antes de ter a companhia distribuido aos seus accionistas o primeiro dividendo, já se cogita de melhorar as vantagens da directoria, quando não é esta a hypothese nem de tal se cogita.

A fiscalização da Inspectoria de Seguros não vae além do exame das operações de seguros para verificar si são feitas em conformidade com a lei e os estatutos e da apreciação das garantias offerecidas aos contractos; não comprehendendo os actos da gestão e administração das companhias (art. 41 do decreto n. 5.072), que são da competência soberana das assembléas geracs (art. 128 do decreto n. 434) e pelos quaes as sociedades só respondem no juizo commum.

Tudo mais seria uma invasão illegal de attribuições que tiraria ás sociedades anonyms a sua autonomia e liberdade, com offensa manifesta á lei que as rege e que dá á assembléa geral poder para resolver todos os negocios, tomar quaesquer decisões, approvar e ratificar todos os actos que interessarem á companhia.

Em seguida, não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e, submettendo a votos a proposta, foi ella approvada por 2.937 votos contra 330.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente acta e, depois de reaberta a sessão, foi lida e approvada e vae assignada pela mesa e todos os accionistas presentes. Eu, Manoel Teixeira Soares, a escrevi e subscreevo.—Dr. João Maximiano de Figueiredo, presidente.—Manoel Teixeira Soares, 1º secretario.—Octavio Mendes de Oliveira Castro, 2º secretario.—João Teixeira Soares, por si, como procurador de João Teixeira Soares Junior e Frederico Teixeira Soares e por seus filhos menores Sylvia, Alda e Oscar.—Alberto Sampaio.—Alvaro Mendes de Oliveira Castro.—Conselheiro João de Sá Camelo Lampreia.—João A. Americo Machado.—Por procuração de Vicente Gonçalves Dias, Urcecinio de Aguiar.—Mucio Martins Teixeira.—Antonio Adalberto de Almeida.—Americo Machado & Comp.—J. de Mello Carvalho Muniz Freire.—Eric Mathieu.—Alberto Saraiva da Fonseca.—Gonçalves de Avellar.—Por procuração do Dr. Pedro A. Nolasco da Cunha, Octavio Mendes de Oliveira Castro.—R. de Castro Maya.—L. Rocha Miranda.—Antonio Mendes de Oliveira Castro, sobrinho.—Americo Firmiano de Moraes.

Está conforme. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.
—João de Sá Camelo Lampreia, vice-presidente, —

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado.—Em mensagem n. 37, de 14 de maio ultimo, pedis que sejam ministradas ao Senado as seguintes informações:

1ª, o nome dos officiaes sem curso de suas armas de que trata a proposição da Camara dos Deputados cuja cópia acompanhou a mesma mensagem;

2ª, qual o vencimento mensal de cada um delles, actualmente, pela lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910;

3ª, qual o vencimento de cada um delles si forem reformados com um posto de acesso e vantagens desse posto, como quer a alludida proposição.

Em satisfação a esse pedido, vos transmitto a inclusa relação, organizada no Departamento da Guerra, dos officiaes sem curso que contam mais de 25 annos de serviço e ainda não se acham comprehendidos pela doutrina de disposições que não foram revogadas pela citada lei.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra — N. 9 — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, enviando as informações requisitadas em sessão de 11 de maio findo, conforme consta da que acompanhou o vosso officio n. 125, de 14 do dito mez.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Guerra sobre a necessidade de abrir-se ao respectivo ministerio o credito da quantia de 2:000\$ destinada ao pagamento de 1:000\$ a que tem direito, em virtude do § 2º do art. 59 do regulamento da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Philomena Maria da Conceição e Francisca Maria de Siqueira, viúvas, respectivamente, dos operarios dessa fabrica Joaquim Pimenta e João Leal, victimados por desastre occorrido nesse estabelecimento, venho pedir-vos que autorizeis o Governo a abrir ao referido ministerio o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica—Philomena Maria da Conceição e Francisca Maria de Siqueira, viúvas, respectivamente, dos operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça Joaquim Pimenta e João Leal, victimados por desastre occorrido nesse estabelecimento, pedem o pagamento da quantia de 1:000\$, cada uma, a que se julgam com direito, em vista do disposto no § 2º do art. 59 do regulamento da mesma fabrica.

O citado § 2º, referindo-se aos empregados e operarios victimados de accidentes nas suas officinas ou dependencias, por immediato motivo de serviço, declara que «si vierem a fallecer em virtude de sinistro, desastre ou accidente, isto é, por immediata causa delle, suas familias, si as tiverem, receberão, de uma só vez, a quantia de 1:000\$, sendo o funeral feito a expensas do Governo».

Em taes condições, para que possa ter cumprimento o supracitado art. 59, § 2º, peço que vos digneis submeter o assumpto á consideração do Congresso Nacional, afim de que este habilite o Governo com o dito credito, que não está consignado em lei annua.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional tratando da necessidade de abrir-se a este ministerio o credito especial da quantia de 2:000\$ destinada ao pagamento de 1:000\$ a que tem direito, em virtude do § 2º do art. 59 do regulamento da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Philomena Maria da Conceição e Francisca Maria de Siqueira, viúvas, respectivamente, dos operarios dessa fabrica Joaquim Pimenta e João Leal, victimados por desastre occorrido nesse estabelecimento.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do mez proximo passado foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Diamantina

11ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major cirurgião, o capitão Augusto Andrade.

31º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, o capitão Antonio Pio Fernandes;

Capitão ajudante, João Antonio de Paula.

1ª companhia — Capitão, Arlindo Andrade.

2ª companhia — Capitão, Manoel Garcia Vidal.

3ª companhia — Capitão, Serafim Libanio Hortá Junior.

4ª companhia — Capitão, Vicente de Paula Velloso.

33º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major José Severiano de Araujo Tameirão;

Major fiscal, Antonino Silverio Beltrão;

Tenente secretario, Joaquim Marques da Fonseca Junior.

11º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major José Carlos de Araujo;

Major fiscal, o capitão Manoel Ribeiro de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Costa Leão.

410ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o major Anselmo Pereira de Andrade.

Estado-maior — Capitães assistentes, os tenentes Antonio Baptista de Oliveira Pinto e Luiz Eloy Durães;

Capitães ajudantes de ordens, Pedro da Costa Miranda e Algenino Pomplone Duarte.

328º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Julio Elias Garzedim;

Major fiscal, Bento Velloso de Araujo;

Capitão ajudante, Virgilio Fernandes de Oliveira;

Tenente secretario, Ismenio de Araujo Tameirão;

Tenente quartel-mestre, Pedro Baptista de Oliveira Pinto.

1ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Cesar Pereira da Silva Junior.

2ª companhia — Capitão, o tenente José Cesar Pereira da Silva;

Tenente, Antonio Cicero de Menezes;

Alferes, Procopio Baptista de Oliveira Pinto e Salathiel Theodoro de Barros.

3ª companhia — Capitão, Francisco de Salles Rocha;

Tenente, Pedro Rodolpho Revert.

329º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major Sebastião Andrade.

37ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major Juscelino Pio Fernandes.

Estado-maior — Major cirurgião, o capitão Sebastião Carlos de Araujo.

73º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Nunes de Souza;

Major fiscal, o capitão João Dias de Andrade.

74º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, Raymundo Nonato Pinto Caldeira;

Capitão ajudante, José Alves Ferreira Diniz;

Tenente secretario, Joaquim Manoel de Souza.

1º esquadrão — Capitão, Raymundo Nonato Caldeira.

2º esquadrão — Capitão, Pedro Diniz Pedras.

3º esquadrão — Capitão, Thiers Moreira da Costa.

Comarca do Serro

23ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Leão Monteiro de Moura.

Comarca de Salinas

17º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Cordeiro;

Major fiscal, Vicente Rodrigues da Silva;

Capitão ajudante, Hermelino Rodrigues da Silva;

1º tenente secretario, José Maria de Pinho;

1º tenente quartel-mestre, Justiniano Gonçalves de Figueiredo;

Capitão cirurgião, Alexandre de Souza Britto.

1º bateria — Capitão, Licinio Ferreira dos Santos;

1º tenente, Braz Antonio Pereira;

2º tenentes, Bellarmino da Silva Braga e Leopoldo Ferreira da Costa.

2ª bateria — Capitão, Antonio Ferreira de Britto;

1º tenente, José Xavier da Cruz;

2º tenentes, Aureliano José dos Santos e Elidio do Nascimento.

3ª bateria — Capitão, Vicente José dos Santos;

1º tenente, José Ferreira Carneiro;

2º tenentes, Julio Santos e Arsenio Antonio de Lima.

4ª bateria — Capitão, José dos Santos Silva;

1º tenente, Braulino Rodrigues da Silva;

2º tenentes, Francisco Candido de Almeida e Rodolpho Simões de Souza.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nictheroy

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Rodolpho Augusto Lopes;

Tenente secretario, Manoel Antonio Dias de Oliveira;

Capitão cirurgião, Dr. Alfredo de Sousa Rangel.

1ª companhia — Tenente, Adolpho Rodrigues de Lima.

2ª companhia — Tenente, Eduardo da Silva Coelho;

Alferes, Antenor Pereira Soares.

3ª companhia — Tenente, Silvino José Pacheco;

Alferes, Ary Silveira e Dionysio Vieira da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Augusto de Almeida;

Alferes, João Leão Botelho Muniz.

Comarca de Cantagallo

19ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Pinto de Freitas

38º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, Decio Rodrigues Lima;

Tenente quartel mestre, Derincourt de Azevedo Soares;

Capitão cirurgião, Januario Pinto de Freitas Junior.

1ª companhia — Capitão, Conrado de Souza;

Tenente, Joaquim Gomes Henriques;

Alferes, Marcellino C. Bastos e Silvino Carneiro de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Anisio de Salles Abreu;

Tenente, Manoel Tristão Jaccond;

Alferes, Orlando Van Erven e Manoel da Motta Junior.

3ª companhia — Tenente, Francisco Santa Anna Moreira;

Alferes, Joaquim da Silva Leivas.

69º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Valentim Ribeiro da Silva;

Tenente secretario, José da Silva Guimarães.

1ª companhia — Capitão, Alexandre Augusto Rodrigues;

Tenente, Antonio Ferreira Galvão;

Alferes, Carlos José Gomes e Manoel Gonçalves Pereira.

2ª companhia — Capitão, Sebastião Xavier de Lima;

Tenente, José dos Santos;

Alferes, Augusto José Sergio de Azevedo Junior e Octavio Elias Baptista.

3ª companhia — Alferes, Ignacio Pereira Marins.

4ª companhia — Alferes, Martinho Cesario Prince.

20º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel comandante, Alberto Augusto Thomaz;

Major fiscal, Francisco Antonio Monteiro;

Capitão ajudante, Alfredo Antonio Monteiro;

Tenente secretario, João Teixeira de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Teixeira de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Julio Teixeira de Carvalho;

Alferes, Walter Teixeira de Carvalho e Gastão Victorio de Assumpção.

3ª companhia — Alferes, Manoel Jacintho de Abreu e Vicente Pinto da Silva.

4ª companhia — Capitão, José Ludolf Passos;

Alferes, Antonio Soares.

60º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Oscar Magne Curty;

Major fiscal, Manoel Rodrigues Borges;

Capitão ajudante, Arthur Curty Tenchard;

Tenente secretario, Aristides Curty Tenchard;

Tenente quartel-mestre, Henrique Affonso de Souza;

Capitão cirurgião, Bernardino José de Souza.

1ª companhia — Capitão, Julio José de Souza;

Tenente, Ascendino Curty Tenchard;

Alferes, Julio Magne Curty e Aristêo Curty Tenchard.

2ª companhia — Capitão, Affonso Henrique de Souza;

Tenente, Alipio Curty Tenchard;

Alferes, Joaquim de Almeida e Souza e Horacio Antonio de Almeida.

3ª companhia — Capitão, José Cypriano Rimes;

Tenente, José Purger;

Alferes, Pedro Celestino de Araujo e Julio de Castro Palma.

4ª companhia — Capitão, Pedro Thiago da Cunha;

Tenente, João Joaquim Duarte;

Alferes, Manoel Garcia Dias e Julio Bernardo Arruda.

Comarca da Barra do Pirahy

154º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, José Antonio Pires de Mello.

155º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretário, Josino de Lacerda Machado;

Tenente quartel-mestre, Carlos de Castro Cabral.

2ª companhia — Capitão, Raul Corrêa Porto;

Tenente, Leão Mendes Leão.

156º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, José da Cunha Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Eugenio da Veiga Bastos.

48º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, Dr. Ernani de Faria Alves.

1º esquadrão — Alferes, Olympio Sampaio e José Mendes da Matta Guimarães.

2º esquadrão — Tenente, Romen Feital;

Alferes, Walfrido Alves de Faria e Ramiro Nunes Barreto.

3º esquadrão — Tenentes, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Attila Manoel Lisboa;

Alferes, Manoel Vieira Bayão e Leonel Tinoco.

4º esquadrão — Tenentes, Julio Azevedo Leal de Souza e Antonio Gomes de Magalhães.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Julio Barbosa Vianna;

Tenente secretário, Alípio Antonio da Silva;

Tenente quartel-mestre, João de Wilton Morgado.

1º esquadrão — Tenentes, Quirino Rodrigues Dias e Carlos Evaristo de Carvalho.

2º esquadrão — Capitão, Caetano Joaquim Gonçalves;

Tenente, João Meirelles Garcia.

3º esquadrão — Tenentes, Astrogildo Jovino de Oliveira e João de Oliveira Castro Vianna.

4º esquadrão — Tenentes, Angelo dos Santos Silva e Mariano Procopio da Costa Mendes.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente secretário, José Alves Pimenta;

Capitão cirurgião, João Gomes.

1º esquadrão — Tenentes, Octavio Monteiro Sandermann e Eurico Pinto Morado.

2º esquadrão — Tenentes, David Pinto Morado e Mario Pinto Morado.

3º esquadrão — Tenente, Julio Rodolpho da Cunha.

4º esquadrão — Tenentes, Mario Justiniano Quintão e Edgar Simeão da Motta.

52ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major cirurgião, Manoel Madruga.

18º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pedro de Souza e Silva.

52º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente secretário, Antonio Teixeira de Faria.

7º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão ajudante, Izidro Pereira da Silva.

— Foi declarado sem efeito o decreto de 4 de outubro ultimo, na parte em que nomeou José Pedro de Souza e Silva para o posto de tenente-coronel commandante e Benedicto Christino Copple para o de capitão do 4º esquadrão do 55º regimento de cavallaria

da Guarda Nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros de 4 do corrente mez foram nomeados para a mesma milicia:

CAPITAL FEDERAL

7º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, o 2º sargento Cecio Heredia de Sá.

11º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Frederico Salustiano Flores dos Reis e Luiz Salustiano Flores dos Reis.

19º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Mario Soido de Barros Falcão.

1º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Alferes, o 2º sargento José Francisco da Nova.

2º esquadrão — Alferes, Manoel Claudino de Oliveira Cruz e 2º sargento Barnabé Guiomar Bonis.

3º esquadrão — Tenente, o alferes Cecilio de Carvalho Britto.

4º esquadrão — Alferes, o 2º sargento Zefirino Dantas Rossini.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

4ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, João de Castro Menezes e José Ferreira de Oliveira;

Major cirurgião, Prudente José dos Santos.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. João Alves Pereira França;

Major fiscal, Carlos Antunes de Castro Menezes;

Capitão ajudante, Hêmeterio Osorio;

Tenente secretário, Manoel Luzia de Santa Anna;

Tenente quartel-mestre, Francisco da Silva Bastos;

Capitão cirurgião, José Evangelista de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Antonio Affonso Nogueira;

Tenente, Estevão Ferreira da Silva.

2ª companhia — Capitão, Americo Licerio da Silva;

Tenente, Manoel de Araujo Góes;

Alferes, Carlos Gonçalves Ramos e Victalino Leitão.

3ª companhia — Capitão, Thomaz de Aquino Leite;

Tenente, Antonio de Cerqueira Campos.

130ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Antunes de Castro Menezes.

Estado-maior — Capitães assistentes, Pedro Martins Ferreira e Pedro Alexandre Teixeira dos Santos;

Capitães ajudantes de ordens, Abilio Affonso de Mello e Isaías de Oliveira Santos;

Major cirurgião, o pharmaceutico Carlos Seabra.

42º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Marcos do Rego Gomes;

Major fiscal, Antonio Rodrigues de Oliveira;

Capitão ajudante, Joaquim Falcão Dantas;

Tenente secretário, Antonio Pedro dos Santos Rolão;

Tenente quartel-mestre, Alberto Lopes Benavides;

Capitão cirurgião, Jacintho Costa.

Comarca de Macaêhulas

298º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Antonio da Moita Castello;

Tenente, Evaristo Luiz Camaragibe.

2ª companhia — Alferes, Emilio Mendes dos Reis e David dos Santos Barbosa.

3ª companhia — Alferes, Pompilio Montalvão Simões e Luiz Fernandes da Silva.

4ª companhia — Capitão, Marcial Sanz.

299º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Francisco Augusto da Motta.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Vigia

14ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Ludoveno de Campos.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Itabayana

72º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Solon Henriques de Sá.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca do Livramento

6ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Felicissimo José da Silva.

Comarca de Corumbá

15ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Antonio Rodrigues.

15º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Affonso Lamare.

— Por outros de igual data:

Foi classificado como commandante do 2º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital o tenente-coronel aggregado Mariano Antonio Dias;

Foi reformado a pedido no respectivo posto, nos termos do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante da 10ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, Joaquim Alves da Costa Junior;

Foi declarada subsistente a nomeação, feita por decreto de 13 de dezembro do anno proximo findo, de Octaviano Ribeiro de Almeida para o posto de alferes da 1ª companhia do 330º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, ficando sem effeito o decreto de 30 de março ultimo que annullou a mesma nomeação.

— Por outro de 4 do corrente mez:

Foi declarado sem effeito o de 29 de dezembro do anno passado que nomeou Antonio Gonçalves Castro para o lugar de 3º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Guimarães, na secção do Maranhão, visto não ter sido solicitado o titulo no prazo legal.

Foram exonerados:

Antonio Nunes da Silva, Sebastião Santos Teixeira e Francisco José de Albuquerque dos logares de ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Melgaço, Muana e Portel, na secção do Pará;

O coronel Antonio José Maria Monnerat do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Bom Jardim, na secção do Rio de Janeiro;

Coriolano Coelho de Souza do logar de 1º suplente do substituto do juiz federal no mu-

nicipio de Caxias, na secção do Rio Grande do Sul, por ter mudado de residência;

José Estevão de Figueiredo do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Diamantina, na secção de Matto Grosso.

A pedido :

O coronel Belchior Pimenta de Abreu e o capitão Antonio Augusto Pinto Ribeiro dos lugares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Tres Corações do Rio Verde, na secção de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data :

Foi provido Caio Carneiro da Cunha na serventia vitalica do officio do registro facultativo de titulos e documentos do Districto Federal.

Foi apresentado o desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal Pedro Augusto de Moura Carijó, com os vencimentos integrais, de accordo com o disposto no artigo 76, § 1º, do decreto n. 9.263, de 23 de dezembro de 1911, combinado com o art. 39 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890.

— Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, pelo tempo de quatro annos e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PARÁ

Município de Macapá

Primeiro supplente, Manoel Bezerra de Vasconcellos.

Município de Monte Alegre

Primeiro supplente, João Ferreira da Silva;

Segundo supplente, Joaquim Alves de Almeida.

Município de Melgaço

Ajudante do procurador, Angelo de Santa Anna Paiva.

Município de Muana

Ajudante do procurador, Secundino da Silva Maia.

Município de Portel

Ajudante do procurador, Isidro José de Vasconcellos.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Macaúbas

Primeiro supplente, tenente-coronel José Cardoso de Souza Pondé;

Segundo supplente, major Francisco Borges de Figueiredo Filho;

Terceiro supplente, José Victorino Gomes; Ajudante do procurador, João Ferreira de Brito.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Araruama

Ajudante do procurador, Antonio Custodio Gomes.

Município de Bom Jardim

Segundo supplente, Henrique Brazilio Monserrat;

Terceiro supplente, Virgilio Antonio Esthal;

Ajudante do procurador, Joaquim Vieira de Carvalho.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de S. João Evangelista

Primeiro supplente, coronel Cornelio José Pimenta;

Segundo supplente, Elpidio Pereira do Amaral;

Terceiro supplente, Sebastião Alves do Amaral;

Ajudante do procurador, Marciano de Souza Guerra.

Município de Virginia

Primeiro supplente, João Gonçalves Ribeiro;

Segundo supplente, Martinho Ferreira da Silva Araujo;

Terceiro supplente, Manoel Barnabé da Luz;

Ajudante do procurador, Raul da Costa Brito.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Caxias

Primeiro supplente, Francisco Nicolau Salerno.

SECÇÃO DE MATTO GROSSO

Município de Diamantina

Ajudante do procurador, major Giuliano Paes da Costa.

— Por decretos de 4 do corrente mez foram reformados na Brigada Policial:

No mesmo posto e com o soldo a que tiver direito, nos termos dos arts. 68 e 78 do regulamento em vigor, o capitão Alfredo Francisco Martins Pereira, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço das armas na nova inspecção de saude a que foi submettido;

Com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 77 do regulamento em vigor, o soldado Agenor Pereira de Moraes.

— Por outro de igual data foi mandado aggregar por um anno, de conformidade com o art. 85 do regulamento em vigor, ao 2º batalhão de infantaria da Brigada Policial, o capitão Arlindo Pinto de Almeida, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas na inspecção de saude a que foi submettido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 28 de junho proximo findo foi apresentado, por motivo de invalidez verificada em inspecção de saude e nos termos do decreto legislativo n. 2.292, de 20 de dezembro de 1910, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Octavio Pitaluga;

A 2º tenente, o aspirante a official Mario Lima de Moraes Coutinho.

Foi nomeado 1º tenente medico do Exercito o Dr. Dagoberto Viegas da Silva.

Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de infantaria os 2ºs tenentes Hugo de Alencar Mattos e Augusto Fernandes de Barros, que se achavam aggregados, por excederem do dito quadro.

Foi reformado, a pedido, de accordo com o art. 14 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, o coronel da arma de engenharia José da Silva Braga, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Foram mandados reverter á 1ª classe do Exercito, de accordo com a resolução de 1 de

abril de 1871, o capitão-medico aggregado ao corpo de saude Dr. João Muniz Barreto de Aragão e o capitão aggregado á arma de infantaria Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho, visto terem sido em nova inspecção de saude julgados promptos para o serviço.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, da 1ª bateria independente para a 2ª bateria do 15º grupo, o capitão Alexandre Galvão Bueno e desta para aquella o capitão Manoel Fernandes de Mello.

Na arma de cavallaria:

O capitão Albino Solon Ribeiro, do quadro supplentar para o ordinario, sendo classificado no 1º esquadra do 1º regimento, e Arthur Lauro da Matta, do quadro ordinario para o suplementar, conforme pediram; Arthur Alves Jardim, do 1º esquadra do 11º regimento para o 4º esquadra do 10º, e Joaquim Fernandes Brandão, deste esquadra e regimento para o 1º daquelle corpo.

O 1º tenente Mauricio José Cardoso, do quadro ordinario da arma de infantaria para o suplementar da dita arma.

Foi concedida a Theophilo Ottoni de Aguiar dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do selo da patente que lhe confere as honras do posto de alferes do Exercito.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÕES

O official da Procuradoria Geral da Fazenda Publica nomado por decreto de 5 de janeiro do corrente anno é o bacharel Fabio Paulo Bueno Brandão.

O thesoureiro da Alfandega de Maceió nomeado por decreto de 8 de maio ultimo chama-se Pedro Alvino Cavalcanti.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 do corrente mez, foram aposentados os seguintes funcçionarios:

Da Estrada de Ferro Central do Brazil: José Joaquim de Sá Freire, no cargo de subdirector da 2ª divisão; Francisco Moreira Pacheco, no lugar do official de 5ª divisão; João Maria Lemos do Lago, no de official da 6ª divisão; Antonio Ferreira de Araujo, no de ajudante de contador; Arthur da Motta Macedo, no de 1º escriptuario; Alfredo Dutra da Silva, idem; Luiz Vieira de Paula Arêas, idem; Paulo José Soares Ribeiro, no de encarregado do deposito geral da 5ª divisão; Antonio Luiz Soares, no de agente de 2ª classe; e Arthur Coelho da Silva Sobrinho, no de telegraphista de 1ª classe.

Da Directoria Geral dos Correios, Jeronymo Vieira da Motta e José Antonio da Cruz, nos lugares de carteiros de 1ª classe.

Da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, Eneas Antonio Gonçalves, no lugar de 2º official.

Da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Antonio Pinto, no lugar de amanuense.

Da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro Navarro de Campos, no lugar de telegraphista chefe, e Julio de Mattos Corrêa, no lugar de ajudante do chefe da officina.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem ao Palacio do Governo, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbeiro, chefe da Casa Militar, e capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, ajuizante de ordens.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Viação e Guerra e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

O Sr. general Ismael da Rocha foi hontem ao Palacio do Cattete despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de embarcar para o Estado de São Paulo.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Quintino Bocayuva, Jonatias Pedrosa, Arthur Lemos, Oliveira Valladão, Pires Ferreira, Pedro Borges, Lauro Sodré, Antonio Azere do e Gabriel Salgado; deputados Olegario Pinto, Souza e Silva, João Lopes, Agapito dos Santos, Frederico Borges, Bezerril Fontenelle, Eduardo Saboya, Elycio de Araujo, Manoel Reis, Affonso Costa, Mario Hermes, Manoel Barbosa e Moreira da Rocha; Drs. Arnanio Jouvin, director da Imprensa Nacional; Annibal de Toledo, Ferreira Vianna Filho, Francisco Valladares e Ferreira Vianna Netto; marechal B. Bornmann, coroneis Moreira Guimarães e Gomes de Castro, tenente-coronel Franco Rabello, barão de Pedro Affonso e coronel Leite Ribeiro.

O Sr. Barão de Pedro Affonso foi hontem ao Palacio do Cattete despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de embarcar para a Europa.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitou hontem á tarde o Sr. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, que está enfermo.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se hontem do Palacio do Cattete ás 5 horas da tarde.

O Sr. Dr. Oswaldo Palhares, secretario da Federação Brasileira das Sociedades do Remo convidou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica a assistir ás regatas que serão rea-

lizadas ás 2 horas da tarde, no domingo proximo.

Foi nomeado o Sr. Renato Gomes de Campos escrivão interino da 1ª Vara de Orphãos, durante o impedimento do effectivo.

Foram naturalizados cidadãos brasileiros David Wylil Tannahill, natural da Escossia e Miguel Photios Stathopoulos, da Grecia.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Arthur Lemos, Oliveira Valladão e Augusto de Vasconcellos, deputados Costa Ribeiro, Silva Castro, Victor de Brito, José Bento e Flores da Cunha, Drs. Brasílio Machado, Gabriel Osorio de Almeida, Ovidio Romero, Enéas Galvão, Albuquerque Mello e Alfredo Rocha, general Oliveira e Cruz e commandante Marques da Rocha.

Foi nomeado o Sr. Arnaldo da Silva Filho para servir interinamente o officio de escrivão do Juizo de Direito da Quarta Vara Civil do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário coronel Francisco de Borja de Almeida Côrte Real.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Paulino Bastos, agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

O Sr. coronel commandante da Brigada Policial foi autorizado a dar baixa do serviço ao 2º sargento Francisco Xavier Pinheiro.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu do tenente-coronel commandante interino do Corpo de Bombeiros desta capital o seguinte officio:

«Ao Exmo. Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A proposito do incendio occorrido na madrugada do dia 2 do corrente mez, no predio n. 322 da rua da Alfandega, o jornal *O Paiz*, de ante-hontem, trouxe uma noticia na qual affirmava que o aviso de incendio foi transmitido a este corpo ás 11 horas e 20 minutos da noite; que momentos depois alguém, em nome do Corpo de Bombeiros, avisava ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar de que não se tratava de incendio, mas de um rebate falso, e, finalmente, que esta corporação chegou tardiamente ao local do sinistro, quando já o fogo havia se apoderado completamente do predio. A bem da verdade e dos creditos deste corpo, que, interinamente, tenho a honra de commandar, cumprio o dever de informar a V. Ex. que não tem o menor fundamento semelhante noticia. O aviso foi dado tanto a este corpo como ás policias civil e militar á meia noite, não houve contra-aviso e a demora havida foi apenas de percorrer o material o trajecto deste quartel ao incendio, cinco minutos, si tanto.

Saudações. — *Marciano de Oliveira e Avila*, tenente-coronel commandante interino.»

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro do Interior:

De 3 mezes a Francisco Ferreira Maciel, inspector de alumnos do Collegio Pedro II;

De 6 mezes a Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão da 4ª vara civil;

De 6 mezes ao bacharel Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão da 1ª vara de orphãos e ausentes.

O Thesouro Nacional vai pagar a Norton Megaw & Comp., Limited, a somma de £ 12.415-0-0, ao cambio de 16 pence por mil réis, na importancia de 186:676\$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo.

Foi exonerado o Sr. Antonio Theophilo Serpa do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará, sendo nomeado para esse cargo o Sr. José Gonçalves Dias.

O Sr. ministro da Fazenda approvou a nomeação de Alfredo Ferreira Pacheco para interinamente exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo na 47ª circumscripção do Rio Grande do Sul.

O Gabinete da Fazenda enviou ao presidente da comissão examinadora do concurso de 2ª entrancia, ultimamente realizado no Thesouro, para que dê parecer, o processo em que o chefe da 1ª secção do gabinete fez considerações sobre o mesmo concurso.

No Thesouro Nacional foi lavrada a escriptura de compra e venda pela União, á viuva o herdeira de Pedro Romano, de uma pedreira, no kilometro 329 da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, necessaria á macadamização do trecho entre as estações de Palmyra e Mantiqueira.

O Sr. ministro da Fazenda, para attender ao que lhe pediu o Ministerio da Viação e Obras Publicas, determinou que o Sr. Olympio Gomes prove ao Thesouro o direito á servidão do terreno situado em Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, por onde passa o encanamento conductor de agua. O Ministerio da Viação deseja que a aguada seja por 7:000\$ e o da Fazenda, para mandar lavrar a escriptura de compra e venda, carece de saber si o Sr. Olympio Gomes tem direito sobre o terreno em toda a sua extensão.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco remetteu á secção do papel-moeda da Caixa de Amortização notas dilaceradas ou a recolher, na importancia total de mil contos. Para a praça a mesma secção trocou 391:815\$ em notas da mesma especie.

Assignada pelo Sr. ministro da Fazenda foi devolvida á Inspectoria de Seguros a carta patente da Sociedade de Seguros Alliança do Sul, com sede na capital paulista, a qual preencheu todas as formalidades legais para funcionar no paiz, tendo feito o deposito de

10:000\$, em apolices, na Delegacia Fiscal do Thesouro em São Paulo.

A Estrada de Ferro Oeste de Minas recoheu ao Thesouro Nacional a quantia de 122:325\$400, renda da segunda quinzena do mez proximo passado.

Aos cofres do Thesouro Nacional foram recolhidas as quantias de 3:000\$ e 2:000\$ pela Deutsch Sudamerikanische Telegraphengesellschaft e pelo Banco Hypothecario do Brazil para a verba de fiscalização. A primeira correspondente ao 2º semestre e a segunda ao 3º trimestre do anno corrente.

O Thesouro Nacional pagou de juros vencidos em 30 de junho ultimo, do emprestimo de 1903, a quantia de 33:250\$000.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu mandar annexar a collectoria de Conceição do Arroio, no Estado do Rio Grande do Sul, á de Torres.

Ficou sem effeito a nomeação de Luiz Jacintho de Moura para o logar de collector da quella collectoria. Essa nomeação fora motivada pela morte de collector effectivo Manoel de Moraes Alves.

Termina hoje o prazo para pagamento, sem multa, do imposto de penna de agua correspondente ao anno de 1912.

Para attender ás necessidades do serviço, o Sr. Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior, director da Recebedoria do Districto Federal, ordenou que o expediente dessa repartição se prolongasse até a hora em que houvesse contribuições a pagar, com a presença dos interessados na Recebedoria.

A renda arrecadada hontem pela Recebedoria do Districto Federal foi de 132:987\$449. A sua arrecadação já attinge ao total de 576:487\$701.

Foi nomeado João Ignacio Pinto para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado do Pará, tendo sido exonerado desse cargo, a pedido, Antonio Marcellino Cardoso Barata.

Foram também nomeados: o bacharel Gastão Azambuja almoxarife da Imprensa Nacional e Clovis Moreira de Andrade collector das rendas federaes no logar denominado Antonio Dias Abaixo, em Minas Geraes.

A pedido foram exonerados Osmañ Pedrosa do logar de almoxarife da Imprensa Nacional e Carlos Frederico Zander do de collector Federal em Colombo, no Paraná.

No logar denominado Antonio Dias Abaixo, na Estado de Minas Geraes, foi creada uma

collectoria para arrecadação das rendas federaes.

Respondendo a uma consulta do Tribunal de Contas declarou o Gabinete da Fazenda que o porteiro do Thesouro é responsavel pela quantia de 5:000\$ destinada ao pagamento de despesas das 1ª e 2ª pagadorias do Thesouro. Deste modo essa quantia deverá ser entregue ao porteiro, que em occasião opportuna prestará contas.

O Thesouro Nacional vae pagar 10:000\$ á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro e 285:293\$800 á Companhia Edificadora, pelos fornecimentos que esta fez á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno passado.

O Gabinete da Fazenda permittiu á Alfandega a entrega de 50.000 notas de 1\$ á Caixa de Amortização, as quaes foram fornecidas ao Ministerio da Fazenda pela American Bank Note Company.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil, 40:040\$ em fórmulas para o imposto de consumo nacional para a Collectoria de Rendas Federaes de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

Entregou ao collector de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, 25:000\$ em sellos do imposto de consumo nacional.

Receheu da officina de impressão, conferiu e empacotou 8.080.000 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importância de 1.399:600\$: da de laminação e cunhagem, 60:000\$ em moedas de prata do novo cunho de 1\$; por intermedio do Correio Geral, em sellos, 54:130\$ devolvidos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba do Norte e 240\$340 pela Collectoria de Rendas Federaes de Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro.

O Ministerio da Marinha permittiu que a firma Barbier, Bonard & Turenne, de Paris, concorra ás experiencias de boias illuminativas.

O Sr. ministro da Marinha assignou a carta de praticante machinista da Marinha Mercante, pertencente ao Sr. Luiz Sebastião Giordano.

O capitão de mar e guerra reformado João José da Costa Figueiredo foi exonerado do cargo de auxiliar da Inspectoria de Engenharia Naval, sendo nomeado adjunto da mesma repartição.

A Imprensa Naval vae ser installada no pavimento superior do edificio em que funciona a secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital.

Reune-se no dia 10 do corrente, ao meio dia, na secção de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que respondem os réos soldados João Ferreira de Araujo, Celino Corrêa Lima e clarim Antonio Guilherme, todos do 1º regimento de artilharia e do qual são juizes o capitão Fernando de Medeiros, 1º tenentes Manoel Joaquim Peña e Manoel Corrêa de Ardua, 2º tenentes Pedro Innocencio de Oli-

veira, Agenor da Silva e Octavio Toledo Bandeira de Mello.

Segue hoje para o sul o Sr. general de brigada Carlos Frederico de Mesquita. Seu embarque realizar-se-hia no cães Pharoix.

Afim de recolher-se ao 13º regimento de cavallaria, onde foi mandado servir, apresentou-se hontem á 9ª região o capitão medico Dr. Francisco Antonio Antunes.

A comissão de promoções dos officiaes do Exercito, reunida hontem sob a presidencia do Sr. general Caetano de Faria, enviou ao Sr. ministro da Guerra a seguinte proposta:

Cavallaria—Deve entrar para o quadro o capitão aggregado Octaviano Jansen Pereira.

Infantaria—A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Claudio Monteiro; a 2º tenente o aspirante a official Manoel Alexandrino da Luz, devendo entrar para o quadro os 2ºs tenentes excedentes Raymundo José da Silva e Tristão Araripe de Faria Filho.

O Sr. general Souza Aguiar, desejando verificar a presteza de mobilização dos corpos da guarnição desta região, chamou hontem, com urgencia, ao quartel general do Exercito o 3º regimento de infantaria e o 13º regimento de cavallaria. O 3º regimento apresentou-se 40 minutos depois de recebida a ordem e o 13º regimento comparecia 43 minutos após o chamado. Esses corpos, depois de algumas evoluções e das apresentações dos respectivos commandantes, recolheram-se a quartéis.

Foi dispensado, a pedido, da comissão em que se achava no Arsenal de Guerra de Porto Alegre o capitão pharmaceutico reformado Benevenuto Augusto Moniz Barreto.

Ao 2º official do Hospital Central do Exercito Heitor Hugo de Moraes foi mandada abonar a gratificação adicional de 10% sobre os respectivos vencimentos, visto contar mais de 10 annos de serviço.

Apresentou-se hontem ao Departamento da Guerra, por ter entrado no gozo de licença, o tenente-coronel Marecos Franco Rabello.

A divisão de artilharia do Departamento da Guerra indicou a classificação do 1º tenente Francisco Antonio de Barros Littencourt no 5º regimento.

O Sr. ministro da Guerra determinou ao chefe do Departamento da Guerra que providencie para que a divisão de saude attenda as requisições de medicos, veterinarios, ambulancias e medicamentos feitas pelo comman-

dante do 1º regimento de artilharia para o serviço do raid hippico a realizar-se nos dias 11, 12, 13 e 14 do corrente.

Para o 10º grupo da Escola de Applicaçao de Artilharia e Engenharia foram nomeados os capitães Estellita Augusto Werner, professor de pratica fallada da lingua allemã; Abrelino Pinto Bandeira, professor de pratica fallada da lingua franceza, e o 1º tenente Mario Clementino de Carvalho, de pratica fallada da lingua ingleza.

Foi classificado no 1º batalhão de engenharia o aspirante a official Antonio Candido de Almeida Costa.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o coronel José Bayitagua, major Octavio Augusto Confucio e o 1º tenente Antonio Thomé Rodrigues, por terem sido promovidos; major Vicente dos Santos, por ter sido promovido e nomeado para uma commissão; capitães Climaco Epimacho de Araujo Lopes, por ter vindo a esta Capital com permissão e João Frederico de Mesquita, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; 1º tenentes Alvaro Conrado de Niemeyer e João Vicente de Araujo e Silva, por terem sido nomeados para uma commissão; José Felisberto Dornellas, por ter vindo do Rio Grande do Sul em objecto de serviço e pharmaceutico Alvaro do Rego Barros Pessoa, por conclusão de licença.

A divisão de cavallaria do Departamento propoz a transferencia do 2º tenente Augusto da Cunha Duque Estrada do 5º esquadrão de trem para o 11º pelotão de estafetas, por troca com o official de igual posto Antonio de Souza Nunes Filho, deste pelotão.

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes o Ministerio da Guerra solicitou a dispensa do 1º tenente Mario Alves Ferreira da commissão em que se acha naquella Estado, visto ser elle necessario ao commando da sua unidade em S. Paulo e não haver em Minas Geraes serviço militar que justifique a sua permanencia alli, desde que esse official está á disposição do mesmo governo, sem prejuizo do serviço militar.

Foi transferido do 6º regimento de infantaria para o 49º batalhão de caçadores o 2º tenente José Casimiro Barbosa.

O Sr. ministro da Guerra approvou a proposta feita pelo chefe do estado maior do Exercito, do aspirante a official Antonio Candido de Almeida Costa para auxiliar os trabalhos de desenho da mesma repartição.

O Sr. director geral interino dos Correios expediu ás administrações postaes da Republica a seguinte circular:

«Para os devidos fins declaro-vos que é privativa desta directoria a faculdade de crear novas linhas de Correio, augmentar-lhes o custo, prolongal-as, desdobral-as, etc., só cabendo ás administrações a de fazer ligeiras alterações no itinerario das mesmas e no numero de viagens, sem augmento de despesa e quando convinhaveis ao serviço, nos ter-

mos do Regulamento. Saude e fraternidade. —O director geral interino, *Ernesto Lyrio de Siqueira.*»

Pela Directoria Geral dos Correios foi requisitada da Directoria Geral de Saude Publica inspecção de saude para a ajudante da agencia do Correio de Ipanema D. Alice da Silva Miranda, que se acha enferma e impossibilitada de sahir á rua.

A Directoria Geral dos Correios restituiu ao Ministerio da Viação, devidamente informada, a petição de D. Eugenia Fleury Sympon, acompanhada de varios documentos, representando contra a mudança dos Correios de Manãos dos predios de sua propriedade, sitos á rua do Barroso ns. 11, 13 e 15, onde durante algum tempo funcionou a Administração dos Correios do Amazonas.

Foram exonerados:

De agente do Correio de Itacoatiara, Estado do Amazonas, Manoel Guilherme Chaves;

De estafeta entre Recreio e Conceição da Boa Vista do Recreio, Estado de Minas Geraes, José Tavares Filho;

De estafeta entre Capim Branco e Santa Anna do Burity, Estado de Minas Geraes, José Pedro.

Foi promovido a carteiro da agencia de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, o servente da mesma agencia Candelario Lopes da Silva, habilitado no ultimo concurso alli realizado.

Foram nomeados:

Carteiro da agencia do Correio de Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, Declecio Faller;

Estafeta entre Recreio e Conceição da Boa Vista do Recreio, no Estado de Minas Geraes, Antonio Pio Martins;

Estafeta entre Capim Branco e Sant'Anna do Burity, Estado de Minas Geraes, Lazaro Baptista das Neves;

Servente da agencia de Correio de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, Oliverio Notarjargamos.

O Sr. ministro da Viação remetteu ao seu collega da Fazenda os processos de aposentadorias de:

Felix Lourenço de Siqueira, Firmino Caetano de Jesus, Arcelino Cardoso de Paiva, Francisco Hippolyto Abranches, Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia e Leovegildo Satyro de Lima.

O Ministerio da Viação solicitou da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes informações relativamente a terrenos de marinha no porto do Rio Grande do Sul.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação as seguintes pessoas: senador Arthur Lemos, deputados Augusto Leopoldo, Nicenor Nascimento, Manuel Reis, Souza Lemos e Rodolpho Paixão; almirante Campello, commandante Marques da Rocha,

inspector geral de Navegação, commendador Lage, Drs. Miranda Freitas, Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Victor do Amaral, Passos Cardoso e Adolpho Del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Foi designado Humberto Goulart para mensageiro da estação telegraphica do largo do Machado.

Foram removidos o telegraphista de 4ª classe Deusedit Fontes e o dactylographo Julio Tanajura Guimarães, da estação Central para a de Angra dos Reis, sendo aquelle como carregado.

Foi nomeado inspector de 4ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos Elias Salles, que exercia esse cargo em commissão.

Foi promovido, na Directoria Geral dos Telegraphos, a inspector de 3ª classe, o de 4ª Angelo José Alves.

Foi admittido Nestor Francisco Natividade para servir como telephonista na estação telegraphica de Nictheroy.

O Sr. director geral dos Telegraphos concedeu as seguintes licenças: de 90 dias, com ordenado, aos telegraphistas João Austriano da Cunha, Homero Ferreira Castello Branco, aos guardas João Telles de Carvalho e Manoel Marcellino e ao estafeta José Paulo Vera; de igual tempo, com dous terços da diaria, ao taxador Fernando Monteiro Bandeira;

De 60 dias, sem a diaria, á diarista Carlota Cabral Lewis e de 30 dias, com dous terços da diaria, ao tubista Manoel Bernardes do Amaral Junior.

O Sr. ministro da Viação concedeu ao auxiliar tecnico da 4ª commissão de Estudos da Viação Bahiana Estephano Pinheiro de Carvalho 90 dias de licença para tratamento de saude, de accordo com o attestado medico apresentado para esse effeito.

O Sr. ministro da Viação deferiu, contando se apenas o tempo para os effeitos da aposentadoria, o requerimento em que o engenheiro da E. F. Central do Brazil Theophilo Coelho Dias pede contagem de tempo do serviço.

«Não tem logar o que requer, excepto para o preço de hora do trabalho em escaphandro» foi o despacho exarado no requerimento em que a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil pede sejam elevados de 50% os preços dos trabalhos da ponte sobre o rio Uruguay e creados preços especiaes para outros serviços diversos.

O Sr. ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma do Sr. Dr. Francisco Behring, delegado do Brazil no Congresso Internacional do Radio-telegraphia reunido actualmente em Londres:

«Londres, 4 de julho—Visitei poderosa estação Marconi em Clifden, assistindo á transmissão da correspondencia transatlantica. Marconi informou-me que a dous annos seus despachos e os de Glace Bay são ouvidos

por estação experiencias feitas a bordo do vapor « Princesa Mafalda » no Rio de Janeiro e em Buenos Aires. Sr. John Pender offerceu um banquete aos representantes do Portugal e do Brazil e Argentina. Agradecei e saudei presidente da Western, em nome V. Ex.—Bhering».

— Do mesmo delegado S. Ex. recebeu tambem o seguinte telegramma :

«Visitei o gazometro de Londres, proximo a cidade de Greenwich, maior e mais aperfeçoada usina de gaz do mundo. O engenheiro em chefe deu-me minuciosas explicações e documentos sobre a moderna fabricação e distribuição do gaz. Sabbado provavel encerramento da Conferencia, Regressarei Domingo para Paris e dalli irei a Alemanha em outro objectivo minha commissão. Mande no Bhering.»

Na proxima terça-feira, 9 do corrente, á noite, o Dr. Pedro de Toledo, Ministro da Agricultura, partirá para Campos afim de assistir, no dia seguinte, a cerimonia do lançamento da pedra fundamental do edificio destinado á administração, laboratorio, etc., da estação experimental de canna de assucar que o governo funhou naquella cidade do vizinho Estado. S. Ex. estará de regresso a esta Capital quinta feira, pela manhã.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi exonerado a pedido José Alves de Araujo Lima, do cargo de auxiliar de expedição de imigrantes da Directoria do Serviço do Povoamento, sendo nomeado Synval de Faria para substituí-lo.

O Sr. ministro da Agricultura concedeu ao senador Victorino Monteiro transporte gratuito para um equino de raça, da estação de Uberaba, na linha Mogiana, de Campinas, na companhia Paulista, até a da Rio Branco, na Estrada Noroeste do Brazil.

O Sr. ministro da Agricultura, em solução ao pedido do Sr. Joaquim Pereira, para remessa de sementes de arroz e arvores fructíferas, afim de serem distribuidas pela Camara Municipal de Itapeçica em S. Paulo aos lavradores do municipio, declarou que os interessados, quando precisarem de plantas e sementes, devem se dirigir ao inspector agricola ou aos seus auxiliares no Estado.

O Sr. ministro da Agricultura, desejando verificar não só o numero actual de animaes existentes no Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, como tambem o movimento de entradas, salidas, compras e vendas, realizadas nesse estabelecimento, determinou que o respectivo director organize nesse sentido um mappa demonstrativo, abrangendo o periodo de 1 de janeiro do corrente anno até agora. Identica determinação fez ao director da Fazenda de Criação de Santa Monica.

O Sr. ministro da Agricultura determinou que o director do Jardim Botânico proceda ao exame e estudos necessarios nas amostras das cascas, folhas, flores e fructos de uma arvore conhecida em S. José do Barreiro, S. Paulo, por «casca de arroz», afim de esclarecer as propriedades e utilidade pratica da alludida arvore.

O Sr. Benedicto José de Faria, residente naquella municipio, remetendo essas amostras, diz tratar-se de uma arvore de crescimento rapido, attingindo alturas que variam até 80 palmos, muito recta, conservando a folhagem todo o anno, sendo optimo combus-

tivel e que, cuidada convenientemente, pôde ser aproveitada para arborização de praças; e accrescenta que tem ella a particularidade de se desenvolver nos peiores terrenos, mesmo naquelles que não se prestam para qualquer cultura, formando entretanto, naquelle municipio, verdadeiras florestas.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Aprendizado Agricola de Barbacena, em Minas, a permitir que o Sr. Gabriel do Espirito Santo se sirva de uma olaria e de uma pequena casa com os terrenos que a circumscrevem, situados nas terras do Aprendizado, dispensando-o do pagamento de aluguel, desde que se obrigue a satisfazer as seguintes condições: manter cercado o terreno destinado á pastagem de animaes, com a área que for determinada; roçar o dito terreno uma vez por mez, cultivando as plantas forrageiras; conservar sempre em bom estado a pequena casa de morada e o forno de queimar tijolos, executando nessas construcções os concertos necessarios, e consentir que os alumnos do Aprendizado possam, sempre que for conveniente, ir praticar na olaria.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram despatchados requerimentos dos seguintes criadores, pedindo autorização para importar animaes de raça:

Gastão Lumay, Raphael Chrysostomo de Oliveira, Lindolpho Mendes dos Santos, Eliezer Mendes dos Santos, João Aquino Teixeira Junior, João Borges Sobrinho, Adolpho Mendes dos Santos, Pedro Sabino de Freitas e Edmundo Borges de Araujo.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu o seguinte telegramma dos Srs. Luciano Canedera e Agilberto Maia, intendente e vice-intendente, respectivamente, de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul:

«Povo de Guaporé, depois de affirmado o programma do Dr. Paternó, approvou estatutos da cooperativa, com grande entusiasmo aclamando V. Ex. socio benemerito. A União nobilita e assegura o progresso do municipio. Saudações cordiaes.»

Ao Sr. ministro telegraphou, nesse sentido, o Dr. De Stefano Paternó, delegado do Ministerio da Agricultura.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 2.666.386 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 1.352.261 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 6.068 saccas, A renda do dia anterior foi de 32:541\$100.

A estação de S. Diego, no dia 1, rendeu 3:658\$810.

O movimento de gado nas estações foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas 889 rezes; Matadouro, abatidas 572 rezes; Bemfica, embarcadas 80 rezes; stock, 240 rezes; Sitio, stock 110 rezes.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram removidos: de Costa Barros para Chapéu d'Uvas o agente Nicolau Rosembach e desta para Sete Lagoas o agente Miguel Diniz Santiago; de Cascadura para Maritima o praticante José Faria Veiga; da Central para Maritima o conferente Antonio de Mattos e desta para aquella o conferente José Terra; de Caethé para Cuyabá, provisoriamente, o conferente

Brazilio Barbosa; de Realengo para Cascadura o praticante Anacleto Abreu Franco e desta para aquella o conferente Adolpho Fernandes Leão.

Foi servir em Guararema o praticante José Paula da Silva.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio civil, militar e diversas pensões da Guerra.

Durante o mez de junho proximo passado foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.130 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 2.074 avulsos, 5.996 obras impressas em 6.791 volumes, 3.180 documentos manuscritos, 2.819 peças iconographicas e 3.260 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 902; artes e industrias 71; bellas artes 54; cartas geographicas 26; chronographia do Brazil 61; direito, legislação e jurisprudencia 288; economia politica 23; encyclopadia e polygraphia 91; geographia 111; historia 219; historia do Brazil 92; instrucção e educação 14; jornaes 717; litteratura 1.014; litteratura brasileira 598; philologia e linguistica 210; philosophia 115; politica e administração 23; religião 37; sciencias mathematicas 329; sciencias medicas 596; sciencias naturaes 295; escriptas em allemão 31; francez 1.562; hespanhol 74; inglez 81; italiano 103; latim 16; portuguez 3.985; tupy-guarany 3; espanhanto 4; hebraico 1; e os manuscritos relativos á chronographia e historia do Brazil, sendo em portuguez 3.452 em francez 28.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 4 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.109	731	1.840
Entraram.....	40	18	58
Sahiram.....	52	27	79
Falleceram.....	6		6
Existem.....	1.091	722	1.813

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 639 consultantes, para os quaes se aviaram 824 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes e 123 pequenas operações.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 4 do corrente 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiras.....	12
	44
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	18
	44
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	19
	44
Indigentes.....	12

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Taty-assu	1° 45'	44° 15'	35	700.4	25.5	30.8	20.8	21.7		SE	1	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão	2° 31'	44° 16'	12	59.9	27.6	31.1	21.8	21.0		E	4	2	Bom.
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	62.2	25.9	28.0	22.0	19.7	5.5	SE	3	5	Bom.
Fernando Noronha	3° 50'	39° 20'	93	61.2	25.8	27.0	22.3	21.5	3.6	SE	6	5	
Therézina	5° 04'	43° 31'	100	62.9	26.0	31.4	21.1	20.2		ESE	1	3	Orvalhou.
Quixeramobim	5° 16'	39° 15'	207	62.6	24.4	27.5	23.9	17.1	2.1	SE	3	10	Incerto.
Natal	5° 46'	35° 12'	28	62.7	30.2	28.3	22.8	18.4	3.4	SE	5	4	
Paratyba	7° 06'	43° 10'	48	66.0	26.0	20.2	19.6	18.7	2.0	S	1	6	Incerto.
Campina Grande	7° 10'	36° 02'	535	63.1	19.8	30.0	15.9	13.3		NE	3	6	
Goyanna	7° 34'	35° 00'	11	63.6	26.8	28.8	20.4	19.2	00.1	SSW	7	7	
Nazareth	7° 45'	35° 17'	82	63.3	24.0	27.0	17.0	17.7	1.0	S	4	7	Incerto, nevoeiro.
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	65.3	24.4	25.2	21.8	19.3	4.6	S	2	8	Incerto.
Recife	8° 03'	34° 51'	30	63.5	26.6	26.9	23.4	19.1	4.1	S	1	3	Bom, orvalhou, nev.
Pesqueira	8° 26'	34° 17'	725	69.1	18.0	27.4	18.7	13.8	00.9	E	2	5	
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	64.4	26.2	28.5	23.1	19.3	4.6	SE	2	2	
S. Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	32	64.7	23.1	27.0	18.5	17.6		SE	2	1	
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	63.6	25.5	28.6	20.5	18.2		S	2	6	Incerto.
Caetité	14° 02'	42° 37'	900	62.6	19.0	24.7	13.8	13.7		SE	1	0	Bom.
Ibicos	14° 47'	31° 03'	3	65.5	25.8	28.5	20.6	18.8		SW	2	2	Bom.
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	70.8	17.5	30.8	20.9	10.3		S	2	10	
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	647	68.4	14.0	30.0	8.2	10.6		0	0	0	Bom.
Thorphilto Ottoni	16° 10'	41° 20'	305	73.7	17.0	24.6	17.8	13.2		0	0	8	Nevoeiro.
Corumbá	20° 23'	43° 30'	1.150	68.1	17.8	23.8	9.2	11.0		0	0	0	Bom, nev, ten., orv.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	515	65.1	18.4	28.9	10.0	11.8		W	1	0	Bom, orvalhou.
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	66.2	15.6	20.6	13.7	11.5		SE	3	10	Bom, nevoeiro.
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	66.3	17.0	26.2	10.0	11.8		NE	3	9	Orvalhou.
Muzambinho	21° 23'	46° 35'	1.046	66.2	17.5	24.9	8.8	11.7		N	1	0	Bom, orvalhou.
Palmyra	21° 29'	42° 40'	832	63.3	16.0	26.6	11.8	12.4		N	1	10	
Campo	21° 40'	41° 30'	9	65.4	21.4	30.2	17.8	16.7		N	2	2	Orvalhou.
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	66.9	17.6	27.1	12.3	13.2		WSW	3	10	Bom.
Caxambú	22° 00'	44° 58'	891	67.1	13.9	24.4	7.2	11.0		0	0	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	65.7	14.0	26.2	9.0	10.3		E	5	4	Incerto, orvalhou.
Friburgo	22° 18'	42° 41'	852	67.0	18.0	28.2	7.6	13.5		0	10	10	Incerto, nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 05'	602	65.7	16.4	26.4	12.0	9.9	1.0	SE	3	6	Incerto.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	67.4	15.0	23.2	11.5	11.0	00.2	S	2	0	Incerto.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	67.2	18.4	32.0	16.4	14.2		SW	3	10	
Itzende	22° 28'	41° 53'	431	66.5	17.6	29.8	10.1	12.4		SW	4	10	
Piñheiro	22° 30'	43° 41'	403	67.0	19.4	30.8	9.1	13.0		S	2	10	
Passa Quatro	22° 30'	45° 00'	935	66.3	14.2	23.6	10.0	9.4		SE	7	10	Incerto.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	65.3	17.6	29.0	15.9	14.7		0	0	10	
Piracicaba	22° 45'	47° 40'	559	67.3	15.0	28.2	13.8	11.3	11.0	S	1	9	Incerto.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 40'	62	7.665	19.8	29.0	20.8	15.8	21.5	SW	3	10	Mão.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	65.9	15.7	26.8	8.8	9.5		SE	3	1	Incerto.
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	67.6	15.0	25.8	14.0	11.6	8.6	SW	1	10	Incerto.
Tatuihy	23° 25'	47° 50'	595	67.6	12.2	28.5	10.2	9.1	19.0	S	1	10	Incerto.
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	761	63.5	12.4	24.0	12.5	10.0	16.0	S	2	10	Bom.
Santos	23° 50'	48° 39'	10	68.7	16.2	24.7	17.4	12.0	50.4	S	3	10	Mão.
Faxina	24° 05'	49° 00'	695	69.3	9.4	20.5	8.5	7.9	7.0	SE	1	10	Incerto.
Iguape	24° 42'	47° 30'	10	69.5	18.0	18.0	14.0	14.6	85.0	NW	1	10	Incerto.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	67.2	6.0	14.0	11.0	6.5	5.7	E	6	8	
Curityba	25° 25'	49° 15'	908	70.3	6.1	15.0	8.1	6.8	30.1	SE	3	10	
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	71.2	9.2	26.0	5.0	8.5	1.4	WNW	5	8	Bom.
Camboriú	27° 04'	48° 38'	5	68.5	9.0	12.4	8.0	7.2	0.5	0	3	10	
Florianópolis	27° 35'	48° 33'	4	70.9	10.8	15.9	10.4	5.9		0	3	3	
S. Luiz das Missões	28° 25'	54° 56'	200	—	3.2	11.2	2.5	3.9		SE	1	0	
Santa Maria	29° 41'	53° 43'	146	77.5	5.2	11.2	2.4	4.8		S	0	0	Bom.
Uruguayana	29° 45'	57° 05'	150	65.5	3.9	9.9	2.1	5.5		S	0	4	Bom.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	70.6	4.8	10.5	4.0	5.4		W	1	5	
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	71.1	1.7	8.8	3.0	3.9		SW	2	4	Incerto
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	70.7	2.3	10.5	1.7	4.3		SW	2	4	Incerto
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	70.8	4.4	10.8	4.3	4.3		W	4	4	
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	—	69.8	1.3	9.8	1.9	4.3		NW	1	3	
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	68.0	5.6	6.8	4.6	4.1		WSW	6	0	Incerto

OCCURRENCIAS

Na Capital está chovendo. Em Fortaleza, Aracajú, Pinheiro, S. Paulo, Santos e Curityba choveu esta manhã. Em Mondes choviscou hoje. Em S. Luiz do Missões, Santa Maria, Uruguayana, Porto Alegre, Bagé, Pelotas e Jaguarão geou esta madrugada. Em Fernando Noronha, Nazareth, Jaboaão, Recife, Pesqueira, S. Paulo dos Agudos, Vassouras, Piracicaba, Taubaté, Tatuihy, S. Paulo, Santos, Faxina, Iguape, Guarapuava e Blumenau choveu hontem. Em Goyanna, Rio Claro e Camboriú choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : em Pelotas com 1° 7' e em Jaguarão com 1° 9'.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera			Direcção	Força		
			ms.		°	°	°	m/m	m/m				
Tury-assu.....	10°45'	44°15'	35	64.4	28.4	31.4	23.2	23.0	17	SE	4	8	Incerto.
Fortaleza.....	3°43'	38°30'	30	63.6	23.2	29.9	21.7	18.0		SE	3	1	Bom.
Fernando de Noronha.....	3°50'	30°20'	93	62.6	24.7	26.3	24.3	21.4		SE	4	10	Orvalhou.
Therezina.....	5°04'	43°31'	100	63.4	23.0	32.3	18.2	17.3		SSE	2	0	Bom, orvalhou.
Quizerambim.....	5°16'	39°15'	207	64.9	24.6	29.1	23.8	15.1		S	5	5	
Natal.....	5°46'	35°12'	28	64.0	28.4	30.3	21.0	17.6	0.3	ESE	5	6	
Iguatú.....	6°23'	39°40'	212	62.8	25.2	31.0	19.6	14.4		SE	4	5	
Parahyba.....	6°23'	26°6'	298	66.2	26.6	29.8	20.0	19.4		SE	1	5	Incerto.
Campina Grande.....	7°10'	36°02'	535	67.3	19.8	31.1	16.2	13.3		SE	1	7	
Goyanna.....	7°34'	35°00'	14	64.6	26.6	29.4	19.0	18.7	00.2	SE	5	7	
Jaboatão.....	8°03'	34°52'	50	67.3	25.8	26.0	13.8	18.4		SE	2	9	
Recife.....	8°05'	34°51'	30	64.9	24.0	26.9	23.7	19.2		S	5	10	
Pesqueira.....	8°26'	34°17'	723	69.5	17.6	22.3	18.8	13.8		E	1	10	
Aracajú.....	11°55'	39°04'	5	65.8	26.5	29.3	22.4	20.1	15.0	SE	5	6	
S. Bento das Lages.....	12°35'	38°45'	32	66.4	23.0	26.3	16.6	18.0	6.4	S	4	10	Mão.
Ondina.....	13°00'	38°30'	46	65.5	22.0	28.5	21.2	18.6	2.12	NE	4	10	Mão.
Caetité.....	14°02'	42°37'	900	63.8	17.0	26.2	10.6	12.6		SE	3	6	
Ilhéos.....	14°07'	39°03'	3	65.3	25.8	28.4	21.0	18.8		SW	3	2	Bom.
Cuyabá.....	15°35'	50°00'	235	7.60	14.5	18.0	15.6	7.5		SE	6	10	Mão.
Montes Claros.....	16°48'	44°50'	647	69.9	15.4	30.0	8.2	8.8		0	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18°00'	41°20'	306	62.0	20.6	26.0	15.0	16.3		0	0	10	Nevoeiro.
Corumbá.....	19°12'	57°39'	—	—	11.2	19.0	10.2	5.9		SW	7	10	
Ouro Preto.....	20°32'	45°30'	1.160	71.3	14.8	22.0	10.4	11.8		0	0	6	Nevoeiro, orvalhou.
Franca.....	20°32'	47°24'	1.002	69.2	16.2	27.0	13.1	12.3		SW	1	10	Incerto, nevoeiro.
Ribeirão Preto.....	21°10'	47°49'	545	69.4	15.2	27.9	12.4	10.0		0	0	7	Orvalhou.
Barbacena.....	21°13'	43°47'	1.150	67.6	16.2	19.2	12.6	11.7		0	0	10	Bom, nev., ten., orv.
Lavras.....	21°20'	41°55'	868	68.4	15.2	26.9	10.6	11.6	0.7	NE	3	10	Incerto, orvalhou.
Muzambinho.....	21°23'	46°35'	1.046	69.8	14.5	27.0	11.0	11.7		0	0	9	Nevoeiro, orvalhou.
Palmyra.....	21°29'	42°49'	832	64.8	13.6	27.9	11.0	11.1		0	0	10	Mão.
Campos.....	21°40'	41°30'	9	68.5	20.6	25.0	12.4	15.8	0.5	0	0	8	Orvalhou.
Juiz de Fora.....	21°45'	43°20'	682	69.1	15.8	21.3	11.2	12.5		0	0	10	Nevoeiro, ten. orv.
Caxambú.....	22°00'	44°58'	891	70.0	12.6	24.8	7.6	10.6		SE	1	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22°02'	47°50'	842	69.2	12.2	23.0	7.6	9.1		E	4	8	Incerto, nevoeiro.
Friburgo.....	22°18'	32°41'	852	64.6	15.4	26.6	10.8	11.9		0	0	10	Incerto.
Agudos.....	22°13'	49°05'	602	70.4	13.0	20.0	10.0	7.4	3.0	S	1	10	Incerto.
Rio Claro.....	22°20'	47°35'	614	71.1	12.8	24.6	10.0	10.8		S	2	10	Incerto.
Vassouras.....	23°25'	43°12'	436	70.1	16.2	23.8	15.6	12.8	0.1	SW	5	10	
Rezende.....	22°28'	41°53'	431	68.9	16.5	22.3	16.8	11.6		SSW	2	10	
Pinheiro.....	22°30'	43°41'	402	70.0	16.6	22.0	15.7	12.9		0	0	10	
Passa Quatro.....	22°36'	45°00'	936	69.1	13.8	19.4	10.8	9.9		S	2	9	Incerto.
Mendes.....	22°32'	42°28'	434	68.6	16.0	20.1	15.8	12.9		0	0	10	Nevoeiro.
Campinas.....	22°54'	47°04'	665	69.9	13.7	20.0	12.2	8.8		SE	2	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22°54'	43°10'	62	69.1	19.2	21.6	18.1	15.4	27.1	WSW	1	10	Incerto.
Taubaté.....	23°05'	45°25'	583	70.0	13.8	18.8	14.8	11.4	1.5	S	1	10	Mão.
Tatuhy.....	23°25'	47°50'	595	71.3	10.6	15.0	9.4	8.1	00.2	S	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23°34'	46°39'	761	66.1	11.4	13.0	11.0	9.8	0.5	S	2	10	Mão.
Santos.....	23°56'	48°39'	40	70.5	15.0	19.5	15.5	11.7	46.0	S	3	10	
Faxina.....	24°05'	49°00'	695	73.3	9.0	10.5	7.5	7.4	2.0	SE	1	10	Incerto.
Iguape.....	24°42'	47°30'	40	73.8	11.0	19.0	13.6	9.3	27.0	NW	1	10	Incerto.
Guarapuava.....	25°23'	51°25'	1.116	64.9	6.2	10.3	5.0	6.9		ESE	2	8	
Curityba.....	25°25'	49°15'	908	74.1	5.1	8.2	3.5	6.1	4.4	SSE	1	10	
Paranaguá.....	25°34'	48°30'	3	63.3	11.2	11.3	6.5	9.2		S	3	10	
Blumenau.....	26°05'	49°03'	25	75.8	12.2	14.2	9.9	8.4		NE	1	4	
Camboriú.....	27°04'	45°38'	5	62.5	8.4	13.6	7.8	7.8		0	0	6	Bom.
Florianópolis.....	27°35'	48°33'	4	74.4	10.7	13.0	9.5	6.7		S	3	7	
Cruz Alta.....	28°30'	53°38'	—	—	6.1	9.7	8.3	4.4		0	0	0	Bom.
Uruguayana.....	29°45'	57°05'	150	68.8	6.1	11.9	4.1	5.7		0	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30°01'	51°10'	46	74.1	4.9	11.2	2.4	4.9		W	3	0	Bom.
Cachoeira.....	30°29'	52°50'	—	70.0	3.6	12.0	1.0	4.4		NW	3	6	Bom.
Bagé.....	31°20'	51°12'	209	73.9	2.6	8.6	1.0	4.4		SW	1	0	Bom.
Pelotas.....	31°46'	52°24'	7	73.5	4.2	10.1	0.1	4.6		W	3	0	Bom, nevoeiro.
Rio Grande.....	32°01'	52°07'	3	73.5	4.5	8.3	3.3	4.3		W	5	1	Bom.
Montevideo.....	34°54'	56°12'	—	77.4	5.7	7.4	4.7	5.6		SW	5	10	Mão.

OCCORRENCIAS

Em Taubaté, Palmyra e S. Paulo está chovendo. Em Natal, Joazeiro, Recife, Aracajú, Ondina e Santos choveu esta manhã. Na Parahyba, Goyanna, Pesqueira, Capital, Itajahy e Curityba choveu esta manhã. Em Cruz Alta, Uruguayana, Cachoeira, Pelotas e Rio Grande geou esta madrugada. Em Turi-assu, Aracajú, Ondina, Agudos, Mendes, Capital, Taubaté, Santos, Faxina, Iguape, Curityba e Paranaguá choveu hontem. Em Lavras, Campos e Vassouras choveu hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se em Cruz Alta com 8°.3, abaixo de zero e em Bagé com 1°.0 abaixo de zero.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major João Lino.
 Oficial de dia á Brigada, o capitão Proença.
 Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
 Medicos: de dia, o tenente Dr. Meira, de promptidão, o capitão Dr. Benassi e interno de dia, o alferes honorario Madeira.
 Dia á pharmacia, o alferes pharmaceutico Filogonio e pratico Arnaldo.
 Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Limoeiro, Candido e Paranhos.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Moreira e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, um do 1º, um do 2º, tres do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Octaciano; Caixa de Conversão, o alferes Madureira; Thesouro, o alferes Corrêa Sobrinho e Casa da Moeda, o alferes Quirino.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o capitão Brilhante; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão graduado Teixeira; na cavallaria, o tenente Pereira de Mello e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Meneses.

Promptidão permanente no 4º batalhão o tenente Abilio e na cavallaria o alferes Santa Barbara.

Uniforme, 8º.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel.

A brigada mixta dá as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Catete e o serviço de extraordinarios.

Uniforme, 5º.

JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS

A comissão de cinco delegados encarregados de indicar a ordem dos trabalhos não se reuniu hontem, por não estar ainda concluido o respectivo parecer.

O Sr. Dr. presidente da Junta e a Sra. Epitacio Pessoa convidam os delegados e pessoas de sociedade para um chá, hoje, de 4 ás 6 horas.

A reunião, que promete ser uma festa de gosto e elegancia, realizar-se-ha no terraço do 2º andar do Palacio Mourao, que para isso está sendo devidamente ornamentado.

PARTE COMMERCIAL

RIO, 6 DE JULHO DE 1912

Informações diversas

Na Caixa de Amortização, pagam-se hoje os juros das apólices da dívida publica aos bancos.

Começa hoje o pagamento dos juros das apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:00\$0 5 %.

Reuniões convocadas

— E. F. Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de hoje.

Trajano da Medeiros, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 16.

— Companhia Metallurgica, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de hoje.

— Mercenaria Brasileira, para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de 19.

JUROS E DIVIDENDOS

Pagamentos avisados

Apólices:

Geraes, de 1:000\$, desde já, na Caixa de Amortização.

— Municipaes de Petropolis, os juros e os titulos sorteados, desde já.

— Municipaes de Alfenas, os juros de 9 %, desde já.

Bancos:

Da Provincia, os juros do primeiro semestre, desde já.

Companhias diversas:

Fiat Lux, os juros vencidos, desde já.

— Cervejaria Brahma, os juros vencidos e o capital dos debentures sorteados.

— A. Januzzi, Filhos & Comp., os juros relativos ao coupon n. 4.

— Fabrica de Sedas Santa Helena, os juros do 1º semestre.

— Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, os juros vencidos e os titulos sorteados.

— Materiaes de Construção, de 10 em diante, os juros do 1º coupon.

— Nacional de Tecidos de Juta, os juros do 1º semestre, desde já.

— Usinas Nacionais, os juros do semestre findo.

— Locativa e Constructora, os juros do semestre findo.

— Docas de Santos, os juros de suas debentures.

— Rodrigues & Comp., desde já, os juros vencidos.

— De Minas, de 1:000\$, 5 %, os juros do 1º semestre a partir de 6.

— Companhia Industrial de Celulose, desde já os juros vencidos.

— Companhia Industrial Nacional, o 2º rateio de sua liquidação desde já.

— Tecidos Brazil Industrial, os juros dos debentures da 1ª série, desde já.

— Força e Luz de Palmyra, de juros do 1º semestre, desde já.

— Companhia Industrial de Valença, os juros vencidos e os titulos sorteados desde já.

— Companhia Vulcano, os juros dos debentures, desde já.

— Paulo Zsigmondy & Comp., desde já, os juros do 1º semestre.

— Companhia Edificadora, até o dia 15, os juros das debentures.

— Brasileira de Lactinios, de 18 em diante, os juros vencidos.

— Centros Pastoris, desde já, os juros do semestre findo.

DIVIDENDOS:

The Leopoldina Railway, o 13º dividendo de 2 %, ou 4 sh. por acção, de 8 a 25.

— Companhia Locativa e Constructora, o dividendo de 10 % por acção, desde já.

— Seguros União dos Proprietarios, o 35º dividendo, de 15 em diante.

— Tec. Confiança Industrial, o 1º semestre, a partir de 6.

— Tecidos Cometa, o 4º semestre a partir de 11.

— Seguros Garantia, o dividendo de 10% por acção, a partir de 8.

— Nacional de Tecidos de Juta, o 1º semestre, a partir de 8.

— Docas de Santos, desde já, o 38º dividendo.

— Usinas Nacionais, o 2º dividendo, a partir de 8.

— Companhia de Tecidos, o dividendo de 10 %, a partir de 8.

— Banco Predial e Hypothecario, o dividendo de \$5 por acção, a partir de 15.

— Seguros Integridade, o 75º dividendo, de 8 em diante.

— Seguros Previdente, o 71º dividendo de 16\$ por acção, a partir de 8.

— Seguros União dos Varejistas, o dividendo do semestre findo, de 15 em diante.

— Companhia Luz Stearica, desde já, o 26º dividendo e a quota de fundo de garantia.

— Seguros Argos Fluminense, o 112º dividendo de 30\$ por acção, a partir de 10.

— F. e Tec. Corcovado, o 32º dividendo do 1º semestre, desde já.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Ainda hontem, o mercado monetario regulou sem alteração de importancia, sendo assim que deram os bancos as tabellas anteriores de 16 1/8 e 16 5/32 d., sobre Londres.

Fornecia letras o Banco do Brazil, a 16 3/16 d. e os saccadores estrangeiros a 16 5/32 e 16 11/64 d. contra o particular a 16 13/64 d. e dinheiro a 16 7/32 d., para esses papeis.

Não havia, a'ém disso, maior procura de letras para remessas, assim como continuaram escassos os papeis particulares, mantendo-se, por isso, o mercado regularmente sustentado.

A BOLSA

Foram moderadas as operações realizadas na Bolsa, muito embora o mercado de papeis tivesse funcionado com regular animação.

As apólices, tanto as geraes, como as estaduais e municipaes, funcionaram bem collocadas, mas, foram negociadas ainda em escala pouco desenvolvida.

Funcionaram, em geral, fracos os papeis de jogo, com excepção dos da Estrada de Ferro S. Paulo e Goyaz, que regularam bem collocados.

Tudo o mais carecia de importancia, como se constata das vendas e offertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes

Antigas, 5 % 1, 3, 3, 9, 14, 17, 4, 5, 20.....	1:013\$000
Emp. de 1903, 3.....	1:022\$000
Idem, 6, 14.....	1:026\$000
Emp. de 1909, 20, 5, 10, 40, 120, 4, 3, 30.....	997\$000
Emp. de 1911, 22.....	992\$000

Estadaes

Rio, de 100\$, 4 % 18, 20.....	95\$500
--------------------------------	---------

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 55, 20.....	203\$500
--	----------

Companhias

Tecidos Alliança, 35, 50.....	298\$000
Tecidos Corcovado, 38.....	315\$000
Terras e Colonização, 100, 200, 300, 500.....	13\$000
Centros Pastoris, 100.....	25\$000
E. F. Goyaz, 100.....	79\$500
Idem, 50, 50, 50, 100, 400.....	80\$000
Idem, v/c 30 dias 100.....	81\$000
Docas de Santos, port., 25, 50, 80, 100.....	700\$000
Idem, nom. 70.....	680\$000
Idem, port. n/v 30 dias, 50.....	700\$000

Cantareira, 40	205\$000
M. S. Jeronymo, 100.....	205\$000
Docas da Bahia, 500.....	133\$000
Loterias Nacionais, v.c 30 dias, 200	71\$000

Debentures

Materiaes de Construção, 100....	208\$000
----------------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:014\$000	1:012\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:015\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:030\$000	1:020\$000
Empr. de 1909 (5 %).	997\$000	996\$000
Empr. de 1910 (3 %).	720\$000	650\$000
Empr. de 1911 (3 %).	—	990\$000
Estadoaes:		
Rio, 500\$ (6 %).	512\$000	510\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	502\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	96\$500	95\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	930\$000	975\$000
Espirito Santo (6 %).	—	980\$000
Rio Grande do Sul. (6 %).	—	1:040\$000
Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	204\$000
Idem (ao portador)...	203\$500	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	199\$000	196\$500
Ouro & 20 (nominaes)	300\$000	298\$000
Idem (ao portador)...	300\$000	297\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	205\$000
Idem (ao portador)...	—	206\$000
Idem (nominaes)...	—	206\$000
Petropolis, 6 %.....	—	200\$000
Alenas 9 %.....	—	103\$000

Debentures:

America Fabril.....	208\$000	205\$000
Brazil Industrial.....	205\$000	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	214\$000	212\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$000
Manufactura.....	210\$000	205\$000
Tecidos Confiança...	212\$000	209\$000
Industrial Campista...	—	206\$000
Idem Botafogo.....	207\$000	205\$000
Idem S. Pedro (nom.)	212\$000	205\$000
Santo Aleixo.....	205\$000	200\$000
Tecidos Industrial Mi-	—	—
neira	209\$000	205\$500
Tecidos Magenense...	205\$000	—
Usinas Nacionais....	—	204\$000
Mercado Municipal...	—	206\$000
Industrial do Brazil...	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	208\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Vição...	220\$000	210\$000
Cervejaria Brahma...	—	213\$000
S. Bernardo Fabril...	207\$000	202\$000
Tecido Petropolitana.	—	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	193\$500
Industrial de Cellulose	202\$000	—
Materiaes de Constru-	—	—
ção.....	205\$000	200\$000
Estrada de Ferro São	—	—
Paulo-Goyaz.....	98\$000	—
Usinas Nacionais....	—	207\$000
E. C. de Quissamã...	—	103\$000
Luz Stearica.....	205\$000	202\$000
Paulo Zsigmondy.....	205\$000	200\$000
Industrial de Valença.	—	208\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7%.....	104\$000	102\$000
---	----------	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	—	272\$000
Commercial.....	247\$000	240\$000
Do Commercio.....	—	210\$000
Da Lavoura.....	—	187\$000
Nacional.....	—	200\$000
Mercantil.....	295\$000	290\$000
Da Provincia do Rio Grande	—	250\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	300\$000	297\$000
Corcovado.....	320\$000	300\$000
Brazil Industrial.....	358\$000	—
Confiança.....	258\$000	—
Petropolitana.....	—	300\$000
Macéense.....	150\$000	138\$000
S. Felix.....	90\$000	86\$000
Carioca.....	320\$000	300\$000
Progresso.....	350\$000	338\$000
S. Pedro de Alcantara..	300\$000	—
União Lavrense.....	240\$000	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	—	100\$000
Manufactura.....	250\$000	230\$000
Tijuca.....	255\$000	245\$000
Bom-Pastor.....	—	220\$000
Santo Aleixo.....	—	150\$000
Fabril Paulistana.....	155\$000	—
Industrial Campista....	300\$000	250\$000
Barbacena.....	—	125\$000
Cometa.....	—	255\$000
Nacional de Jute.....	—	150\$000
Santa Helena.....	—	215\$000

Companhias Seguros:

Confiança.....	—	72\$000
Varejistas.....	—	125\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	60\$000
Argos Fluminense.....	—	900\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	22\$000
Garantia.....	290\$000	—

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	133\$000	132\$500
Loterias Nacionais.....	71\$000	69\$500
Minas de S. Jeronymo....	21\$000	19\$500
Terras e Colonização....	13\$000	13\$560
Rode Sul-Mineira.....	110\$500	107\$000
Docas de Santos (nom.)...	63\$000	68\$000
Idem (ao portador).....	700\$000	700\$000
Centros Pastoris.....	27\$000	24\$000
E. F. do Norte.....	93\$000	85\$000
E. F. Goyaz.....	8\$000	79\$500
Melhor. no Maranhão....	50\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco.	—	40\$000
Cantareira e Vição.....	220\$000	202\$000
E. F. Victoria a Minas...	137\$000	130\$000
S. Paulo Rio Grande....	53\$900	40\$000
E. F. Porto Souza Manhu-	—	50\$000
assú.....	—	90\$000
Transporte e Carruagens.	92\$000	210\$000
Jardim Botanico.....	—	210\$000
Construções civis.....	159\$000	150\$000
Hanscatia.....	—	121\$000
Saneamento.....	—	115\$000
Commercio e Navegação..	—	110\$000
Energia electrica.....	—	—
Caxambú.....	—	60\$000
Minas Sul Rio Grandense.	175\$000	170\$000
Mercado Municipal.....	80\$000	50\$000
Casa Vivaldi.....	—	230\$000
Materiaes de construcções.	—	210\$000

CAFÉ

Funcionou hontem completamente estacionario esse mercado, cujos trabalhos verificados foram, por isso, acanhados.

Os centros de consumo continuaram a insistir na baixa, de forma que o mercado aqui resentiu-se bastante, tornando-se os interessados em posição de expectativa.

Os negocios realizados na abertura do mercado foram pequenos, não constando preços que eram considerados nominaes.

Em todo o caso, no correr do dia, houve trabalhos um pouco mais desenvolvidos, sendo assim que foram negociadas 2.500 saccas, inclusive as da abertura, contra 5.000 do dia anterior.

O mercado fechou fraco, com vendedores a 128\$00, mas com offertas de 128\$80 sobre o tipo 7.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	989
Estrada de Ferro Leopoldina....	3.987
Total.....	4.976

Vendas conhecidas:

	Saccas
No dia de hontem.....	2.500
No dia de ante-hontem.....	5.000
Desde o dia 1 do corrente.....	15.500
Passaram por Jundiahy.....	23.600
Pauta da semana, 890 réis.	—

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.....	143.041
Ultimas entradas.....	3.347
Total.....	146.388
Ultimos embarques.....	8.095
Stock actual.....	138.293

ENTRADAS

Dia 1 a 4:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	12.081	724.830
E. de F. Central...	5.107	305.120
Por via maritima...	3.631	217.860
Total.....	20.819	1.247.810

De 1 a 5:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	16.063	964.030
E. de F. Central...	6.036	365.760
Por via maritima...	3.631	217.860
Total.....	25.730	1.547.650

EMBARQUES

Dia 4:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.118	187.080
Europa.....	4.717	292.620
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	100	6.000
Total.....	8.095	485.700

De 1 a 4:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos...	3.778	226.680
Europa.....	11.919	715.140
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	1.727	103.620
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	150	9.000
Total.....	17.594	1.054.440

COTAÇÃO EM ARROBA

Conforme a qualidade

Typo	n. 3	Nominal
"	n. 4	—
"	n. 5	—
"	n. 6	—
"	n. 7	—
"	n. 8	—
"	n. 9	—

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça continuava inalterado e calmo e regulava, pois, pela base de 8\$ sobre 10 kilos.

As entradas que continuaram animadas foram de 31.306 saccas, mas as salidas também forma volumosas, sendo de 70.331 ditas.

Desde o dia 1 foram recebidas 104.356 saccas, na média de de 26.089, sendo o stock de 1.397.340 e tendo passado por Jundiahy 23.600 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 4:

Nova York, feriado.

Havre, baixa de 3/4 a 1 franco.

Opção de setembro, 83 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 3/4 a 1 pfennig.

Opção de setembro, 67 1/2 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 6 a 9 d.

Opção de setembro, 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

mercados	Saccas
Nova York.....	400.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	40.000
Londres.....	5.000
Total.....	485.000

ABERTURA

Dia 5:

Nova York, baixa de 16 a 19 pontos.

Havre, baixa de 2 a 3/4 franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

Londres, baixa de 3 d.

Opções:

Havre — setembro 83 1/4, dezembro 83 1/2, março 83 e maio 83 francos por 50 kilos.

Hamburgo — setembro 67 3/4, dezembro 67 1/2, março 67 1/2 e maio 67 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres — setembro 62 sh., dezembro 62 sh., março 62 sh. e maio 62 sh. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 4 a 5 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

FECHAMENTO

Havre, baixa de 1/4.

Hamburgo, alta de 1/4.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, a bolsa hontem subiu mais dous pontos, passando a regular sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, o preço de 7.68 d. por libra.

O mercado aqui permaneceu calmo, mas em boa posição, deante do estado prospero daquelle.

Foram recebidos do Ceará, 400 fardos e retirados dos trapiches, 485, sendo o deposito actual de 23.577 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem ainda mal collocado esse mercado, embora o movimento de salidas tivesse sido desenvolvido e o de entradas, moderado.

Com effeito, foram recebidos ante-hontem de Campos 1.650 saccos, sendo 450 consignados a ordem, 750 a Fry Joule & Comp. 250 a Meirelles, Zamith & Comp. e 200 a Davivières & Comp.

As salidas elevaram-se a 6.286 saccos, ficando em deposito, hontem, nos trapiches 363.036 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 5

Ne Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Alice*, commandante Cherubini; toneladas 3.910; passageiros: Roberto Parem, I. Boghmann, Fernando Paranhos, Manoel Augusto Dias Parada e familia e 18 em 3ª classe, carga; varios generos a Rombauer & Comp.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Gama*, commandante Gomes; toneladas: 34; carga: varios generos ao mestre.

De Cabo Frio — Hiate nacional *Amelia & Clara*, commandante Flores; toneladas, 34; carga: varios generos ao mestre.

De Paranaguá e escalas—Paquete nacional *Arassuahy*, commandante J. Barros; toneladas: 512; carga: varios generos a E. B. de Navegação.

De Nova York e escalas — Paquete inglez *Indian Prince*, commandante Aoster; toneladas: 1.774; carga: varios generos a D. Pullen.

De Aracajú e escalas — Paquete nacional *Santa Cruz*, commandante Oliveira; toneladas: 510; carga varios generos a Fry Joule.

Da Bahia Blanca e escalas—Paquete inglez *Colovia*, commandante Norwick; toneladas: 2.575; carga: varios generos ao Moinho Inglez.

De Montevideo e escalas — Rebocador norueguez *Friga*, commandante Anderson; toneladas: 44; carga: lastro á ordem.

De Santos—Paquete inglez *Artist*, commandante Samsor; toneladas: 2.500; carga: varios generos a Norton Megaw.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Guahyba*, commandante Nunes Guerra; toneladas: 634; carga: varios generos a C.C. de Navegação.

De Dunquerque e escalas—Paquete francez *Amiral Hamelin*, commandante Noron; toneladas: 3.195; passageiros: 50 em 3ª classe e mais 56 em transit; carga: varios generos a C. Catalen.

SAÍDOS DO DIA 5

Trieste e escalas—Paquete austriaco *Alice*, commandante Cherubin; passageiros: Luiza Borneaux e familia, Leopoldo Prates, Alfredo Fernaudes e mais 46 em 3ª classe.

Nova Orleans—Paquete inglez *Artist*, commandante Sampert.

Las Palmas e escalas — Paquete inglez *Almond Brack*, commandante Pindst.

Quilport — Galera norueguesa *Hermanus*, commandante Tibisserant.

Nova York — Barca norueguesa *Colonna*, commandante Bisbackerter.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itapoa</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Belyrano</i>	6
Liverpool e escalas, <i>Devonshire</i>	6
Nova-Zelandia, <i>Arawa</i>	6
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	6
Portos do sul, <i>Victoria</i>	6
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	7
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Numantia</i>	7
Portos do norte, <i>Fagundes Varela</i>	7
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	7
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	8

Portos do norte, <i>Pyreneus</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Italie</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>P. Humberto</i>	9
Portos do norte, <i>Bahia</i>	9
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	9
Genova e escalas, <i>Re-Vittorio</i>	9
Nova York e escalas, <i>Voltaire</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	10
Southampton e escalas, <i>Albanian</i>	10
Santos, <i>Assuncion</i>	11
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	11
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Frisia</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Vilano</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Woglinde</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	12
Nova York, <i>Devonshire</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Den of Kelly</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i>	14
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	14
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Roca</i>	15
Antuaria e escalas, <i>Roumanie</i>	15
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	16
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	16
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Rio da Prata, <i>Wandick</i>	16
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	18
Rio da Prata, <i>Italiu</i>	18
Santos, <i>Halle</i>	19
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	19

VAPORES A SAHIR

Manãos e escalas, <i>Jacuihy</i>	6
Porto Alegre e escalas, <i>Itapema</i>	6
Portos do norte, <i>Itauna</i>	6
Londres e escalas, <i>Arawa</i>	6
Portos do Rio Grande, <i>Cubatão</i>	6
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	7
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	7
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Santos, <i>Mossoró</i>	8
Nova-York e escalas, <i>Numantia</i>	9
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	9
Genova e escalas, <i>P. Umberto</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Re Vittorio</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Portos do sul, <i>Anna</i>	9
S. Sebastião e escalas, <i>Angra</i>	9
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	10
Victoria e escalas, <i>Rio S. Mulheus</i>	10
Portos do Sul, <i>Victoria</i>	10
Aracajú e escalas, <i>Santa Cruz</i>	10
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	10
Victoria e escalas, <i>Industrial</i>	10
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	10
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Cordova</i>	11
Cabo Frio, <i>Oliveira Botelho</i>	11
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	11
Portos do norte, <i>Piahy</i>	11
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Assuncion</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	12
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	13
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Zeelandia</i>	14
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Fagundes Varela</i>	15
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	16
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	16
Bordões e escalas, <i>Amazona</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Wandik</i>	16
Rio da Prata, <i>Laura</i>	16
Londres, <i>H. Brae</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do norte, <i>Manãos</i>	18
Genova e escalas, <i>Italia</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	19
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	20

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
Sobre Paris.....	57 1/2	\$596
Sobre Hamburgo.....	57 1/2	\$735
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$314
Sobre Nova York.....	—	\$3086
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$012
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	186\$7
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:013\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:025\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....	997\$700	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nom.....	952\$000	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	203\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 1905, 4 %, port.....	95\$500	
Companhia Terras e Colonização	13\$000	
Companhia E. de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	20\$000	
Companhia Centros Pastorais do Brazil.....	25\$000	
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	80\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	133\$000	
Companhia Cantareira e Vição Fluminense.....	205\$000	
Companhia de Tecidos Alliança..	298\$000	
Companhia de Tecidos Corcovado	315\$000	
Companhia Docas de Santos....	69\$750	
Deb. de Materiaes de Construção.....	208\$000	

Vendas a prazo

200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias...	71\$000
100 Companhia Estrada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	81\$000
50 Companhia Docas de Santos, v/c 30 dias.....	700\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão na Bolsa, no dia 13 do corrente, 98 debentures da Companhia Fiação e Tecidos Carioca, títulos nominativos que serão convertidos ao portador, pertencentes ao espólio de Joaquim Antunes de Figueiredo.

Secretaria da Camara Syndical, 5 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912.

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 2.074 saccas, na base de 88919 para o typo 7 (desensaccado), por 10 kilos.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 846 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas: 2.920 saccas.

Entradas conhecidas:

Estrada de Ferro Leopoldina.....	Sacca 2.117
Estrada de Ferro Central.....	906
Total.....	3.023

MERCADO DE ALGODÃO

Entradas em 2 e 3.....	Far.los 200
Sahidas em 2 e 3.....	987
Existencia em 4.....	23.662

Mercado estável.

Observações

Mercado de Liverpool 20 pontos de alta. As entradas foram de Penelo.

MERCADO DE ASSUCAR

Entradas em 2 e 3.....	Saccos 2.026
Sahidas em 2 e 3.....	7.139
Existencia em 4.....	367.672

Mercado fraco.

Observações

As entradas foram de Campos.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1912

Presidente, Torres—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Marinho Prado, o suplente Diniz e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Depois de lida a acta, o Sr. presidente communicou á junta o fallecimento do deputado Arthur José Goulart, facto occorrido no domingo, 23 do corrente, havendo comparecido ao enterro desse digno e saudoso companheiro, enviado uma corda em nome da Junta e resolvido mandar rezar uma missa em suffragio de sua alma, propondo tambem que se inserisse na acta um voto de profundo pesar por esse infausto pasamento.

A Junta approvou as homenagens prestadas e o voto de pesar, ao qual se associou o Sr. Dr. director da secretaria, que requereu que da acta tambem constasse essa solidariedade que manifestava com os deputados da mesma Junta.

Expediente:

Editaes dos juizes de direito das 3ª, 4ª, e 6ª Varas Civeis desta Capital, communicando as fallencias de Zeferino Serafino, estabelecido á rua Araujo Goudim n. 6, de Albino Machado & Comp., estabelecido á rua Visconde de Santa Izabel n. 75 e finalmente de H. Smyth, estabelecido á rua da Quitanda n. 45.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Bernardino da Silva Girão, portuguez, estabelecido nesta Capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Henry Milward & Sons, Limited, Inglaterra, para o registro de duas marcas: a 1ª consistente em uma etiqueta rectangular tendo na parte superior uma agulha supportando uma bandeira ou flamma com a abreviatura «Nº», seguida de um numero, em baixo diversos dizeres; a 2ª consistente na representação de uma carteira com tres faces, onde se acha escripto o nome dos peticionarios e dizeres, no fecho da carteira as palavras: Washford Mills e a marca dos peticionarios, consistente na representação de um braço com armadura segurando uma cimitarra, e as palavras: «The Iron Arm» cujas marca, distinguem agulhas de sua fabricação.—Como requerem.

De Grime, Natalis & Co., Commanditgesellschaft auf Aktien, Allemauia, para o registro da marca «Frinks» que distingue apparatus e utensilios para iluminação, aquecimento, instalação de agua, banheiros, utensilios etc. de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

Julio de Souza, para o registro da marca «Macure» sobre dois filetes parallelos, que distingue calçado de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Julio Lima & Comp., para o registro da marca «O Palpite» com um enorme jacaré enroscado na letra O, tendo um sol na bocca e uma serpente enroscada na letra E com uma estrela na boca, cuja marca distingue artigos de typographia e impressão de jornal, de seu commercio.—Como requerem.

De José da Silva Freire, para o registro da marca «Hypohemicida» ou «Hypohemicida Freire» que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Ferreira Lopes & Simões, para o registro da marca «A Moda», com arabescos, que distingue fazendas, modas e armario de seu commercio.—Como requerem.

De Gonçalves, Cabral & Comp., para o registro da marca «Cigarros Pariz» em rotulo característico, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Lemos & Sobrinho, para o registro da marca «A Luzitana» em rotulo rectangular com dizeres, que distingue fazendas, armario, modas e brinquedos de seu commercio.—Como requerem.

De A. Campos & Comp., para o registro de quatro marcas: «Casa Stanlar», em dois rectangulos, «Rex», com uma coroa, «Ritter Piano», com uma agulha, e «Chronometre Royal», cujas marcas distinguem relógios, joias, objectos de arte, pianos, parolas etc. de seu commercio.—Como requerem.

De João Gomes Barrato, para o registro da marca «O Chic S. Pedro», sobre um traço horizontal e por baixo as palavras: «Chic dos queimados», que distingue roupas e outros artigos de seu commercio.—Como requerem.

De Companhias Generos Congeladas, para o registro de tres marcas «Ganchos» com a figura de um boi e o nome da peticionaria, «Zelandia» tambem com a figura de um boi e o nome da peticionaria e «Zelandia» com a figura de um carneiro e o nome da peticionaria, cujas marcas distinguem carnes congeladas de seu commercio.—Como requerem.

De Luckhaus & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca n. 2.091, registrada por Luckhaus & Gunther, de quem são successores.—Como requerem.

De Antonio de Sá & Comp., para a transferencia a elles peticionarios das marcas ns. 7.293, 7.325, 7.327 e 7.335, registradas por José Lourenço da Silva, de quem são successores.—Juntam prova da successão allegada e voltam.

De A. Cunha, Silva & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca n. 5.581 registrada nesta Junta por A. Cunha & Silva, de quem são successores.—Cumpram o disposto no art. 12 do decreto n. 1.236, de 24-setembro de 1904 e voltam.

De A. Campos para o cancelamento de quatro marcas registradas nesta Junta sob ns. 5.264, 5.408, 5.482 e 5.500.—Como requerem.

De Granado & Comp., para o cancelamento da marca «Agua Ingloza» de R. Freitas & Comp. visto terem os peticionarios ganho de causa na Corte de Appellação.—Tendo esta Junta mandado cumprir o accordo da 2ª Camara da Corte de Appellação, nada ha que deferir.

De Dresden e Ch. emisches Laboratorium Lingner Gesellschaft, para o archivamento das folhas do Diario Official que trazem a publicação de transaccões de 10 marcas com as devidas annotações feitas a ella peticionaria.—Como requerem.

De The Station Sho. Co., The Arlington Chemical Company, Jardley and Company (Stourbridge) Limited, Georg Graf v. Thurn Sches Stahlw. r. Streichen, Aktiengesellschaft der Maschinenfabriken Escher Wyss & Comp., Ferrarion Manufacturing Company Limited, Edward Cook & Co., Limited, Small

and Parkes Limited, The Goodyear Tire and Rubber Company, Phillips Insulated Wire Company, Hincro Manufacturing Company, Alexandre Brigole, Angelo de Almeida Magalhães, Leopoldo Noronha, Manoel José da Motta, Vieiras, Mattos & Comp., A. Brazil & Comp., F. G. Villas, Domingos Marino, Braga & Monteiro, F. Macedo, Mascigrande & Cantarella, John & R. Zeising, Companhias Centros Pastoris do Brazil e Henoch & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob os ns. 3.260, 3.261, 3.262, 3.263, 3.264, 3.265, 3.266, 3.269, 3.270, 3.271, 3.272 a 3.274, 3.284, 3.285, 3.286, 7.902, 7.906 a 7.908, 7.919, 7.922, 7.931 a 7.933, 7.934, 7.940, 7.948, 7.998, 8.013, 8.014, 8.037, 3.040, 8.041, 8.059. — Como requerem.

De Caminha & Ferreira, para o deposito de sua marca "Cigarro Macacão", registrada na Junta Commercial do Ceará sob n. 118. — Indeferido, por imitar a marca n. 45, da Bahia, já registrada.

De Triunks Irmãos, para o deposito de sua marca "Pinho" registrada na Junta Commercial de Santa Catharina sob n. 187. — Indeferido, por imitar a marca n. 991 do Paraná, já registrada.

Da Conrado Hiannini & Comp., para o deposito de sua marca "Cigarros Pescadores" registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1709. — Indeferido, por imitar a marca n. 1.850, já registrada.

Da Sociedade Anonyma Casa Raunier, para o archivação da acta de sua assembléa geral extraordinária, que autoriza a directoria a contrahir um empréstimo. — Como requer.

De Carlos & Ferreira, M. Freitas & Comp., L. de Almeida Rabello & Comp., Moreira Lima & Comp., J. Chinchilha & Comp., Pinto Costa & Comp., Luchesi, Irmão & Paciello, F. Fonseca Sampaio & Comp., Castro d'Almeida & Comp., A. Steele & Mattos, Almeida Rabello & Comp., Gaspar & Irmão, J. M. Sampaio & Comp., para o archivação de seus contractos sociais. — Como requerem.

De Nunes & Comp. e Alvaro Craveiro & Comp., para o archivação de seus contractos sociais. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Foulhaber & Comp. e Lemos, Almeida & Comp., para o archivação da alteração de seus contractos sociais. — Como requerem.

De Guinle & Comp., para o archivação da alteração de seu contracto social. — Faça-se o archivação de accordo com a solução do Ministério da Fazenda, favorável á firma recorrente.

De Cunha & Costa, José Loureiro & Comp., Carpenter, Rocha & Comp., Teixeira & Mazzini, Pinto Costa & Comp., Martins & Silva, J. A. de Oliveira & Comp., Mattos Saldanha & Comp., A. Steele & Mattos, A. Oliveira & Comp., para o archivação de seus distractos sociais. — Como requerem.

De Pestana de Aguiar & Comp., Rezende & Motta, A. Carvalho & Comp., Alvaro de Carvalho Cordeiro, B. S. Girão, Vieira Monteiro & Comp., Varella & Gonçalves, Marques, Mattos & Comp., Carvalho, Neves & Duarte, Ferreira & Gomez, Augusto Cesar Telles, Julio do Nascimento Souza, A. Vieira & Comp., Alexandre Borges & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De F. S. Costa e Rocha Bastos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De A. Soares & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Façam reconhecer as firmas nas declarações e voltem.

De Faulhaber & Comp., para annotação no registro de sua firma da abertura de filiaes á rua Marechal Floriano n. 119, nesta Capital, e

á rua Halfed n. 139, em Juiz de Fora, Minas Geraes. — Como requerem.

De Damasio Gomes para transferencia a elle petionario do livro copiado pertencente á extincta firma Damasio Gomes & Comp., de quem é successor. — Como requer.

Nos autos de agravo em que são agravantes Granado & Comp. e agravados R. Freitas & Comp., e a Junta Commercial da da Capital Federal, a Junta mandou cumprir o accordo de fls. 30 v. e 31, que, dando provimento ao agravo, mandou cancelar a marca dos agravados R. Freitas & Comp.

Nos autos de agravo entre partes: Companhia de Industria e Commercio, Casa Tolle agravante, e A. P. Tameirão e a Junta Commercial da Capital Federal, agravados, a Junta reformando a sua decisão anterior, mandou cancelar o deposito da marca do agravado A. P. Tameirão, contra o voto do deputado Fernandes Couto. Declarou-se impedido o deputado Lyra e bem assim o director da secretaria Dr. Izidoro Campos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de julho de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 27 de junho ultimo.

Contractos:

De Carlos da Costa Liberali e Antonio Manoel Ferreira, para o commercio de armario, fazendas, louça etc., á rua Bella de S. João n. 89, com o capital de 25:000\$, sob a firma Carlos & Ferreira.

De José Maria Sampaio da Silveira, José Manoel Camanho e Felipe Kramer, para o commercio de oleos, gasolina, carbureto etc., á rua do Hospicio n. 112, com o capital de 55:000\$, sob a firma J. M. Sampaio & Comp.

De Adhemar Torres de Oliveira e Victor Nunes, para o fabrico de caixas de papelão, com o capital de 10:000\$, sob a firma Nunes & Comp.

De Alvaro Craveiro e o socio de industria João Januario Ramos de Araujo, para o commercio de pharmacia, á rua Commandante Maurity n. 126, com o capital de 3:000\$, sob a firma Alvaro Craveiro & Comp.

De Francisco da Fonseca Sampaio e os socios de industria Antonio Ribeiro Sarmento e Antonio Rodrigues de Souza, para o commercio de laticinios, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 163, com o capital de 20:000\$, sob a firma F. Fonseca Sampaio & Comp.

De Gaspar Dias dos Santos e Manoel Dias dos Santos, para o commercio de carpintaria e construções e reconstruções de predios com o capital de 3:000\$, sob a firma Gaspar & Irmãos.

De João Moreira Lima e Alvaro Moreira Lima, para o commercio de aliaiataria, á rua dos Ourives n. 67, com o capital de 10:000\$, sob a firma Moreira Lima & Comp.

De Alibrando Luchesi, Cypriano Luchesi e Antonio Paciello, para o commercio de vimegre, xaropes, licores, etc., que fabricam á rua da Prainha n. 3, com o capital de 75:000\$ sob a firma Luchesi, Irmão & Paciello.

De Antonio Manoel de Freitas e Donato Laginestra, para o commercio de calçado, que fabricam, á rua General Camara n. 270, com o capital de 12:000\$, sob a firma M. Freitas & Comp.

De Luiz de Almeida Rabello e Alberto Guedes Villarrinho, para o commercio de alfaiataria, á rua Uruguayana ns. 94 e 96, com o capital de 2:000\$, sob a firma L. de Almeida Rabello & Comp.

De José Chinchilha Perez e Domingos Pazos Quintanas, para o commercio de botequim, á rua Primeiro de Março n. 155, com o capital de 15:000\$, sob a firma J. Chinchilha & Comp.

De Antonio Pinto da Silva Costa e José Ferreira da Costa, solitarios, o commanditario Salvador Augusto Mendes Ribeiro e o socio de industria Georg Brauniger, para o commercio de calçado, á rua Visconde de Inhaúma n. 68, com o capital de 150:000\$, sob a firma Pinto Costa & Comp.

De Mario Castro de Almeida e o commanditario Manoel Buarque de Macedo, para o commercio de comissões, consignações e conta propria, á rua dos Ourives n. 66, com o capital de 120:000\$, sob a firma Castro de Almeida & Comp.

De Armando Steele e Antonio Manoel de Mattos Vieira, para o commercio de typographia, lithographia, etc., á rua da Alfandega n. 265, com o capital de 50:000\$, sob a firma A. Steele & Mattos.

De Luiz de Almeida Rabello e José Lopes de Barros, para o commercio de chapéus e roupas brancas, á rua Uruguayana ns. 94 e 96, com o capital de 80:000\$, sob a firma Almeida Rabello & Comp.

Alterações de contractos:

De Guinle & Comp., pela transferencia da quota social que fez D. Celina Guinle de Paula Machado a seu marido Dr. Linneu de Paula Machado.

De Faulhaber & Comp., pela elevação do capital social a 120:000\$000.

De Lemos, Almeida & Comp., quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes.

Distractos:

De A. Steele & Mattos, M. Oliveira & Comp., Pinto Costa & Comp., Teixeira & Mazzini Carpenter, Rocha & Comp., José Loureiro & Comp., Martins & Silva, Mattos Saldanha & Comp., Cunha & Costa e J. A. de Oliveira & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de julho de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras
Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e o Sr. Narciso da Costa Pereira para o calçamento a parallelepipedos de uma área de cerca de dez mil novecentos e setenta metros quadrados, sendo tres mil setecentos e setenta metros quadrados, situados na rua Sigma, no trecho comprehendido entre as ruas Quatorze e Quinze, e sete mil e duzentos metros quadrados na avenida do Cães, no trecho comprehendido entre a praça Visconde de Mauá e a rua Quatorze.

No dia vinte e oito do mez de junho de mil novecentos e doze, presentes na sede desta Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, á avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, o Sr. Dr. Adolpho José Del Vecchio, inspector federal por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Narciso da Costa Pereira, declarou o Sr. inspector que, tendo sido preenchidas as formalidades legais na concorrência realizada nesta inspectoria, a quatorze do mez de junho de mil novecentos e doze, em virtude do edital de concorrência de tres de junho do mesmo anno, publicado no *Diario Official* numero cento e trinta e tres, de quatro do mesmo mez e anno, ficava contractado com o mesmo Sr. Narciso da Costa Pereira, cuja proposta foi a escolhida por ser a mais barata das que foram tomadas em consideração e sahiam publicadas no *Diario Official* numero cento e quarenta e sete, de vinte de junho de mil no-

vecentos e doze, e que neste contracto será chamado «o contractante», o calçamento a parallelepípedos de uma área approximada de dez mil novecentos e setenta metros quadrados, da qual tres mil setecentos e setenta metros quadrados situados na rua Sigma, no trecho comprehendido entre as ruas Quatorze e Quinze, e sete mil e duzentos metros quadrados na Avenida do Cães, no trecho comprehendido entre a praça Visconde de Mauá e a rua Quatorze, do lado dos armazens internos, observando as seguintes clausulas:

Primeira—O contractante obriga-se a fazer o calçamento a parallelepípedos, da área de dez mil novecentos e setenta metros quadrados pela quantia de oito mil trezentos e cinquenta réis (\$8350) o metro quadrado, de accordo com a proposta apresentada na concorrência publica de quatorze de junho do corrente anno.

Segunda—O calçamento será feito a parallelepípedos de granito, de faces bem talhadas, de accordo com a amostra que se encontra na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e que tem vinte e dois centímetros de comprimento, doze centímetros de largura e doze centímetros de altura. Repousarão os parallelepípedos sobre um leito de areia grossa ou saibro, de tres centímetros de espessura, por sua vez assente sobre uma base de macadam commun de quinze centímetros de espessura, comprimida mecanicamente, regada e constituida de pedra britada de boa qualidade, cujo diametro não excederá de cinco centímetros. Os interstícios entre os parallelepípedos serão tomados a areia e não poderão exceder a um centimetro de largura. O calçamento será batido a maço de sessenta kilos, de modo que fique com a configuração exacta prescripta pelas plantas e perfis do projecto.

Terceira—A área a ser calçada será entregue ao contractante, livre e devidamente comprimida com os meios fios dos passeios collocados.

Quarta—A fiscalização deste contracto ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante se deverá entender directamente sobre todos os assumptos que com elle se relacionem.

Quinta—Este contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequente registro pelo Tribunal de Contas.

Sexta — O prazo para a entrega do calçamento será de tres mezes, contado da data em que seja feito o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas. Este prazo considerar-se-ha improrogavel, salvo caso de força maior a juízo do inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Setima—As obras feitas em cada mez e aceites pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro serão pagas no mez seguinte, de accordo com o preço constante da clausula primeira, mediante medições provisórias e apresentação de contas em quatro vias, correndo a despeza por conta da Caixa Especial de Portos.

Oitava—O deposito constante da clausula decima terceira do edital de concorrência, isto é, dois contos de réis (2:000\$) em apolices da dívida publica federal ou em dinheiro sem juros, servirá de garantia á fiel observancia das clausulas do presente contracto.

Nona—O contractante pagará a multa de cincoenta mil réis (50\$) e o dobro na reincidencia, por cada falta de cumprimento de ordens e instrucções que lhe sejam ministradas pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. Estará também sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia que exceder o prazo estipulado na clausula sexta do presente contracto, até trinta dias de excessso. Não tendo concluido o trabalho de cal-

çamento ao findar o excessso de prazo acima referido, terá o contractante este contracto rescindido, revertendo o saldo de sua caução, deduzidas as multas, a favor da Caixa Especial de Portos, a cujo credito também será levada a importância das multas.

Decima—As penas de que trata o presente contracto serão impostas pelo chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, cabendo recurso do contractante ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes e ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Entretanto, nenhum recurso terá andamento sem que fique provado o deposito garantidor da multa.

Decima primeira—As duvidas ou questões que se suscitarem entre o contractante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições das presentes clausulas, serão resolvidas por arbitramento. As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu; neste caso os dois nomeados poderão designar um terceiro que será desempatador, em falta de accordo directo acerca do assumpto submettido a julgamento. Si os dois arbitros escolhidos pelas partes interessadas discordarem sobre a nomeação do desempatador, deverá cada um apresentar um nome e a sorte designará qual desses será o arbitro desempatador. Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos lados; mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos primeiros arbitros.

Decima segunda—Este contracto considerar-se-ha rescindido por fallencia ou morte do contractante e também pela sua transferencia sem autorização desta Inspectoria, ficando o mesmo contractante obrigado por si e seus successores ao fiel e exacto cumprimento das suas clausulas, que serão valiosas para todos os effectos da legislação vigente.

Decima terceira—Dada a rescisão do contracto, não poderá o contractante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar, por antecipação de despeza ou outro qualquer motivo.

Decima quarta — O sello proporcional do presente contracto será cobrado parceladamente, á medida que forem sendo apresentadas as contas do contractante. E, por tudo estar conforme, o contractante, cumprindo as exigencias contidas nas clausulas setima e decima terceira do edital de concorrência e para os effectos do estabelecido na clausula oitava do presente contracto, depositou nos cofres da thesauraria desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em dez de junho vijente, a quantia de um conto de réis em moeda corrente e, em vinte e sete, também de junho corrente, a quantia de um conto de réis, em moeda nacional, conforme os talões que neste acto exhibiu, sob os numeros cincoenta e oito e oitenta, sendo aquelle escripturado a folhas quarenta e sete, partida numero cento e vinte e uma do livro de Cauções e Depósitos e este a folhas cincoenta e quatro, partida numero cento e quarenta e oito do mesmo livro acima referido. Estando as partes de accordo mandou o Sr. inspector lavar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, assigna com o Sr. Narciso da Costa Pereira, contractante, com as testemunhas, Srs. Luiz Bernardino da Costa e Thomaz Canedo de Magalhães e commigo, Joaquim Aurelio Cardoso, segundo escripturario da secretaria, que o lavrei. Rio de Janeiro 28 de junho de 1912. — *Adolpho José Del Vecchio*. — *Narciso da Costa Pereira*. Como testemunhas: Luiz Bernardino da Costa, Thomaz Canedo de Magalhães e Joaquim Aurelio Cardoso. Estavam colladas, devidamente inutilizadas, sete estampilhas federaes no valor total de dezoito mil seiscentos e trinta réis. — Confere com o original. — *João Antonio dos Santos*, 3º escripturario. — *Visto, Luiz de Castro*, secretário.

Cópia — Acta da reunião da comissão de concorrências publicas para *julgamento da idoneidade* dos concorrentes ao calçamento a parallelepípedos de uma área de dez mil novecentos e setenta metros quadrados da rua Sigma, no trecho comprehendido entre as ruas Quatorze e Quinze, e da avenida do Cães, no trecho comprehendido entre a praça Visconde de Mauá e a rua Quatorze, do lado dos armazens internos.

As duas horas da tarde do dia dez de junho de mil novecentos e doze, na sala do archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco numero cincoenta e dois, no quarto andar, reuniu-se a comissão de concorrências publicas para julgar da idoneidade dos concorrentes ao calçamento a parallelepípedos de uma área de dez mil novecentos e setenta metros quadrados, da rua Sigma, no trecho comprehendido entre as ruas Quatorze e Quinze, e da avenida do Cães, no trecho entre a praça Visconde de Mauá e a rua Quatorze, do lado dos armazens internos, a que se refere o edital de tres de junho de mil novecentos e doze, publicado no *Diario Official* de quatro do mesmo mez e anno. Examinados os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, os senhores membros da comissão de concorrências publicas julgaram idoneos os tres concorrentes: Antonio Cid Loureiro, Narciso da Costa Pereira e José Joaquim Vinhas Fernandes, ficando o senhor presidente da comissão encarregado de officiar ao senhor chefe da secção tecnica participando o resultado deste exame. E nada mais havendo a tratar-se, eu, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, segundo escripturario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em exercicio na secção tecnica, lavrei a presente acta, que vai assignada pela comissão de concorrências publicas e por mim na qualidade de secretario da mesa.

Sala do archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em dez de junho de mil novecentos e doze. — A comissão: *Manoel da S. Couto* — *José Antonio Martins Romero* — *Alcides Figueiredo de Medeiros* — *Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves*. — Confere, *Raul Rieje B. Guimarães*, 3º escripturario. — Confere, *João Antonio dos Santos*, 3º escripturario. — *Visto, Luiz de Castro*, secretario.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

Cópia — Contracto entre a Inspectoria de Obras contra as Seccas e o engenheiro Darell Crandall dos seus serviços profissionaes de geologo.

Ao primeiro dia do mez de julho de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras contra as Seccas, presentes os senhores sub-inspector, engenheiro José Ayres de Souza, na falta do Sr. inspector, e o engenheiro Darell Crandall, o qual neste termo é chamado o contractante, contractou o primeiro, de accordo com o artigo cento e vinte e um do regulamento approved pelo decreto numero nove mil duzentos e cincoenta e seis, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e onze, os serviços profissionaes do segundo, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante obriga-se, durante a vigencia desse contracto, que expira a trinta e um de dezembro do corrente anno, a não aceitar de outrem nenhum serviço que, a juízo da inspectoria, o afaste, de qualquer modo, dos deveres que lhe incumbem nos trabalhos a cargo daquella.

Segunda — O contractante, que se obriga a servir em qualquer parte da zona secca, perceberá, como remuneração dos seus serviços, a contar desta data, a gratificação mensal de novecentos e quarenta mil réis (940\$000) com

direito á ajuda de custo de setecentos mil réis (700\$000).

Tercera — As despesas provenientes deste contracto correrão exclusivamente por conta da verba oitava—Inspectoria de Obras contra as Seccas — sete mil contos — do artigo trinta e tres da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze.

Quarta — Este contracto está isento de sello proporcional *ex-vi* do artigo doze, numero nove, do regulamento approved pelo decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de janeiro de mil novecentos, cobrando-se, porém, pelo respectivo termo, a taxa de noventa e nove réis por linha, de accordo com o numero vinte e quatro do paragrapho quarto da tabella B do mesmo regulamento. E por assim haverem accordado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme vac assignado por ambas as partes contractantes e pelas testemunhas, Eurico Americano de Carvalho e José Silvino Pitanga de Almeida. E eu, Levi da Silva de Alencastro Autran, funcionario desta inspectoría, que o escrevi. Eu, Walfrido Ribeiro, secretario geral da Inspectoria de Obras contra as Seccas, o subscreevo e assigno. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. Assignados: José Ayres de Souza — Darell Craudall. — Como testemunhas, assignados: Eurico Americano de Carvalho— José Silvino Pitanga de Almeida.—Walfrido Ribeiro.— (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor de cinco mil e quinhentos réis.) Copiado por João Coutinho. — Está conforme, Eurico de Carvalho, official. — Visto, Walfrido Ribeiro, secretario geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Estatística

Termo de contracto para o fornecimento á Directoria do Serviço de Estatística de dez *Classi-Compteurs-imprimeurs*, proposto por E. Lambert, unico concorrente e agente representante nesta praça, da *Société Universelle des Appareils Classi-Compteurs & Controleurs* «Lucien March», lançado de accordo com a determinação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio numero dois mil duzentos e setenta e tres, de tres de junho de mil novecentos e doze, remetido pelo Sr. director geral da Contabilidade

Aos vinte e cinco de junho de mil novecentos e doze, nesta Directoria do Serviço de Estatística, presente o respectivo director, Dr. Francisco Bernardino R. Silva, compareceu o Sr. E. Lambert, negociante estabelecido á Avenida Rio Branco, numero sessenta, o agente representante nesta capital da *Société Universelle des Appareils Classi-Compteurs & Controleurs*, «Lucien March», obrigando-se de accordo com os termos de sua proposta, unica recebida e já processada nesta directoria, e com o edital de concorrência de trinta de outubro ultimo, estampado no *Diario Official*, a fornecer dez *appareils Classi-Compteurs-imprimeurs*, com as respectivas mezas e *appareils* de leitura para as folhas de *contrôle*, bem como as ferramentas competentes das mesmas, pelo preço de tres contos novecentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis, cada um, posto nesta directoria, completamente montado e prompto a funcionar. Obrigou-se ainda o supracitado e uni o proponente a fazer todas as despesas de embalagem, frete, seguro e transporte até á sede desta directoria, montagem e mais trabalhos necessarios ao bom funcionamento das *machinas*; correndo por conta desta repar-

ção as despesas provenientes de despachos *aduanciers*; e a fazer a entrega de quatro *appareils Classi-Compteurs-imprimeurs* até o dia quinze de outubro proximo, e os outros seis até o dia trinta de dezembro do corrente anno, bem como a cumprir as exigências do alludido edital, de trinta de outubro ultimo. E, por assim haver accedido e resolvido, lavrou-se o presente contracto que, lido e achado conforme, vac assignado pelo proponente, com o director do Serviço de Estatística acima nomeado e commigo, João Horacio de Campos Cartier, terceiro official, que o escrevi.

Directoria do Serviço de Estatística, aos vinte e cinco de junho de mil novecentos e doze. (Assignados).—Francisco Bernardino R. Silva.—E. Lambert.—João Horacio de Campos Cartier, terceiro official. Estavam devidamente inutilizadas, com as respectivas assignaturas, tres estampilhas federaes, no valor total de 44\$ (quarenta e quatro mil réis).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de julho de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao 2º sargento Francisco Xavier Pinheiro.

—Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal ás justicas de França, para inquirição do Dr. Carlos Buarque de Macedo.

Requerimento despachado

Manoel José da Costa, anspeçada da Brigada Policial, pedindo reforma.—Indeferido.

Expediente de 28 de junho de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. —Directoria do Interior — 1ª secção—Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.

Em resposta ao vosso officio, recebido nesta secretaria de Estado em data de 13 do corrente mez, cabe-me declarar que vos deveis dirigir ao Ministerio da Fazenda, para obter o fornecimento das colleções de leis e decisões do Governo Federal a que alludiu no mesmo officio, visto ser dependente daquelle ministerio a Imprensa Nacional, onde existem taes colleções, cuja venda constitue receita da União. Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa*.—Sr. prefeito do municipio de Salto Grande do Paranapanema, no Estado de S. Paulo.

Requerimento despachado

Antonio Serapião da Trindade pedindo pagamento de gratificação por serviço de alistamento eleitoral prestado em 1911.—Selle, com estampilha federal, o documento.

Dia 1 de julho

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 27 de 23 de junho ultimo, que o bibliothecario da Bibliotheca Nacional, bacharel Antonio Jansen do Paço, continua á disposição daquelle ministerio até ulterior deliberação.—Deu-se co-

nhecimento ao director geral da mesma bibliotheca.

Requerimentos despachados

Elvira Bello Lobo, professora do Instituto Nacional de Musica, pedindo pagamento de diferença de vencimentos.—Requeira por intermedio do director.

Francisco Horacio de Andrade. — Não ha que deferir.

Paula Joaquina Athariz Teixeira pedindo certidão.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 1 de julho de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda : Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:050\$, folha, relativa a junho findo, do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 2.936);

De 1:200\$, gratificações vencidas em junho ultimo pelos auxiliares do Archivo Nacional (aviso n. 2.934);

De 5:890\$, folha, relativa ao mez findo, do pessoal tecnico e administrativo do Escriptorio de Obras deste ministerio (aviso n. 2.931);

De 1:300\$, salarios vencidos em junho ultimo pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 2.935).

Concessão dos creditos :

De 137\$800, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento de publicações eleitoraes feitas no jornal *Evolucionista* (aviso n. 2.963);

De 42\$, á do Estado de S. Paulo, para pagamento de impresses fornecidos por Siqueira, Nogel & Comp. para o serviço eleitoral (aviso n. 2.963).

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado com José Pacheco da Rocha para arrendamento de um predio destinado ao funcionamento da delegacia do 8º districto policial (aviso n. 2.964).

Dia 2

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:000\$, gratificações vencidas no mez findo pelo pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado (aviso n. 2.970);

De 1:800\$, folha, relativa a junho ultimo, dos auxiliares da Comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal (aviso n. 2.971);

De 3:109\$332, gratificação adicional, relativa ao periodo de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1911, a que tem direito o professor em disponibilidade do Collegio Pedro II bacharel Carlos Maximiliano Pimenta de Lact (aviso n. 2.982);

De 7:220\$, gratificações vencidas em junho findo por diversos funcionarios em commissão nas zonas flagelladas pela molestia Carlos Chagas (aviso n. 2.977);

De 65\$600, indemnização ao chefe da secção de engenharia sanitária, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em maio do corrente anno (aviso n. 2.978);

De 333\$333, gratificação vencida pelo 3º suppleto do juiz da 6ª Pretoria Cível no periodo de 10 de maio a 10 de junho ultimos (aviso n. 2.979);

De 1:396\$374, fornecimentos feitos á Casa de Detenção e á Escola de Menores Abandonados em março do corrente anno (aviso n. 2.980);

De 3:921\$097, material fornecido á Repartição Central da Policia e ao Serviço Medico-Legal em maio ultimo (aviso n. 2.981);

Distribuição do credito de 3:109\$332 ao Thesouro Nacional, para pagamento de vencimentos e gratificação adicional ao professor em disponibilidade do Collegio Pedro II bacharel Carlos Maximiliano Pimenta de

Laet, correspondentes ao período de 15 de Setembro a 31 de dezembro de 1911 (aviso 2.984);

Concessão do adiantamento de \$5.863\$869 ao thesoureiro da Repartição Central da Polícia, para pagamento, relativo aos mezes de março, abril e maio ultimos, do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 2.983).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 150\$ (aviso 2.985) e de 17\$ (aviso n. 2.986), de que são credores Duval Gonçalves do Nascimento e Tito Carlos Pereira;

Directoria Geral de Saude Publica

EXPEDIENTE DE 4 DE JULHO DE 1912

Accusou-se ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica, em Paris, o recebimento dos officios de 16 e 17 de junho proximo passado.

Devolveram-se ao Sr. ministro, devidamente rectificadas, as contas e relações que acompanharam o aviso n. 2.890, de 25 de junho ultimo, relativas a fornecimentos feitos, em maio ultimo, ao hospital de S. Sebastião.

Solicitaram-se providencias ao superintendente geral da Limpeza Publica e Particular no sentido de ser removido, com urgencia, o lixo existente no porão do predio sito á rua da Lapa n. 96, onde funciona o 13º districto policial.

— Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que o commandante do paquete nacional *Marumby* foi multado em 400\$, por infração do regulamento sanitario;

Ao director de Hygiene e Assistencia Publica que foram rigorosamente desinfectados o predio n. 1 da rua do Observatorio, no morro de Santo Antonio, onde funciona a 4ª escola mista do 2º districto, e o predio sito no alto do morro da Favella, onde funciona a 11ª escola mista do 4º districto.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro o requerimento do Dr. João Neri, inspector sanitario, pedindo seis mezes de licença, sem vecinientos, para tratar de seus interesses;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as folhas, na importancia de 7:413\$333, para pagamento do pessoal superior empregado no S. rviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em junho ultimo; as folhas, na importancias total de 208\$333, para pagamento de gratificação e differença de vencimentos a que tem direito os funcionarios nellas mencionados, relativas ao mez de junho ultimo; a folha na importancia de 4:088\$200, para pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos, em junho ultimo, e a conta, na importancia de 400\$, de aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativa ao mez de junho proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Francisco Pereira Dantas, Octaviano dos Reis, Albano da Silva, Martinho Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Manoel José Martins, Vicente Ferreira, Aristides Pereira de Carvalho, Manoel Campos, Aldemar Joaquim Vieira, Ernesto João Peixoto, Benedicto José Barbosa, Odillon Augusto, Waldemar Nogueira Carneiro, João Baptista dos Santos, Ernani Moreira Prisco, Aarão Moreira da Costa, Mario Pereira Nunes e Antonio Teixeira Affonso;

Ao secretario da Policia os de Francisco José Gonçalves e Domingos Antonio Carvalho Junior;

Ao director geral da Repartição de Aguas Obras Publicas o do Joaquim Apollinario Fernandes de Medeiros.

Requerimentos despachados

Ernesto Ribeiro de Carvalho (2º districto). — Approvado.

João de Pinho Barbosa (4º districto). — Concedo 60 dias.

Octavio Furquim Joppert (4º districto). — Concedo 90 dias.

Julia da Motta (5º districto). — A multa será relevada si a requerente cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

Julia da Motta (5º districto). — Indeferido. Antonio D. Ferreira e outra (5º districto). — Approvado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Manoel Alves da Cruz (5º districto). — Concedo 30 dias.

Manoel Nazario & Comp. (6º districto). — Deferido.

J. Pinheiro & Comp. (6º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Marianna Novelli (6º districto). — Approvado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Major José Moreira Ribeiro (6º districto). — Deferido.

João Manoel Fernandes da Silva (7º districto). — Deferido, em 30 dias.

Firmino Gomes Valladão (7º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis para cumprir as determinações que recebeu.

Eugênio Mahieu (8º districto). — São concedidos 90 dias.

Romualdo Alves Borges. — Deferido.

Clovis Figueira de Aquino. — Deferido.

Raphael Valentino. — Deferido.

Cesar Leal Ferreira. — Deferido.

Dr. Waldemar de Almeida. — Deferido.

Norton Megaw Co. Ltd. — Deferido.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravelhas. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente mez, foi nomeado João Ignacio Pinto para o lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 15ª circumscripção do Estado do Pará, sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, Antonio Marcellino Cardoso Barata.

— Por outros de 4 do corrente, foi nomeado José Gonçalves Dias para o lugar de agente fiscal dos impostos do consumo da 1ª circumscripção do Estado do Pará, sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, Antonio Theophilo Serpa.

— Por portaria da mesma data, foi prorogada por 30 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará Claudiano Claudio Carneiro da Cunha.

— Por titulo tambem da mesma data foi nomeado o bacharel Gastão Azambuja para o lugar de almoxarife da Imprensa Nacional, sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, Osman Pedrosa.

— Por outros de 5 do corrente:

Foi nomeado Clovis Moreira de Andrade para o lugar de collector das rendas federaes em Antonio Dias abaixo, Estado de Minas Geraes;

Foi exonerado, a seu pedido, Carlos Frederico Zander do lugar de collector das rendas federaes em Colombo, Estado do Paraná.

— Por portaria da mesma data foi creada uma collectoria das rendas federaes em Antonio Dias abaixo, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Banco Commercial do Porto, por seus agentes, pedindo lavratura de termo, visto a sua agencia em S. Paulo passar a ser exercida pelos Srs. Souza Carneiro & Comp., em substituição da Brazil Warrant Comp. Ltd. — Deferido de accordo com o parecer.

Coutinho & Aguiar, pedindo carta patente para a venda de artigos de seu commercio, mediante sorteios (clubs). — De accordo com o parecer. Feita a prova do pagamento da quota do 2º semestre, lavre-se o termo e expeça-se a carta patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de julho de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 336 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o «Sport Club Mangueira» filiado á Liga Metropolitana de Sports Athleticos, por seu presidente, em petições de 3 e 19 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 28, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea X da vigente lei orçamentaria da receita, dos objectos discriminados na relação e documentos juntos, destinados áquelle club.

N. 337 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Société Française d'Entreprises au Brésil, em 22 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de uma caixa contendo junções de borracha e limas, pesando bruto 102 kilos, vinda pelo paquete *Cordillere*, destinada ás obras de construção do Arsenal de Marinha, de que a requerente é concessionaria.

N. 338 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 do mez proximo findo, autorizo-vos a providenciar para que seja despachada e entregue á Caixa de Amortização uma caixa n. 3.474, a que se referem os incluzos documentos, vinda no vapor *Tennyson* e contendo 50.000 notas de 20\$ fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 101 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 do mez proximo findo, que a Alfandega desta capital acaba de ser autorizada a providenciar no sentido de ser despachada e entregue a essa Caixa uma caixa n. 3.474, vinda no vapor *Tennyson*, contendo 50.000 notas de 20\$, fornecidas pela American Bank Note Company.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 213 — Junto vos devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 56, da Sociedade de Seguros Alliança do Sul, com sédo na capital do Estado de S. Paulo, que foi enviada com o vosso officio n. 238, de 28 do mez proximo findo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 313 — Com referencia ao assumpto constante do vosso officio n. 583, de 25 de junho findo, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que a quantia de 5:000\$, a que se refere a representação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica, de 24 de maio ultimo, é para ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, afim de occorrer ás despesas da 1ª e 2ª Pagadorias, o qual, sendo responsavel pela alludida importancia, prestará contas, opportunamente.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 114 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de junho proximo findo, que concede seis mezes de

licença, na forma da lei, ao escrivão do 2º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, Antonio Luiz Ramos.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 135—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 67, de 23 de abril ultimo, e em que o collector das rendas federaes em Ponte Nova, Pedro Nunes Ribeiro, pede ser admittido a contribuir para o montepio civil, visto contar mais de 10 annos de exercicio no referido cargo, resolveu, por despacho de 1 do mez proximo findo, deferir o alludido requerimento, devendo o calculo para a contribuição ser feito de accordo com a lotação de 3:840\$000.

N. 136 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 de junho proximo findo, que encarcerra Manoel Gonçalves Ribeiro, da arrecadação das rendas federaes na Villa Virginia, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 148—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o bacharel João Alvares Pereira de Lyra, cessionario do Banco dos Funcionarios Publicos, nesse Estado, pede não só a designação de pessoa para fiscalizar transacções que de-seja reencetar com os funcionarios publicos, como tambem isenção do pagamento das quotas de fiscalização não recolhidas desde dezembro de 1908, quando reolveu suspender as suas transacções, decidiu, por despacho de 18 do mez findo, autorizar-vos a permittir a continuação das alludidas transacções, desde que o supplicante haja recolhido a importância correspondente ás quotas de fiscalização, a partir de dezembro de 1908.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 29 —Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 de junho proximo findo, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario dessa delegacia Geminiano Galvão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de julho de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 610 —Providenciae para que a Collectoria Federal de Carmo e Sumidouro seja remettida a quantia de 601\$ em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 38, de 26 de junho, sendo:

200 da de	\$100.....	20\$000
800 " "	\$300.....	240\$000
200 " "	\$1000.....	200\$000
30 " "	\$2500.....	60\$000
7 " "	\$5000.....	21\$000
6 " "	\$5000.....	30\$000
3 " "	\$10000.....	30\$000

N. 611 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 4:088\$ em estampilhas do selo adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 838, de 25 de junho, sendo:

300 da de	\$020.....	6\$000
200 " "	\$100.....	20\$000
50 " "	\$200.....	10\$000
5.000 " "	\$300.....	1:500\$000
80 " "	\$400.....	32\$000
20 " "	\$500.....	10\$000
200 " "	\$1000.....	200\$000
200 " "	\$2000.....	400\$000
80 " "	\$3000.....	240\$000
80 " "	\$4000.....	320\$000
50 " "	\$5000.....	250\$000
35 " "	\$10000.....	350\$000
10 " "	\$15000.....	15\$000
15 " "	\$20000.....	300\$000
6 " "	\$50000.....	300\$000

N. 612 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Itaguahy seja remettida a quantia de 23:000\$000 em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 3 do corrente, sendo:

40 da de	\$5000.....	2:000\$000
230 " "	\$100\$000.....	23:000\$000

N. 613—Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidos e examinados os sellos e cintas dos impostos de consumo, na importância de 240\$340, remettidos a essa repartição pela Collectoria de Bom Jardim, dando-lhes o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 23—Reitero-vos a ordem desta directoria n. 4, de 4 de março do corrente anno, dirigida a essa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 47—Recommendo-vos providencias para que seja transmittido a esta directoria o processo, datado de 1906, constante do recurso de Ferreira Junior & Saraiva e ao qual negastes provimento, segundo communicação feita a Alfandega de Santos, em officio n. 352, de 17 de junho de 1907.

PORTARIA

N. 31 —Recommendo ao Sr. collector das Rendas Federaes em Santo Antonio de Padua providencia no sentido de evitar a reprodução da falta alludida no seu officio n. 51, de 27 de maio ultimo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica
Manoel Hortent da Cunha e outros, pedindo certidão.—Exhiba procuração.

D. Francisca Julia Fagundes, pedindo certidão.—Prove a requerente que houve de Charles Ilue o dominio util do terreno em questão.

Antonio Rodrigues Morete, pedindo certidão.—Prove a propriedade do predio.

Carta precatoria que, a requerimento de E. Margarida de Azevedo Maia, é dirigida ao Dxm. Sr. ministro da Fazenda na Capital

Federal pelo uizo federal na secção do Estado da Parahyba do Norte.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1912

Maria Julia da Silva.—Tendo a petição entrado no prazo legal, fica de nullo efeito a multa imposta.

Dionysio Heitor.—Transfira-se.

Joaquim Costa Azevedo.—Corrijam-se os lançamentos de 1910 a 1912, para ourives concertador, substituindo as respectivas certidões de divida.

Dr. Manoel Pereira Cardoso Fontes.—Res-titua-se a quantia de 36\$, levando-se a des-peza a receita a annullar.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 5 de julho de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	324-0-0	3.728-10-0
Francos.....	620	20
Marcos.....	870	1.000
Dollars.....	—	20
Mil réis ouro.....	—	470\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	314.036:141\$617
Responsabilidade do The-souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016

Total..... 363.375:917\$633

Emissão

Notas em circulação....	363.373:020\$000
Moeda subsidiaria.....	2:897\$633

Total..... 363.375:917\$633
O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA, EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1912

Existiam em circulação em 31 de maio de 1912..... 610.015:789\$000

Quantidade de notas	Valores	Importancia
7.214.976 1/2	1\$000.....	7.214:976\$500
5.706.213 1/2	2\$000.....	11.412:427\$000
7.432.610 1/2	5\$000.....	37.163:052\$500
7.523.638	10\$000.....	75.236:580\$000
3.760.856 1/2	20\$000.....	75.217:130\$000
1.997.730 1/2	50\$000.....	99.886:525\$000
705.670 1/2	100\$000.....	70.567:030\$000
393.327	200\$000.....	78.665:400\$000
308.670 1/2	500\$000.....	154.335:250\$000
35.043.710 7/2	Diferença para menos de.....	347:398\$000

Provém de:

Troco de prata.....	341:738\$000
Troco de nickel.....	5:800\$000
	347:398\$000

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
Importancia retirada da circulação até 30 de junho de 1912..... 178.666:223\$500

Circulação em 30 de junho de 1912..... 609.698:391\$000

Secção do papel-moeda, 5 de julho de 1912. — O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.
—O escripturario, Clarimundo T. da Veiga.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado o capitão de mar e guerra reformado João José da Costa Figueiredo, do cargo de auxiliar da Inspectoria de Engenharia Naval.

— Por outra de igual data, foi nomeado o capitão de mar e guerra reformado João José da Costa Figueiredo, para exercer o cargo de adjunto da Inspectoria de Engenharia Naval.

Secretaria da Marinha

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de julho de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 678—Atendendo ao que solicitastes, em aviso n. 778 de 6 do corrente, tenho a honra de informar-vos que já foram tomadas as necessárias providencias no sentido de serem providos de tampas, a prova de mosquitos, osapparelhos sanitarios do pavimento terreo e do segundo andar do predio em que funcio-nam este Gabinete, a Secretaria da Marinha e a Bibliotheca e Museu da Marinha.

— Sr. superintendente do Portos e Costas :

N. 679—Declaro-vos, para os devidos fins, e em solução ao vosso officio n. 437, 2ª secção, de 20 do mez proximo passado, que podeis permittir a firma Barbier, Benard et Turenne, de Paris, concorrer ás experiencias das boias illuminativas.

N. 680 — Em solução ao vosso officio n. 412, 2ª secção, de 8 do mez proximo passado, de-claro-vos para os devidos effeitos que resolvi conceder a prorrogação do prazo marcado para as experiencias das boias illuminativas, con-forme pediu a firma Herm. Stoltz & Comp.

— Sr. superintendente do material.

N. 681 — Autorizo-vos, a providenciar no sentido de ser preparado o pavimento superior do edificio em que funciona a secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, afim de ser no mesmo installada a Imprensa Naval.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1912

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 676 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa carta de praticante machinista da marinha mercante pertencente a João Braga, a qual veio annexa ao vosso officio n. 911, 3ª secção, de 27 de junho ultimo.

Dia 5

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 688 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de restituir-vos, já assignada, a inclusa carta de praticante de machinista da marinha mercante pertencente a Luiz Sebastião Giordano, a qual veio annexa ao vosso officio n. 907, 3ª secção, de 25 de junho ultimo.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.441 — Rogo-vos providencieis no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas com o credito de \$:000\$, á conta da verba 4ª —Força naval—Pessoal — do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento de despesas relativas a vencimentos do medico e professor contractados da Escola de Apre-

ndizes Marinheiros e bem assim as gratificações dos aprendizes graduados.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a referencia importancia.

N. 2.442 — Rogo-vos as providencias necessarias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o credito de 4:500\$, á conta da verba 25ª —Combustivel — do orçamento vigente, afim de satisfazer o pagamento de 100 toneladas de carvão adquiridas pela Inspectoria do Arsenal de Marinha daquelle Estado.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 2.443 — Em referencia ao vosso officio n. 28, de 1 do corrente, passo ás vossas mãos, em cópia inclusa, as informações prestadas pelo consultor juridico desta ministerio no parecer n. 221, de 18 deste mez, para defesa dos interesses da Fazenda Nacional na acção summaria especial proposta por Olympio Barreto Corrêa, João de Mattos Araujo e outros.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 2.444 — Autorizo-vos a mandar contractar os serviços profissionais dos pharmaceuticos civis Orlando Paranhos, José de Freitas, Joaquim Jansen do Amaral Faria e Eurico de Brito Figueiredo, classificando no ultimo concurso, com as vantagens de 2º tenentes pharmaceuticos da Armada.

N. 2.445 — Em solução a vosso officio sob n. 954, de 12 do corrente, declaro-vos para os devidos effeitos que resolvi nomear o fiel de 1ª classe, 1º sargento reformado do Corpo de Officires Inferiores da Armada, José de Azevedo Ferreira, para exercer o cargo de Identificador do Gabinete de Identificação desse departamento.

N. 2.468 — E' com particular satisfação que vos autorizo a mandar transcrever nos assentamentos do capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos e dos comandantes e officiaes do cruzador-torpedeiro *Tynbira*, contra-torpedeiros *Sergipe* e *Paraná* e do tender *Itajubá*, os elogios constantes das inclusas cópias dos officios da legação brasileira em Assumpção, pelos serviços que prestaram durante os ultimos successos do Paraguay.

N. 2.448—Tenho a honra de transmittir-vos, devidamente assignadas, as inclusas cartas patentes do contra-almirante graduado Miguel Antonio Fiosa Junior e do capitão de mar e guerra graduado Francisco Burlamaqui Castello Branco.

N. 2.449—Em referencia ao officio desse departamento n. 892, de 31 de maio ultimo, tenho a honra de declarar-vos que não foi por esta secretaria requisitada a cópia de assentamentos que ora vos restituo e a que alindistes no mesmo officio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.469—De ordem do Sr. ministro e attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 42, de 10 de junho ultimo, sobre o processo do exercicio findo da divida proveniente de fornecimentos feitos ao contra-torpedeiro *Santa Catharina*, transmitto-vos os inclusos documentos de que trataes no citado officio.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados, interinamente, por portarias de 5 do corrente, para as cadeiras de pratica fallada de linguas do 10º grupo da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia: capitães Estellita Augusto Werner, de allemão e Abrelino Pinto Bandeira, de francez e o 1º tenente Mario Clementino de Carvalho, de inglez.

Commissão de Promoções

ACTA DA 21ª SESSÃO

Aos vinte e um dias do mez de junho de mil novecentos e doze, a uma hora da tarde, em uma das salas do Departamento Central, reuniu-se a Commissão de Promoções, sob a presidencia do Sr. general de divisão José Castano de Faria, estando presentes os Srs. generaes de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, José Agostinho Marques Porto, Gregorio Thymaturo de Azevedo, generaes de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, Gabino Besouro, Alfredo Carlos Miller de Campos, Pedro Ivo da Silva Henriques, Tito Pedro de Escobar, Alfredo Canillo de Moraes Rego, Ignacio de Alencastro Guimarães e o coronel José Ferreira Maciel de Miranda, secretario da commissão.

Aberta a sessão, foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão anterior.

Os Srs. generaes Thymaturo de Azevedo, Müller de Campos e Pedro Ivo apresentaram pareceres sobre as petições que lhes tinham sido distribuidas, respectivamente, do capitão de infantaria Arsenio Ferreira Prestes e dos 1ºs tenentes de infantaria Antonio Francisco de Aragão Sobrinho e de engenharia Diniz de Lencastre Horst Barbosa.

Procedeu o Sr. general Besouro á leitura do seu voto em disculpança com o parecer do Sr. general Olympio da Fonseca sobre o requerimento do 2º tenente da arma de infantaria Amaro de Azambuja Villanova, para reconhecer que assiste todo o direito ao reclamante, porque, tendo sido intercalado no quadro dos 1ºs tenentes um 1º tenente promovido por antiguidade, deu-se o desequilíbrio dos principios de antiguidade e de estudo, por ter sido feita uma promoção a mais pelo principio de antiguidade, sendo necessario, para o restabelecimento do equilibrio desses principios no referido quadro, que seja aggregado o ultimo promovido por antiguidade e não o ultimo promovido por estudo.

Completa o Sr. general Besouro o seu voto não negando o direito de reclamação ao official, qualquer que seja o numero que occupe no seu quadro, de accordo com as deliberações ultimas do Supremo Tribunal Militar, que annullaram a insustentavel doutrina da resolução de 8 de janeiro de 1887, conferindo esse direito exclusivamente ao n. 1 de cada quadro, e conclue provando que a reclamação de que se trata, ainda mesmo que estivesse de pé o art. 31 do regulamento de 31 de março de 1851, era opportuna por ter sido apresentada dentro do prazo de seis mezes ahi prescriptos.

Submettido a discussão o voto do Sr. general Besouro, foi approvada, com preliminar, a ultima parte desse voto, reconhecendo o direito de reclamação que assiste ao official, qualquer que seja o seu numero no quadro, ficando adiada para a proxima sessão a discussão da primeira parte, por ter a commissão de organizar a seguinte proposta, que submettem á consideração do Sr. ministro para o preenchimento das vagas resultantes das reformas dos coroneis Augusto Ximeno Villeroz, da arma de engenharia, Eduardo Marques da Souza, da de artilharia, do 1º tenente José Pinto da Silva, da de infantaria e do fallecimento do 2º tenente da de cavallaria Francisco Jorge Wright.

Infantaria

A vaga aberta pela reforma do 1º tenente José Pinto da Silva, por decreto de 13 do corrente, compete ao 2º tenente Joaquim Francisco Duarte, por estudos, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade.

Resultam dessa promoção e da transferencia para a arma de engenharia do 2º tenente Mario Ary Pires, por decreto de 19 do corrente, duas vagas de 2º tenente, que competem, a primeira ao aspirante a official Antonio

Thomé Rodrigues, visto a ultima ter sido preenchida por excedente, e a segunda ao excedente Carlos da Costa Pinheiro, devendo entrar para o quadro o tambem excedente Luiz Thomaz Reis.

Cavallaria

A vaga aberta pelo fallecimento do 2º tenente Francisco Jorge Wright, a 5 do corrente, compete ao excedente Alcides Rodrigues Paim, visto a ultima ter sido preenchida por aspirante a official.

Artilharia

A vaga aberta pela reforma do coronel Eduardo Marques de Souza, a 14 do corrente, deve ser preenchida por merecimento, visto a ultima o ter sido por antiguidade, apresentando a commissão a seguinte lista:

- 1º, coronel graduado Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara;
- 2º, tenente-coronel Annibal de Azambuja Villanova;
- 3º, tenente-coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes.

Vindo o primeiro da lista anterior, resulta dessa promoção uma vaga de tenente-coronel, que compete ao graduado José Maria de Mesquita, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

A vaga de major, resultante dessa promoção, deve ser preenchida por merecimento, visto a ultima o ter sido por antiguidade, apresentando a commissão a seguinte lista:

- 1º, capitão João Frederico Ribeiro;
- 2º, capitão José Luiz Fabricio Junior;
- 3º, capitão Octavio Augusto Confunio.

Vindo os dous primeiros da lista anterior.

As vagas de capitão e de 1º tenente, resultantes dessa promoção, competem, respectivamente, ao capitão graduado João Antonio de Moura e Cunha, e 2º tenente Francisco Antonio de Barros Bittencourt, deixando de haver proposta para 2º tenente por não existirem aspirantes com o curso da arma.

Engenharia

A vaga aberta pela reforma do coronel Augusto Ximeno Willeroy, a 13 do corrente, compete, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, ao graduado José da Silva Braga, que, não occupando vaga, por pertencer ao quadro especial, dá lugar a uma promoção por merecimento, para a qual a commissão apresenta a seguinte lista:

- 1º, tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva;
- 2º, tenente-coronel José Bevilacqua.

Não se completando a lista porque o unico tenente-coronel com interstício, em condições de ser escolhido, pertence ao quadro especial e a escolha deve recahir em official do quadro ordinario.

A vaga de tenente-coronel, resultante dessa promoção, compete ao graduado Raymundo Arthur de Vasconcellos, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

A vaga de major, resultante, deve ser preenchida por merecimento, visto a ultima o ter sido por antiguidade, apresentando a commissão a seguinte lista:

- 1º, capitão Vicente dos Santos.
- 2º, capitão Oscar Barcellos.
- 3º, capitão Maximiano José Martins.

Vindo os dous primeiros da lista anterior.

As vagas de capitão e de 1º tenente, resultantes, competem, respectivamente, aos graduados Luiz Sá de Affonseca e Ivo Tupy Formel, deixando de ser feita proposta para 2º tenente por não existirem aspirantes com o curso da arma.

Gradação

A commissão propoz que fossem graduados nos postos immediatos, visto terem atingido

o n.º 1 das respectivas escalas e satisfizerem as exigencias da lei, os officiaes nas seguintes armas:

Artilharia

No caso de ser promovido por merecimento o tenente-coronel Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara, deverá ser graduado o tenente-coronel Annibal de Azambuja Villanova; major José Feliciano Lobo Vianna, capitão Antonio Ilha Elyald, com antiguidade de 13 do corrente, quando devia ter sido graduado; 1º tenente Augusto da Costa e Silva.

Engenharia

No caso de não ser promovido, deverá ser graduado o tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva e, caso seja este promovido, caberá a gradação ao tenente-coronel José Bevilacqua.

Major João Mariot;

1º tenente Guilherme Baeta de Faria;

2º tenente José Emyglio Rodrigues Galhardo.

Indicação de antiguidade

Tendo-se verificado que o 1º tenente da arma de cavallaria Joaquim Riacho Horacio e Silva, graduado em capitão por decreto de 3 de abril do corrente anno, foi condemnado a seis meses de prisão em 1898, a commissão propõe que fique o mesmo official considerado sem vencer antiguidade de gradação, visto a ella não ter direito de accordo com a lei, por ter sido aquella sentença motivada por crime que o desabona.—José Caetano de Faria, general de divisão.—Antonio Geraldo de Souza Aguiar, general de divisão.—José Agostinho Marques Porto, general de divisão.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão.—Olympio de Carvalho Fousca, general de brigada.—Gabino Besouro, general de brigada.—Alfredo Carlos Muller de Campos, general de brigada.—Pedro Ivo de Silva Henriques, general de brigada.—Tito Pedro de Escobar, general de brigada.—Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada.—Ignacio de Alencastro Guimarães, general de brigada.

Está conforme.—Coronel Maciel de Miranda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 2 de julho de 1912

O Paiz, pedindo uma certidão.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de julho de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

De Felix Lourenço de Siqueira, no cargo de administrador dos Correios de Santa Catharina (aviso n. 157);

De Firmino Caetano de Jesus, no lugar do 3º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes (aviso n. 158);

De Arcelino Cardoso de Paiva, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 159);

De Francisco Hyppolito Abranches, idem (aviso n. 160);

De Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia, no de 3º official da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 161);

De Leovigildo Satyro de Lima, no de carteiro de 1ª classe da mesma Directoria Geral (aviso n. 162).

Requerimentos despachados

André José Barbosa, aposentado no lugar de agente postal da agencia de 1ª classe em Cascadura, por decreto de 13 do mez proximo passado. — Apresente nova certidão de seu tempo de serviço extrahida das folhas de pagamento, como determina a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, visto que o documento exhibido não satisfaz essa exigencia da citada circular.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 5 de julho de 1912

Engenheiro auxiliar da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Theophilo Coelho Dias pedindo averbação, em sua fé de officio do tempo em que serviu na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de Bagé a Uruguayana. — Sim, para os effeitos da aposentadoria.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de julho de 1912

Solicitaram-se da Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, informações relativamente a terrenos de marinha no porto do Rio Grande do Sul (officio n. 110).

Inspectoria das Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Dia 5 de julho de 1912

Por portaria de hoje foi nomeado o engenheiro Cesar Moreira Sergio, conductor de 1ª classe da 2ª secção, tomando posse e entrando em exercicio na mesma data.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria do Expediente, 21 de junho de 1912 — Circular n. 153.

Para os devidos fins, declaro-vos que é privativa desta directoria a faculdade de crear novas linhas de correio, augmentar-lhes o custo, prolongal-as, desdobral-as, etc., só cabendo ás administrações a de fazer ligeiras alterações no itinerario das mesmas e no numero de viagens sem augmento de despesa e quando convenientes ao serviço nos termos do regulamento.

Saud e fraternidade — O director geral interino, Ernesto Lirio de Siqueira.

Sr. Administrador dos Correios de...

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1912

Abaixo assignado dos estafetas da linha Directoria a Nieheroy, em exercicio na 4ª secção da Sub-directoria do Trafego, pedindo augmento da respectiva diaria, equiparada aos estafetas de Therzopolis ou Paquetá. — Aguardem oportunidade.

Joaquim Ferreira Alves Junior, ex-carteiro da agencia postal em Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude.—Indeferido, à vista das informações.

Antonio Angelo Pinto, pedindo promoção a carteiro de 1ª classe.—Aguarde oportunidade.

Florestan Gonçalves Maia, pedindo nomeação de carteiro de 3ª classe.—Aguarde oportunidade.

Agenor Francisco de Macedo, pedindo entrega de documentos.—Restituam-se median-
te recibo.

João de Souza Reis pedindo trancamento da
nota que o demittiu do Correio.—Mantenho o
despacho anterior.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1912

Antonio Fernandes dos Santos, pedindo por
certidão a numeração que cabe ao prédio em
construção á avenida do Cães do Porto, lote
21, quadra 14.—Certifique-se.

Ruy Nunes da Rocha, 3º escripturario da
Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pe-
dindo 30 dias de licença para tratamento de
saude.—Requeira inspecção medica.

Repatrição Geral dos Telegraphos

Foi designado Humberto Goulart para men-
sageiro da estação do largo do Machado.

—Foram removidos o telegraphista de 4ª
classe Densedit Fontes e o dactylographo
Julio Tanajura Guimarães, da Central para
Angra dos Reis, aquell como encarregado.

—Foi nomeado inspector de 4ª classe Elias
Salles, que exercia esse cargo em commis-
são.

—Foi promovido a inspector de 3ª classe, o
de 4ª Angelo José Alves.

—Foi admittido Nestor Francisco da Nativi-
dade para servir como telephonista na estação
de Niteroy.

—Foram licenciados: por 90 dias, com or-
denado, o telegraphista de 3ª classe João Aus-
triellano da Cunha; o de 4ª classe Homero
Ferreira Castello Branco; os guardas de 2ª
classe João Telles de Carvalho e Manoel Mar-
cellino, e o estafeta de 2ª classe José Paulo
Vera; por igual tempo com dous terços da
diaria, o taxador Fernando Monteiro Ban-
deira; por 60 dias, e sem diaria a diarista
Carlota Cabral Lewis e por 30 dias, com dous
terços da diaria, o tubista Manoel Bernardes
do Amaral Junior.

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1912

Minervino Alves da Silva.—Deferido.
Ranulpho Silva Tavares.—Indeferido.
Aldes Lopes Miller.—Deferido.
Raul Gonçalves da Silva.—Deferido.
José Barbosa Ferreira.—Deferido.
Manoel Alípio Uchôa.—Deferido.
Waldemar do Rego Falcão.—Deferido.
Francisco Nobre de Almeida.—Deferido.
Edmundo Kuhlmann.—Avoco a mim o des-
pacho para mandar averbar nos assentamentos
do requerente o tempo do serviço allegado.
Laurenio da Costa Lago.—Aguarde oppor-
tunidade.

Synesio Silveira.—Indeferido.
Waldemir de Albuquerque Mello.—Defe-
rido.

Amandino Ferreira de Carvalho.—Defe-
rido.

Thomaz de Aquino Leite.—Indeferido.
José Bernardino Garcia.—Deferido.

Antenor Moret da Camara.—Concedo.
Cezar Rodrigues de Albuquerque.—Defe-
rido.

Alípio dos Passos Cruz Costa.—Deferido, na
forma do art. 412 do regulamento.

Zacharias Augusto Borges.—Deferido. Sendo
essa a primeira falta durante 10 annos de
serviço, relevo-a, esperando que esse meu acto
lhe sirva de incentivo para que se cohiba de
nova falta.

Benedicto Paulino da Silva.—Certifique-se
o que constar.

Sebastião Barbosa Nepomuceno.— Certifi-
que-se.

Companhia Brasileira de Energia Electrica.
—Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 1 do corrente mez foi exone-
rado, a pedido, José Alves de Araujo Lima
do cargo de auxiliar de expedição de immi-
grantes da Directoria do Serviço de Povoam-
ento.

Em igual data foi nomeado Sinval Faria
para exercer o cargo de auxiliar de exp-
dição de immigrants da Directoria do Ser-
viço de Povoamento.

—Por portaria de 27 de junho findo foi no-
meadoo engenheiro agronomo Antonio Gomes
Carino para exercer o cargo de inspector da
fiscalização de cultura do trigo.

Expediente de 2 de julho de 1912

Sr. inspector do Povoamento no Estado de
S. Paulo:

Em solução ao vosso officio n. 393, de 22 do
corrente, remetto-vos, de ordem do Sr. mi-
nistro, quatro exemplares do relatorio do
Sr. delegado do Ministerio no Territorio do
Acre (officio n. 1.177).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e De-
fesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, rogo-vos provi-
dencieis no sentido de serem feitas experien-
cias com as amostras juntas (quatro latas de
«Linimento Nicotinado Composto», especifico
Paulistano), as quaes vão acompanhadas da
cópia do requerimento do fabricante (officio
n. 1.178).

—Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro, rogo-vos provi-
dencieis no sentido de serem analysadas as
amostras juntas (quatro latas de «Linimento
Nicotinado Composto», especifico Paulistano),
as quaes vão acompanhadas da cópia do re-
querimento do fabricante (officio n. 1.179).

—Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro, rogo-vos provi-
dencieis no sentido de serem analysadas as
amostras juntas (quatro latas de «Linimento
Nicotinado Composto», especifico Paulistano),
as quaes vão acompanhadas da cópia do re-
querimento do fabricante (officio n. 1.180).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos
Indios e Localização de Trabalhadores Na-
cionaes:

Afim de dar solução ao vosso officio n. 341,
de 10 de junho ultimo, relativo á expedição
de um novo titulo ao Sr. Gualdim Martins, es-
crevente da inspectoría desse serviço, no Es-
tado da Bahia, com data de 2 de janeiro de
1912, de ordem do Sr. ministro, communico-
vos que se torna necessario a devolução da
portaria, de 6 de fevereiro ultimo, referente á
nomeação do citado cidadão para o alludido
cargo (officio n. 1.181).

—Sr. Joaquim Pereira — Itapeverica, Es-
tado de S. Paulo:

Em solução ao vosso officio, de 17 do cor-
rente, no qual solicitaes uma remessa de
sementes de arroz e de arvores fructíferas,
para serem distribuidas por vosso intermedio
ou da Camara Municipal pelos lavradores
desse municipio, communico-vos, de ordem do
Sr. ministro, que, existindo nesse Estado um
inspector agricola e varios auxiliares, a elles
se devem dirigir os interessados, quando pre-
cisarem de plantas e sementes, sendo que

os mesmos tambem podem requerer no mesmo
sentido ao Sr. ministro por intermedio dessa
directoría geral (officio n. 1.182).

—Sr. director do Serviço do Povoamento
do Sôlo:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do
Sr. ministro, que por officio n. 21, de 6 de
junho ultimo, o Sr. consul brasileiro em Gi-
braltar communicou, terem embarcado com
destino a Santos, em aquella data no vapor
Italie, 158 familias compostas de 822 immi-
grantes (officio n. 1.183.)

—Sr. director do Serviço de Protecção aos
Indios e Localização de Trabalhadores Na-
cionaes.

De ordem do Sr. ministro e para os devidos
fins, communico-vos que por portaria de 28
de junho proximo findo e em solução á pro-
posta constante do vosso officio n. 381, da
mesma data, foi o Sr. Roberto Athayde no-
meado para o cargo de auxiliar, extranume-
rario, desse Serviço, percebendo a gratifica-
ção mensal de 250\$000.

Junto vos remetto o titulo correspondente
á referida nomeação (officio n. 1.184.)

—Sr. director da Despesa Publica do The-
souro Nacional:

De ordem do Sr. ministro e para os de-
vidos fins, communico-vos que, por portaria
de 28 de junho ultimo, foi o Sr. Roberto
Athayde nomeado para o cargo de auxiliar
extranumerario do Serviço de Protecção aos
Indios e Localização de Trabalhadores Na-
cionaes, percebendo a gratificação mensal de
250\$000 (officio n. 1.185.)

—Sr. director do Serviço de Inspeção e
Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro communico-vos
que, por portaria de 27 de junho ultimo, foi
o engenheiro agronomo Antonio Gomes Carino
nomeado para o cargo de inspector da Fiscal-
ização da Cultura do Trigo.

O titulo correspondente á referida nomea-
ção foi entregue ao interessado (officio nu-
mero 1.186.)

—Sr. Arthur de Souza Araujo:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos
que S. Ex. autorizou a vossa admissão para
servir como dactylographo nesta directoria
geral, percebendo a gratificação mensal de
225\$, a partir de 3 de junho de 1912 (officio
n. 1.187.)

—Sr. Clemente Watzl:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos
que S. Ex. autorizou a vossa admissão para
servir como dactylographo nesta directoria
geral, percebendo a gratificação mensal de
175\$, a partir de 3 de junho de 1912 (officio
n. 1.188.)

—Sr. director da Companhia Mogyana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as
necessarias providencias no sentido de ser
concedido transporte de Uberaba a Campinas
para 2.000 saccos de sementes de «atingueiro
roxo», consignados ao senador Victorino Mon-
teiro, correndo as despesas por conta deste
ministerio (officio n. 1.189.)

—Sr. presidente da Companhia Mogyana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. Ministro, as
necessarias providencias no sentido de ser
concedido transporte, de Franca a Campinas,
para 100 saccos de sementes de «atingueiro
roxo», consignados ao senador Victorino Mon-
teiro, correndo as despesas por conta deste
Ministerio (officio n. 1.190).

—Sr. director da Estrada de Ferro Nor-
oeste do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as
necessarias providencias no sentido de ser
concedido transporte, de Baurú a Uruity,
para 2.000 saccos de sementes de «atingueiro
roxo», consignados ao senador Victorino Mon-
teiro, correndo as despesas por conta deste
Ministerio (officio n. 1.191).

—Sr. director da Companhia Paulista de
Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as

necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte, de Campinas a Baurú, para 2.000 saccos de sementes de «atingueiro roxo», consignados ao senador Victorino Monteiro, correndo as despesas por conta deste Ministerio (officio n. 1.192).

— Sr. director da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte, de Campinas a Baurú, para 100 saccos de sementes de «atingueiro roxo», consignados ao senador Victorino Monteiro, correndo as despesas por conta deste Ministerio (officio n. 1.193).

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte, de Baurú a Burity, para 100 saccos de sementes de «atingueiro roxo», consignados ao senador Victorino Monteiro, correndo as despesas por conta deste Ministerio (officio n. 1.194).

Requerimento despachado

Manoel Lourenço Jorge — Compareça a esta directoria.

Dia 4

Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agrícolas :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas ao Sr. Paulo Leca, fazendeiro em Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, as mudas de arvores frutíferas constantes da lista que junto vos remetto, de accordo com as instrucções em vigor (officio n. 1.195).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena :

Em solução ao requerimento do Sr. Gabriel do Espírito Santo, que solicita permissão para servir-se de uma olaria e de uma pequena casa com os terrenos que a circunscrevem, situados nas terras desse Aprendizado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que de accordo com as vossas informações que acompanharam o vosso officio n. 191, de 8 do corrente, S. Ex. vos autoriza a conceder-lhes ao requerente o favor pedido, com dispensa de pagamento de aluguel, desde que o mesmo se obrigue a satisfazer as seguintes condições :

a) — manter convenientemente cercado o terreno destinado á pastagem dos animaes, com a area que for por vós determinada ;

b) — roçar o dito terreno uma vez por m^z, plantando regularmente plantas forrageiras ;

c) — conservar sempre em bom estado, não só a pequena casa de morada, como tambem o forno de queimar tijolos, executando nessas construcções os concertos necessarios ;

d) — consentir que os alumnos desse Aprendizado possam, sempre que julgardes conveniente, ir praticar na olaria (officio n. 1.196).

— Sr. Benedicto José de Faria, São José do Barreiro. — São Paulo :

Accuso o recebimento da vossa carta de 12 do corrente e bem assim das amostras de cascas, folhas e fructos da arvore ali conhecida por «casca de arroz».

Nesta data providencio, de ordem do Sr. ministro, para que as mesmas amostras sejam transmitidas ao director do Jardim Botânico para exame e estudo sobre as propriedades e utilidade da arvore em questão.

Ao director do Horto Florestal foi recomendado que se entendesse directamente convosco afim de se tornar effectivo o offerecimento de mudas da citada arvore, que vos mostraes disposto a enviar para experiencia da planta (officio n. 1.197).

— Sr. director do Jardim Botânico :

Conjuntamente com este, transmittio-vos, em uma lata, amostras das cascas, flores e fructos de uma arvore conhecida em S. José do Barreiro, S. Paulo, por «Casca de arroz», recommendando-vos, de ordem do Sr. ministro, faças examinar e estudar as mesmas amostras no intuito de esclarecer-se as propriedades e utilidade pratica da alludida arvore.

O Sr. Benedicto José de Faria, residente naquella cidade paulista, remettendo as amostras em questão, diz que se trata de uma arvore de crescimento rapido, attingindo alturas que variam até 80 palmos, muito recta, conservando folhagens todo o anno, optimo combustivel e que, cuidada convenientemente, forma magnifica cópa, podendo ser aproveitada para arborização de praças, etc. Acrescenta o mesmo Sr. que essa arvore tem a particularidade de se desenvolver nos piores terrenos, mesmo naquelles que não se prestam para qualquer cultura, sendo que em São José do Barreiro a mesma arvore forma verdadeiras florestas.

Caso entendades conveniente, podeis dirigir-vos ao Sr. Benedicto José de Faria, que se presta a enviar mudas da arvore de que se trata (officio n. 1.198).

— Sr. director do Horto Florestal :

O Sr. Benedicto José de Faria, residente em S. José do Barreiro, S. Paulo, pede a attenção deste ministerio para uma arvore, denominada «Casca de arroz», que merece ser estudada como planta florestal, reunindo varias qualidades, taes como: crescimento rapido, attingindo alturas que variam até 80 palmos, muito rectas, conservação da folhagem em todas as épocas do anno e, quando esta tratada convenientemente, formando magnificas cópas que permitem o aproveitamento da arvore para ornamentação de praças, etc. optimo combustivel, desenvolvimento nos piores terrenos, mesmo naquelles não susceptíveis de qualquer lavoura. Em São José do Barreiro tal arvore forma verdadeiras florestas.

Tendo o mesmo Sr. se offerecido para enviar mudas da arvore em questão para experiencias, recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias para que se torne effectiva a mesma promessa para o que entenderdes-vos-heis directamente com o Sr. Benedicto José de Faria (officio n. 1.199).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes :

Tenho presente o vosso officio n. 23 de 16 de junho ultimo em que communicaes a esta directoria geral a admissão, no serviço desse campo, do servente Joaquim Caetano da Costa.

Reportando-me á ultima parte do officio desta directoria geral sob n. 1.162 e data de 28 de junho ultimo, de ordem do Sr. ministro, recommendo-vos as providencias necessarias no sentido de ser declarada a data em que foi feita a referida admissão, sendo que tal providencia deve ser tomada sempre que houver alguma communicação referente á admissão do pessoal (officio n. 1.200).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de junho de 1912

Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro :

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, o Sr. ministro deliberou que regresso a esta directoria geral o Sr. 3º official José Alfredo Sodré, que se acha addido a essa repartição, tendo dado iguaes ordens no sentido de se recolher a essa repartição, a vosso cargo, o escriptuario Noé de Florambel Pinto Peixoto (officio n. 557).

— Sr. escriptuario Noé de Florambel Pinto Peixoto :

Para vosso conhecimento e devidos effectos, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis regressar á vossa repartição, para exercerdes o vosso cargo (officio n. 558).

— Sr. 3º official José Alfredo Sodré — Pinheiro :

Para vosso conhecimento e devidos effectos, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis regressar a esta directoria geral, afim de exercerdes o vosso cargo (officio n. 559).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação :

Declaro-vos, para os devidos effectos, que nesta data o Sr. ministro deliberou que volte á effectividade do seu cargo no Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, o escriptuario Noé de Florambel Pinto Peixoto que se acha addido a essa repartição (officio n. 560).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um equino de raça, da estação de Campinas á de Baurú e destinado ao Sr. senador Victorino Monteiro (officio n. 561).

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil :

Solicito, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um equino de raça, da estação de Baurú á de Barão do Rio Branco e destinado ao Sr. senador Victorino Monteiro (officio n. 562).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Mogiana :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste Ministerio, transporte para um equino de raça, da estação de Uberaba á de Campinas e destinado ao Sr. senador Victorino Monteiro (officio n. 563).

— Sr. agente da estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste Ministerio, transporte para 20 cabras, dessa estação á de Jupará e destinadas á fazenda modelo de criação Santa Monica (officio n. 564).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos, com a maxima urgencia, a remessa a esta Directoria Geral de um mappa demonstrativo não só da existencia dos animaes, como tambem das entradas e saídas (compra e venda) dos mesmos nesse proprio nacional a contar de 1º de janeiro do corrente anno.

O Sr. ministro deseja verificar não só o numero actual de animaes ali existentes, como tambem o movimento daquella a esta data que tem havido nesse estabelecimento (officio n. 565).

— Sr. director da Fazenda de Criação Santa Monica :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos, com a maxima urgencia, a remessa a esta directoria geral de um mappa demonstrativo não só da existencia dos animaes, como tambem das entradas e saídas (compra e venda) dos mesmos nesse proprio nacional a contar de 1º de janeiro do corrente anno.

O Sr. ministro deseja verificar não só o numero actual de animaes ali existentes, como tambem o movimento daquella a esta data que tem havido nesse estabelecimento (officio n. 566).

— Sr. agente da estação do Marechal Jaridim, da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as

necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte de duas porcas de raça Large Black, dessa estação á de S. Diogo e destinadas ao Sr. Dr. Antonio José Pereira Junior, correndo as despesas por conta deste Ministerio (officio n. 567).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste Ministerio, transporte para duas porcas de raça Large Black, do porto desta Capital ao de São Luiz do Maranhão.

Esses suínos serão embarcados pelos Srs. Hopkins, Caueer & Hopkins e destinados ao Sr. Antonio José Pereira Junior (officio numero 568).

— Sr. director do embarcadouro e desembarcadouro do Porto do Rio de Janeiro:

Comunico-vos, para os devidos fins, que a pedido desta directoria geral foi concedido pelo Sr. ministro da Viação, em aviso n. 157, franquia telegraphica a vosso favor, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço. (Officio n. 569.)

— Sr. director da fazenda modelo de criação Santa Monica—Juparanã:

Comunico-vos, para os devidos fins, que a pedido desta directoria geral foi concedido pelo Sr. ministro da Viação, em aviso n. 156, franquia telegraphica a vosso favor, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço. (Officio n. 570.)

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em solução ao vosso officio n. 464, de 10 do corrente, solicitando autorização para obter um clichê do tipo de banheiros adoptados por esse serviço e ordenar a tiragem de exemplares necessários á distribuição, comunico-vos que o Sr. ministro autoriza-vos a fazer a referida encomenda, de accordo com a vossa solicitação. (Officio n. 571.)

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em solução ao vosso officio n. 504, de 15 do corrente mez, solicitando autorização para remetter para o Estado do Rio Grande do Sul quantidade de vaccina superior a 200.000 doses, comunico-vos que o Sr. ministro deu o seguinte despacho: Deferido em termos. (Officio n. 572.)

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1912

Austernio José de Andrade, pedindo remessa de 50 doses de vaccina contra a peste da manqueira.—Selle o requerimento.

Dia 4

Gastão Lumay pede autorização para importar animais de raça.—Prove sua qualidade de lavrador.

Raphael Chrisostomo de Oliveira pede autorização para importar animais de raça.—Prove sua qualidade de lavrador.

Lindolpho Mendes dos Santos, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Eliezer Mendes dos Santos, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

João Aquino Teixeira Junior, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

João Borges Sobrinho, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Adolpho Mendes dos Santos, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Pedro Sabino de Freitas, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Edmundo Borges de Araujo, mesmo assumpto.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Serviços de Registros Genealogicos e de marcas de animaes

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1912

Honorio José da Silva, Henrique Souza de Souza, Hieraclito Teixeira, Humberto Martins Graudi, Helconides Wilt Marques, Hermogenes Pereira da Costa Filho, Honorio Machado de Souza, Hilario Ribeiro Junior, Francisco Ritta, Felix Lopes dos Santos, Florencio Lemos da Silva, Firmiano Meirelles, Eufrazio Gonçalves Trindade, Domingos Colmar da Rosa, Diva Elvira Piégas, Annalia Peixoto Duarte, Argemino Jones Luiz da Silva, Alfredo Ramos da Trindade, Antero Oliveira, Amaro Martins Netto, Alfredo Quiterio Silveira, Annibal Mendes de Almeida, Agostinha Floriania Saldivia, André Vicente Silveira, Amaro Ramão Soares, Auleria Soares de Oliveira, Aclino dos Santos Cruz, Anna Izabel Rocha, Alzira Petrona Martins, Antonio Sarnanho, Antonio Baptista Dornelles, Antonio Analio de Souza, Antonio Olyntho Figueiredo Neves, Antonio Plastina, Antonio Gonçalves Netto, Antonio Joaquim Martins, Antonio Thomaz Corrêa Vianna e Antonio Maria Echart, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignar o gado maior de sua propriedade.—Completem o sello.

Ignacio Xavier de Azambuja, Hermenegildo José de Oliveira, Fidelis Silveira Goulart, Fulgencio Silveira Goulart, Elcira Martins Brum, Evaristo Julio Paradedda Centeno, Argelinda Corrêa Fernandes, Armanda Pereira da Silva, Augusto Antuartz, Afonso Falcão, Alfredo Amaro da Silveira, Amabilio Ludgero Pereira de Avila, Honorio Fagundes de Carvalho, Heitor Gomes da Silveira, Henrique Marroni, Herminio Ricardo da Silva, Astrogildo Porto, Anthero Rodrigues, Ary Cardoso Rodrigues, Alexandrino M. Abreu, Antonio Nabor de Mendonça, Antonio Pinto da Silva, Antonio Gregorio Barcellos, Antonio Joaquim Caldeira, Antonio Lucas Mendes da Silva, Antonio Rodrigues de Freitas, Antonio de Souza Vieira, Antonio Pinto da Silva, Joaquim Vital Guimarães, Setembrino de Araujo Bessa, Silverio Lopes da Almeida, Serafim Evangelho da Silva, Setembrino da Trindade, Silverio Dornelles Uzandizaga, Symphronio Olympio Dias, Lydia Alves da Silva, Leonel L. Teixeira, Laudelino Candido de Souza, Valdemiro Antunes Barbosa, Tulia Silveira, Thomaz Francisco da Silva, Rodolpho Francisco Pires, Marcino Brum Pereira, Manoel Nascimento Pacheco, José Maria Machado, José Antonio Gonçalves, José Luiz Pereira Borges, José Bonifacio Marques, João Lecey, requerendo de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignar o gado maior de sua propriedade.—Completem o sello.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profere despacho de registro em 4 e 5 do corrente o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.533, de 22 do mez findo, pagamento de 330\$, da folha do aluguel do predio n. 31 da rua Duque de Caxias, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

N. 2.652, de 2 do corrente, idem de 12:500\$ ao engenheiro Leopoldo da Cunha

Filho, pelos trabalhos executados no Posto Veterinario annexo á Escola Superior de Agricultura;

N. 2.532, de 22 do mez findo, pagamento de 50\$ a Julio Antonio de Araujo, de auxilio de aluguel de casa;

N. 2.529, de 22 idem, idem de 338\$, da folha de diarias a diversos funcionarios do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas;

N. 2.531, idem, idem de 237\$010, ouro, a Euphrasio Cunha Filho, por serviços prestados em proveito do Serviço de Propaganda dos Productos do Brazil no Estrangeiro;

N. 2.511, de 22, idem, idem, de 509\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, proveniente do aluguel da parte occupada pela Junta Commercial do Rio de Janeiro;

N. 2.536, idem, idem, de 451\$200 a diversos, fornecimentos feitos a varias dependencias do ministerio;

N. 2.526, idem, idem, de 2:220\$740, idem, em proveito do Jardim Botânico;

N. 2.510, idem, idem, de 5:000\$, da folha relativa á subvencão que compete á Academia do Commercio do Rio de Janeiro;

N. 2.538, de 22 do mez findo, pagamento de 150\$300 a Gomes Pereira, de fornecimentos de artigos de expediente á Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro;

N. 2.512, de 22 idem, idem, do 867\$ a Alberto Level, de diarias;

N. 2.386, de 20 idem, idem, de 600\$ a José Thomaz de Oliveira, de ajuda de custo;

N. 2.515, de 22 idem, idem, credito de 10:655\$333 para occorrer ao pagamento das gratificações dos adjuntos de professores e contra-mestres da Escola de Aprendizagem Artifices em Campos;

N. 2.507, de 21 do mez findo, pagamento de 5:000\$ ao presidente da Associação Protectora do Turf, com sede em Porto Alegre, de premio de animação;

N. 2.508, de 21 idem, idem de 10:000\$, da folha do auxilio a que tem direito, á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro;

N. 2.506, de 21 idem, idem de 300\$ a Marins Benas, de diarias;

N. 2.539, de 22 idem, idem de 609\$ ao Dr. Francisco de Paula Barata Ribeiro, de despesas do primeiro estabelecimento;

N. 2.535, de 22 do mez findo, pagamento de 3:500\$, da folha de ajuda de custo dos auxiliares extraordinarios do Serviço de Protecção aos Indios e Trabalhadores Nacionais;

N. 2.543, de 22 idem, idem de 700\$, da folha relativa á gratificação ao veterinario contratado pelo ministerio;

N. 2.520, idem, idem de 34:482\$, da folha de gratificação que compete ao assistente do Laboratorio de Chimica Veterinaria do Museu Nacional;

N. 2.528, de 22, idem, idem de 155\$, da folha relativa ás diarias a que fez jus o instructor agricola contratado;

N. 2.527, de 22 do mez findo, pagamento de 400\$ a Max Ientzsch, de ajuda de custo;

N. 2.512, de 21 do mez findo, pagamento de 871\$100 a Mendes & Comp., de fornecimentos;

N. 2.523, de 22 idem, idem de 481\$776, ouro, á Sociedade Anonyma Martinelli, de passagem;

N. 2.505, de 21 idem, idem de 200\$ a Rizzan Nicodemo, de gratificação;

N. 2.521, de 22 idem, idem de 32\$012, ouro, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de serviços de carga prestados em proveito da representação do Brazil em Turim, em 1911;

N. 2.613, de 2 do corrente, pagamento de 300\$ a José Dionysio Meira, de gratificação por serviços extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no mez de junho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negócios Interores—Avisos:

N. 2.970, de 2 de julho de 1912, pagamento de 1.000\$ ao pessoal incumbido de extrair cópias das consultas do extinto Conselho de Estado, relativo ao mez de junho findo;

Ns. 2.954, 2.955, 2.956 e 2.969, de 1 e 2 do corrente, idem de 1.200\$, 1.500\$, 1.050\$ e 1.500\$, das folhas dos auxiliares do Archivo Nacional, serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica e do pessoal incumbido da organização e remessa de papeis para o Archivo Nacional.

N. 2.843, de 19 do mez findo, pagamento de 162\$400, a Antonio Pereira de Abreu, de despesas miudas a seu cargo;

N. 2.872, de 21 idem, idem de 233\$300, a Guilhermino Martins dos Reis, do aluguel do predio onde funciona o Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro;

N. 2.853, de 20 idem, idem de 900\$000, a diversos, de alugueis dos predios occupados pelos 15º e 27º districtos policiaes;

N. 2.863, de 21 idem idem, pagamento de 83\$800, ao jornal *A Gazetinha* de Ribeirão Bonito, de publicações;

N. 2.869, de 21 do mez findo, indemnização de 1.178\$900, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, de despesas miudas pagas pelo mesmo;

N. 2.851, de 20 do mez findo, pagamento de 34\$730, á Compagnie du Port de Rio de Janeiro, proveniente da carga ou descarga, capatazias, armazenagens etc. da mercadorias destinadas á Bibliotheca Nacional;

N. 2.888, de 22 do mez findo, pagamento de 1.191\$500, a Almeida Marques & C., de fornecimentos;

N. 2.844, de 19 do mez findo, pagamento de 109\$000, da folha do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 8ª Pretoria Civil;

N. 2.885, de 22 idem, idem de 449\$859, das folhas das gratificações que competem aos bachareis Sylvio Martins Teixeira e Carlos Salgado;

N. 2.877, de 21 idem, idem de 100\$000, a Oscar Liko de Carvalho, proveniente do arrendo da casa das audiencias do Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro;

N. 2.873, de 21 do mez findo, pagamento de 598\$390 a Firmino Fontes, de fornecimentos feitos o Lazareto da ilha Grande;

N. 2.871 idem, idem de 107\$700 a Maria de Mello, de lavagem de roupas do Lazareto da ilha Grande;

N. 2.875 de 21 idem, idem de 100\$ a Oscar Julio de Carvalho, proveniente da remoção dos moveis e utensilios do Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro;

N. 2.845 de 20, idem de 100\$ da folha do aluguel de casa ao ajudante do administrador da Casa de Detenção.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 1.633, de 20 do mez findo, pagamento de 300\$ a João Fernandes Silva, de gratificação.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 117, da Caixa da Amortização, de 4 do mez findo, pagamento de 100\$ a Aureliano Francisco de Paula, de auxilio para aluguel de casa no mez de maio findo.

— Exercicios findos:

De 40:205\$800, 125:000\$ e 120:000\$ á Companhia Edificadora, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil no exercicio de 1911;

De 52\$600 a Albino José da Silva, de diarias;

De 125\$ a Cesar & Seabra, de fornecimentos feitos á Repartição Geral des Telegraphos;

De 28\$ a João Evangelista, de gratificação;

De 116\$ a Altina de Aranha e Souza, de diarias;

De 90\$, a Ataliba Cyrillo, de diarias de novembro de 1910;

De 185\$200, a Gabriel Martins dos Santos

Vianna, de despesas miudas por conta do Supremo Tribunal Federal;

De 60\$, a Antonio Augusto, de 15 dias de abono que deixou de receber em dezembro de 1910;

De 269\$059, a Antonio Pereira de Almeida, pagamento de gratificações addicionaes no exercicio de 1910;

De 91\$664, a Luciano Manoel de Oliveira, de abono de diarias;

De 70\$300, 90\$300 e 300\$, a Bastos Dias, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Agricultura;

De 19\$500, a Luiz Caetano Ferreira, de abono;

De 18\$289, a Alfredo Xavier Mendes, de juros do empréstimo do Cofre de Orphãos do exercicio de 1911;

De João Gomes Ferreira, idem da quantia de 10:252\$305, dividas do exercicio passado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA EM 5 DE JULHO DE 1912

Presidencia do Sr. desembargador Nabuco de Abreu — Secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Compareceram os Srs. desembargadores Raja Gabaglia Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Thereza de Jesus; agravados, João Martins Cardoso e o Dr. Curador Geral de Orphãos. — Deram provimento para que o Dr. juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, nomeie tutor pessoa idonea, unanimemente.

N. 159 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravantes, Dias Almeida & Comp.; agravado, Antonio Rodrigues Silva. — Deram provimento para que o Dr. juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, decreta a fallencia do aggravado, unanimemente.

N. 161 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; agravante, D. Crescencia Maria Pires; agravado, J. C. Perante. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 163 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Nagib Assaile; agravado, G. Karte. — Deram provimento para que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, receba a appellação no effeito devolutivo somente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 158 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 164 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 165 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 166 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 167 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 168 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 169 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 170 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 171 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 172 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 175, 176 e 177.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 1.

Aggravos de petição

Ns. 51, 140 e 143.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES—PELO ESCRIVÃO, C. MARTINS

Liquidação forçada

Companhia Centro Industrial Nacional.—Na forma requerida a fls. 1.230.

Appellação Commercial

Appellantes, Gualter Oliveira & C.; appellados, Domingos Machado e outros. — Para revisão, ao Dr. Edmundo de Almeida Rego.

Deposito em pagamento

Supplicants, João Manoel Rodrigues dos Reis e sua mulher; supplicado, Domingos Gonçalves Netto. — Sobre o documento de fls. 78, diga a parte.

Liquidação

Augusto Cabral & Valle. — Nego a exoneração pedida pelo liquidante, que continua a merecer a confiança do juiz, devendo o mesmo liquidante proseguir na liquidação na forma da resposta de fls. 245 v. D; nenhum effeito assim o despacho de fls. 216 e o calculo que ordenou.

Fallencia

Albino Machado & C. — Na forma da promoção de fl. 68.

Summaria (por traslado)

Antora, a massa fallida de João Henrique da Silveira, representada pelo syndico definitivo e da commissão fiscal; réo, Manoel Antonio Barreiro. — Prosiga-se na execução.

Fallencias

Candido Affonso Pires. — Na forma da promoção de fl. 48.

Albino Machado & Comp.—Declarado sem effeito o despacho ordinatório da prisão. Promova o syndico as diligencias assecuratorias dos direitos dos credores.

João Henriques Silveira. — Deferida a petição de fls.

Tavares & Comp.— Declarada aberta a fallencia de Tavares & Comp., estabelecidos á rua Philomena Nunes n. 332 e nomeados syndicos José Lopes & C. A data de 29 de maio. Marcado o prazo de 20 dias aos credores e o dia 2 de agosto proximo ás 2 horas da tarde para ter logar a assembléa.

Inventario

João Maria dos Santos Pinto. — Na forma requerida.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Aggravos de instrumento

Aggravantes, Padula & Comp.; aggravado, o syndico da fallencia de F. Mello & Comp. — Cumprindo o accordão de fls. 72 v e 73, determine que o Exm. appense os presentes autos de fallencia que me serão conclusos.

Liquidações

Silva Dantas & Comp. — Sobre a divisão e partilha, digam os interessados em 48 horas.
Albino Machado & Comp. — Deferido o pedido de fls. 40, ficando sem efeito o despacho de fls. 38.

Fallencia

F. Mello & Comp. — Declarada aberta a fallencia do socio solidario Antonio Dossani em additamento á sentença de fls. 10 v., marcado o dia 30 do corrente para a primeira assemblea dos credores, continuando a servir de syndico o credor Joaquim Martinho Sobrinho.

Ação ordinaria

Autar, Nigib Assail; réo, G. Kart. — Selados e preparados, á conclusão.

Inventario

D. Maria Elisa Hungria da Silva. — Na forma da promoção retro, louve-se o inventariante em peritos para a verificação requerida.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De 2ª praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Ermelinda n. 183, pertencente ao espolio do finado Luiz Pereira da Rocha

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphão e Ausentes do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que este edital virem ou dello noticia tiverem, que no dia 12 de julho corrente, ao meio dia, depois da audiencia deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda a quem mais e maior lance offerecer acima do liquido da avaliação, deduzidos os 10 %, o predio abaixo descrito, pertencente ao espolio do finado Luiz Pereira da Rocha, venda esta que foi requerida pela inventariante e viuva meeira D. Francellina Ventura de Mello, para solução da divida hypothecaria que onera o referido predio, tendo concordado o Dr. Curador de Orphãos. Descrição: Predio da rua Ermelinda n. 183, terreno na frente e de sobrado nos fundos, coberto de telhas francezas, construção de tijolo frontal, mode de frente 9,90 por 7,70 de comprimento. Construido em um terreno todo em ladeira, medindo de frente 11,15 por 52,15 de comprimento. O predio divide-se no andar terreo em tres pequenas casinhas, tendo cada uma, uma sala, um quarto, pequena saleta e varanda e do lado um puxado com tres casinhas e water-closet, e no sobrado encontra-se a mesma divisão, isto é, tres casinhas, tendo cada uma um quarto, uma sala, cozinha, pequena varanda e um water-closet para as tres casinhas. Está em má estado de conservação. Avaliado em seis contos de réis. E quem o dito predio pretender, compareça no dia, hora e lugar acima designados, afim de fazer a licitação legal acima, de cinco contos e quatrocentos mil réis, liquido da avaliação, deduzidos os 10 %, ficando o comprador obrigado a exhibir no acto o preço da arrematação ou a dar fiador idoneo que garanta em juizo o seu lance. Para os devidos fins se extraem os presentes e mais dous iguaes, sendo um para ser publicado pela imprensa e o outro para ser afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-

neiro, cartorio do 2º officio, a 1 de julho de 1912. Eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão, o subscrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação dos credores de João Faiade Edde para sciencia da proposta de concordata que lhe faz, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 152 no dia 2 de agosto proximo, afim de assistirem á leitura da referida proposta e o relatorio dos commissarios e deliberarem sobre os documentos, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata em que é supplicante João Faiade Edde, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Designo o dia 2 de agosto para assemblea dos credores na sala das audiencias deste juizo, no Forum, para o que publiquem-se os editaes na forma da lei. Nomeio commissarios os credores Andrade Guedes & Comp., N. Khaled & Comp. e Majdelany, Khled & Comp. Rio, 4 de julho de 1912. Francelino Guimarães. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor no qual citam-se os credores de João Faiade Edde, para sciencia da proposta de concordata, que o mesmo lhes faz, de pagar 22 %, de seus creditos, de uma só vez, logo que for homologada a dita concordata, e apresentarem as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, ficando, outrossim, convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 2 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura da proposta e relatorio dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de julho de 1912.—E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.— Pedro Francelino Guimarães.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com o prazo de sessenta dias, á ausente Dona Pauline Sens Pony Burnier, que se acha na Europa em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito interino da Quinta Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de execução em que é exequente Dona Amanda de Lamare Burnier e executados Urbano Burnier e Dona Pauline Sens Pony Burnier. Não tendo sido encontrada a executada Dona Pauline Sens Pony Burnier afim de ser intimada da penhora e deposito feitos nos ditos autos e para oppor os embargos que tiver á mesma penhora no prazo legal, foi justificada a sua ausencia na Europa em lugar incerto e não sabido. Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de sessenta dias, pelo teor do qual cita-se a referida Dona Pauline Sens Pony Burnier ou seus herdeiros para sciencia da penhora e deposito

feitos nos referidos autos e para vir á primeira das audiencias deste juizo, que teem lugar ás terças e sextas feiras, ao meio dia, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, após a expiração do prazo deste edital, ver-se-lhe assignar o prazo legal para oppor os embargos que tiver, ficando tambem citada para todos os demais termos da execução até final, sob pena de, á sua revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de julho de mil novecentos e doze. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de F. Mello & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes F. Mello & Comp., composta dos socios solidarios Francisco Figueira de Mello e Antonio Lossani, estabelecidos com o commercio de calçado no Largo de S. Francisco de Paula n. 38, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Joaquim Martinho Sobrinho, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes F. Mello & Comp., estabelecidos no Largo de S. Francisco de Paula n. 38, por sentença deste juizo de 5 de julho de 1912, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 7 de março de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Abel Rodrigues & Comp., residentes á rua da Alfandega n. 148, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 30 de julho de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de julho de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.— José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Cesar Duque Estrada & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de Cesar Duque Estrada & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade,

importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1912.—O es-
crivão, *Dario Cunha*.

Juizo do Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Vieira Ramos & Filho

AVISO AOS CREDORES

O escriptão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Vieira Ramos & Filho que a assembléa foi adiada para o dia 8 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. — O es-
crivão, *Dario Cunha*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 5:

Em ouro.....	174:189:295
Em papel.....	258:812\$983

Total.....	433:002\$278
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 5 do corrente.....	1.784:872\$696
Em igual periodo de 1911...	1.230:298:506

Diferença a maior em 1912..	554:574\$190
-----------------------------	--------------

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 5 DE JULHO DE 1912

Ordinaria.....	70:303\$295
----------------	-------------

Consumo:	
Fumo.....	7:336\$500
Bebidas.....	4:982:000
Phosphoros.....	24:000\$000
Calçado.....	2:617:000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias....	243:000
E. pharmaceu- ticas.....	479\$200
Vinagre.....	294\$000
Conservas.....	1:810\$000
Chapéos.....	2:895\$000
Tecidos.....	3:350\$000
Bengalas.....	10\$000
Registro.....	470\$000
	50.986\$700

Extraordinaria.....	918\$654
Deposito.....	120\$000
Renda com applicação espe- cial.....	1:658\$800

	132:987\$449
--	--------------

Renda de 1 a 4 de julho de 1912.....	443:500\$252
---	--------------

	576:487\$701
--	--------------

Em igual periodo de 1911....	601:321\$908
------------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.325

Henry Driver Holloway, negociando sob a
firma de Thomas Holloway, fabricante de pro-
ductos medicinaes privilegiados, estabelecido
em Londres, apresenta a Meritissima Junta
a marca de fabrica acima que consiste em

uma etiqueta circular dentro da qual acha-se
sentada uma moça segurando uma taça,
achando-se do outro lado uma criança; de um
pedestal desenrola-se uma cobra que vem be-
ber naquella taça. Por baixo desta moça as
palavras «Holloway's ointment». Esta marca,
que pôde variar em suas dimensões e cores,
applica-se sobre as caixas e outros vasilhames
contendo o unguento da fabricação do deposi-
tante. (Esta marca é apresentada para reno-
vação do prazo da marca n. 793.) Rio de Ja-
neiro, 12 de junho de 1912.—Por procuração,
Moura & Wilson (sobre uma estampilha de
300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 12 horas do dia
13 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, di-
rector.

Registrada sob n. 3.325 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de sello por es-
tampilhas. — Rio de Janeiro, 20 de junho de
1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado
estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.326

Henry Driver Holloway, negociando sob a
firma de Thomas Holloway, fabricante de pro-
ductos medicinaes privilegiados, estabelecido
em Londres, apresenta á Meritissima Junta a
marca de fabrica acima, que consiste em uma
etiqueta circular de fundo havana, tendo a
palavra «Holloway», e em arco de circulo e
em linha recta a palavra «Ointment» e outras
inscrições. Estas palavras estão circumdadas
por flores de cor verde. Esta marca, que
pode variar em suas dimensões e cores, appli-
ca-se sobre as caixas e outros vasilhames con-
tendo o unguento da fabricação do deposi-
tante. (Esta marca é apresentada para reno-
vação do prazo da marca n. 725.) Rio de Ja-
neiro, 12 de junho de 1912.—Por procuração,
Moura & Wilson (sobre uma estampilha de
300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 12 horas do dia
13 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, di-
rector.

Registrada sob n. 3.326 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de sello por es-
tampilhas. Rio de Janeiro, 17 de junho
de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Estava
ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.327

Henry Driver Holloway, negociando sob a
firma de Thomas Holloway, fabricante de pro-
ductos medicinaes privilegiados, estabelecido
em Londres, apresenta á Meritissima Junta a
marca de fabrica acima, que consiste em uma
etiqueta circular de fundo verde, tendo em
arco de circulo a palavra «Holloway», e em
linha recta a palavra «Pills» e outras ins-
crições; estas palavras circumdadas por flo-
rões. Esta marca, que pôde variar em suas
dimensões e cores, applica-se sobre caixas e
outros vasilhames contendo as pilulas de fa-
bricação do depositante. (Esta marca é apre-
sentada para renovação do prazo da marca
n. 724.) Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912.
— Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre
uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 12 horas do
dia 13 de junho de 1912. — *Isidoro Campos*,
director.

Registrada sob n. 3.327 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de sello por es-
tampilhas. — Rio de Janeiro, 17 de junho
de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado
estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.330

Mateo A. Roldós, estabelecido em Buenos-
Aires, Argentina, apresenta a registro a
marca acima collada representada pela pa-
lavra característica «Roldosina».

Esta marca, que poderá mudar de dimen-
sões, cores e typo de letra, é applicada por
qualquer processo a productos chimicos para
a industria, a photographia etc., substancias
para curtir, drogas; productos pharmaceu-
ticos especiaes ou não, objectos para cura-
tivo, desinfectantes e productos veterinarios,
para distinguir os artigos de sua fabricação e
commercio de outros semelhantes. Rio de Ja-
neiro, 12 de junho de 1912.—Por procuração,
Moura & Wilson (sobre uma estampilha de
300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 10 horas do dia
15 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.330 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de sello por es-
tampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de
1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado es-
tava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.331

Guillermo Pedro van Berkel, commerciante,
estabelecido em Buenos Aires, Republica Ar-
gentina, apresenta a registro a marca acima,
representada pelas palavras «Van Berkel's
Patent». Esta marca, que poderá variar de
dimensões, typo de letra e cores, é applicada
por qualquer processo a ferramentas, utensí-
lios de mão, machinas utensis, inclusive ferra-
mentas de corte, machinas de costura, seus
accessorios e orgãos; machinas agricolas, instru-
mentos de cultura e seus accessorios; machi-
nas a vapor e seus orgãos, (menos locomoti-
vas); caldeiras, tubos, toneis, e recipientes de
metal e de madeira; electricidade (machinas e
accessorios); relojoaria e chronometros; ma-
chinas eapparehos diversos e seus orgãos;
construções navaes e accessorios; material
fixo e radante de caminho de ferro, locomoti-
vas e trilhos; carroças, carros, automoveis
utensilios para veterinario; velocipedes; sel-
las, arneses, chicotes, artigos de correio e
selleiro, cordas, cabos, cor lões, fios metallicos,
de cabelo ou de qualquer especie de fibra;
armas de fogo, de guerra ou de caça e suas
munições, para distinguir os seus productos de
seu commercio e de outros semelhantes. Rio
de Janeiro, 12 de junho de 1912.—Por pro-
curação, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estam-
pilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 10 horas do dia
15 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, dire-
ctor.

Registrada sob n. 3.331 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 6\$600 de sello por es-
tampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de
1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado
estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.332

Fabrik wasserdichter Wascho Lenel Ben-
singer & Co., (fabrica de roupas imper-
meaveis) estabelecida em Mannheim, Allema-
nha, apresenta a registro a marca acima,
representada pelo desenho de um kagado ou
tartaruga.

Esta marca, que poderá variar de dimensão
e cor, é applicada por qualquer processo a
vestimentas e roupas de celluloides da fabri-
cação e commercio da depositante para dis-
tinguir os seus productos de outros congene-
res. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912.—
Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma
estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 10 horas do

dia 15 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.332 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.333

Standard Typewriter Company, corporação, estabelecida na cidade de Groton, Condado de Tompkins—Estado de Nova-York—America do Norte, apresenta a registro a marca acima, representada pela palavra característica «Corona». Esta marca, que poderá variar de tamanho, tipo de letra e cor, é applicada por qualquer processo a machinas de escrever e seus accessorios da classe 23, cutelaria, machinas, ferramentas e suas partes, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 13 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.333 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. S.061

A Companhia Brasileira de Lacticínios, domiciliada nesta praça, á rua do Visconde de Figueiredo n. 113, apresenta á Meritíssima Junta Commercial, para o competente registro, de accordo com as leis em vigor, a marca supra, que será usada em dimensões variaveis, em fundo e tinta de qualquer cor, devendo servir para bem distinguir a manteiga nacional de puro leite, de sua industria e commercio, para melhor garantir os seus direitos de propriedade. A referida marca tem os seguintes característicos: sua forma é circular, tendo-se no cinto que a circunda na parte superior «Manteiga Nacional», e na inferior «Iberia», entre a indicação, por extenso ou em abreviatura, de ter sido a marca registrada. Todo o centro da marca é constituído por um mappa geographico da península iberica e paizes e mares adjacentes, destacando-se especialmente Portugal, Hespanha, o sul da França, o noroeste da Africa, as suas cidades, serras e vias principaes, o oceano Atlantico, o mar Mediterraneo e a bahia de Biscaya. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1912.—*Companhia Brasileira de Lacticínios*. — Por procuração, *Luiz F.J. Pressen*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 14 de junho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.061 por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. S.079

A Companhia Generos Congelados, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 39, adopta para distinguir carnes congeladas de seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste da figura de um boi, acompanhada dos dizeres: «Companhia Generos Congelados, Zelandia.» Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912.—*José Pedro da Costa*, director gerente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do

dia 25 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.079 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. S.081

A Companhia Generos Congelados, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 39, adopta para distinguir as carnes congeladas de seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste da figura de um carneiro, acompanhada dos dizeres: «Companhia Generos Congelados, Zelandia.» Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912.—*José Pedro da Costa*, director gerente. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 25 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.081 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de algebra até equação do segundo gráo, os seguintes candidatos:

Ultima chamada—*Sylvio Ferreira da Cunha*, *Victor Eliot*, *Heitor Ferreira Pimenta*, *Joaquim Leite Vieira Guimarães*, *Luiz Xavier Pereira Lima*.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912.—*Randolph Paiva Junior*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma *Carvalho Fernandes & Comp.*, do termo de prescrição lavrado contra a mesma firma, na Collectoria Federal em Curitiba, visto haver deixado de recorrer dentro do prazo legal, da decisão da referida collectoria, pela qual lhe foi imposta a multa de 500\$000, ficando marcado, por despacho do alludido collector, proferido em 11 de junho ultimo, o prazo de 30 dias para o pagamento amigavel da citada multa, sob pena de ser cobrada executivamente.

Segunda sub-directoria, 5 de julho de 1912.—*Francisco de Paula Osorio*, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 21

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 10, nos dias 9, 11 e 13 de julho de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 10

Lote n. 4

Cruzeta—*KF&C*: Uma caixa n. 7.620, contendo escapulas de ferro, pesando bruto 70

kilos, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em março de 1909 e consignada a *King Ferreira & Comp.*

Lote n. 2

CH: Um engradado n. 41, contendo quadros não especificados, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Britunia*, descarregado em agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

AB: Uma caixa n. 220, contendo 9 kilos brutos de obras não classificadas de estanho prateado, dezessete kilos de obras não classificadas de cobre prateado para adorno, vinda de Bremen no vapor *Anchem*, descarregada em outubro de 1909 e consignada a *Herm. Stoltz & Comp.*

Lote n. 4

Triangulo—D: Uma caixa n. 116, contendo dezessete peças de tecido de linho lizo até 36 fios, pesando liquido 69 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 8 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 6

Luiz de Almeida Moraes: Uma caixa sem numero, contendo um espelho quebrado e moldura de madeira ordinaria, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Uma cadeira sem numero, usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca ou MMM.: Uma cadeira sem numero, usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 9

J. E. Waters: Uma caixa sem numero, contendo 24 kilos de catalogos; oito kilos de espelhos pequenos, forrados de papelão; dous kilos de bijouterias de cobre, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a *James E. Watres e v. Coelho Matteis*.

Lote n. 10

Gonçalves Witte & Comp.: Uma caixa n. 399, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 5 kilos. Obras impressas de uma só cor, pesando bruto 15 kilos.

Idem: Uma caixa n. 399, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 32 kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregadas em 8 de setembro de 1910 e consignadas a *Gonçalves Witte & Comp.*

Lote n. 11

E. R. Anderson: Um sacco sem numero, contendo uma barraca de lona com preparos, *ad valorem* vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 21 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregada

em 21 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: Obras não classificadas sem numero, de ferro batido, galvanizado, pesando bruto um kilo, vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 3 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 14

Commandante do vapor *Magellan*: Um pacote sem numero, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto seis kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregado em 3 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 15

Arnulpho Castro: Uma caixa n. 1 ou sem numero, contendo livros impressos pesando bruto 31 kilos; productos chimicos não especificados pesando liquido 10 kilos, *ad-valorem*, vinda de Nova-York, no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 16

AP: Uma mala sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad-valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um bahu sem numero, contendo roupa usada e miudezas, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 18

VG: Uma caixa n. 122, contendo 295 kilos liquidos de brim de linho entrançado, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 19

CGC — Contra marca FF: Uma caixa n. 1, contendo 200 kilos liquido de cazemira de lã pura, de mais de 450 grammas por metro quadrado, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 20

SBC: Uma caixa sem numero contendo 9 garrafas de vinho, pesando bruto 12 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 21

Ernesto Mager: Um encapado sem numero contendo 5 kilos de raizes, não classificado, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

DP: Uma caixa n. 100 contendo 12 peças de tecido aberto, branco, até 40 grammas por metro quadrado, medindo 458 metros e pesando liquido 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 6 de outubro de 1910 e consignada a Domingos Perentrel & Comp.

Lote n. 23

Losango W B: Uma caixa n. 178, contendo filete, pesando liquido 154 kilos, vinda de Li-

verpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 24

Losango W B: Uma caixa n. 179, contendo 217 kilos de baeta de lã, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 17 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 25

Losango W B: Uma caixa n. 180, contendo 15 peças de tecido de algodão tinto, da base de 10×10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado com 626 metros, pesando liquido 79 kilos; vinte peças de tecidos de algodão estampado, base de 10×10 com 948 metros, pesando mais de 75 grammas por metro quadrado e pesando liquido 100 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 26

Sem marca: Um colchão usado sem numero, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 11 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

Sem marca: Uma armação de cadeira quebrada sem numero, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Um bahu de folha, velho, sem numero, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 11 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 29

MJV contra marca Rocha Leão: Uma caixa contendo agua mineral natural sem numero, pesando bruto com as garrafas 43 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 30

CG atravessado com uma setta: Quinze caixas contendo agua mineral, ns. 1/15, pesando bruto 95 kilos, vindas de Genova no vapor *Espagne*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e consignada a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 31

Luiz Kaiser Herrera: Uma caixa contendo diversas miudezas, sem numero, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Espagne*, descarregada em 17 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado contendo quatro cadeiras usadas sem numero, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Arvon*, descarregado em 28 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 33

Argel Iglesia: Uma mala usada contendo diversas miudezas e roupa usada sem numero, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Arvon*, descarregada em 28 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 34

SVC: Uma caixa contendo obras não classificadas de fio de ferro galvanizada ns. 1.328

ou 6.328, pesando bruto 204 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregada em 6 de dezembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 35

Triangulo FL: Uma mala contendo obras não classificadas de fio de ferro, n. 100, pesando bruto 6 kilos;

Catalogos impressos pesando bruto cinco kilos.

Meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 centímetros, quatro duzias e sete pares.

Oito pares de meias de algodão, curtas, não especificadas, até 20 centímetros de comprimento.

Tres pares de meias de algodão não especificadas, compridas até 20 centímetros de comprimento.

Quatro duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros.

Dous e meio kilos de amostras diversas, *ad-valorem*.

Harmonicas de mão, pesando bruto 26 kilos.

Cintos de couro, pesando bruto sete kilos;

Uma mala de madeira forrada de lona de mais de oitenta centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregada em 7 de dezembro de 1910 e consignado a Fernando Lowenstein.

Lote n. 36

Triangulo FL: Uma mala n. 101, contendo amostras pesando tres kilos, *ad-valorem*. Catalogos impressos, pesando bruto sete kilos.

Obras não classificadas de fio de ferro, pesando bruto dois kilos.

Brinquedos não classificados, pesando bruto dois kilos.

Cinto de couro, pesando bruto 19 kilos.

Bolsas de couro, pesando bruto cinco kilos.

Harmonicas de mão, pesando bruto 23 kilos.

Meias não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros, quatro duzias e nove pares.

Meias curtas de mais de 20 centímetros, cinco duzias e 10 pares.

Meias compridas até 20 centímetros, quatro pares.

Meias curtas até 20 centímetros, sete pares.

Suspensorios de algodão, pesando bruto cinco kilos.

Meia duzia de camisas de meia de algodão; vinda de Hamburgo, no vapor *Pruth*, descarregada em 17 de dezembro de 1910 e consignada a Fernando Lowenstein.

Lote n. 37

Alberto & Comp.: Uma caixa n. 1.333, contendo 158 kilos, brutos de quadros pequenos com moldura forrada, de velludo.

Seis e meia duzias de camisas de meia de algodão.

Oito kilos de roupa feita de flanela, *ad valorem*.

Cinco kilos de roupa feita de tecidos de algodão enfeitado, *ad-valorem*.

Pannos de lã para mesa, não especificados, pesando liquido cinco kilos.

Dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Uma mala de madeira forrada de lona de mais de 80 centímetros de comprimento, vinda de Liverpool no vapor *Junin*, descarregada em 14 de dezembro de 1910 e consignada a Joseph Baner & Comp.

Lote n. 38

Esther Gily Silverstein: Um pacote sem numero contendo roupa feita de algodão en-

feito, pesando liquido 3 kilos e 200 grammas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Ayres no vapor *Avon*, descarregado em 16 de dezembro de 1910, e consignado a E. Lewerstein.

Lote n. 39

Reverendissimo D. Gralvan: Um pacote sem numero contendo 8 kilos bruto de livros impressos brochados, vindo de Buenos Ayres no vapor *Avon*, descarregado em 16 de dezembro de 1910 e consignado a W. Gralvan.

Lote n. 40

E. Nonges: Uma mala sem numero de madeira forrada de lona de mais de 80 centimetros; roupa feita de tecidos de algodão usada, *ad-valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Avon*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada a E. Nonges.

Lote n. 41

Losango VQ: Uma caixa n. 10 contendo 71 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Idem: Uma caixa n. 11 contendo 12 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Cincoenta e oito pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Idem: Uma caixa n. 12 contendo 6 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Sessenta e cinco pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Idem: Uma caixa n. 13 contendo 5 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Quarenta e dois pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Idem: Uma caixa n. 14 contendo onze pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros de comprimento.

Cincoenta e dois pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento, vindas de Hull no vapor *Clifton*, descarregadas em 24 de dezembro de 1910 e consignadas a G. von Quakebeke.

Lote n. 42

DWC: Um pacote ns. 9.385/94, 9.411/416 em forma de fracção ordinaria contendo 18 kilos de amostras de tecido, *ad-valorem*, vindo de Callão, no vapor *Oriana*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 43

Lola Spain: Dons pacotes sem numero, contendo perfumaria pesando bruto 11 kilos, vindo de Callão, no vapor *Oriana*, descarregados em 21 de dezembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 44

Losango C contramarca LII: Uma caixa n. 9 contendo 9 kilos de obras não classificadas de cobre simples, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 45

GS: Uma caixa n. 23, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 46

RSC: Uma caixa n. 18.064, contendo 82 kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Flandres estampado, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de dezembro de 1911 e consignada a Ramos Sobrinho & Comp.

Lote n. 47

AMG: Um fardo sem numero, contendo 240 kilos de papel assetinado para impressão, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 10 de dezembro de 1910 e consignado a Almeida Marques & Comp.

Lote n. 48

ASP contramarca FF: Uma caixa n. 482, contendo pequenas redomas de vidro com santos de massa (mercadoria omissa) pesando 250 kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 12 de dezembro de 1911 e consignada a Antonio da Silva Pinheiro.

Lote n. 49

FRC: Uma caixa n. 11.298, contendo 22 kilos brutos de tecidos de algodão e borraça em peças, vinda de Hamburgo no vapor *Tijaca*, descarregada em 30 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Circulo HPC contramarca G: Uma caixa numero 6.015, contendo 800 duzias de leques de papel com varetas de madeira simples, vinda de Hamburgo no vapor *Tijaca*, descarregada em 4 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Losango JO: Uma caixa n. 7.083, contendo 65 kilos de obras de ferro batido nikelado. Guizos de cobre para animaes, pesando bruto cinco kilos.

Obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 18 kilos.

Obras não classificadas de borraça pesando bruto 15 kilos, *ad-valorem*, vindas de Bordeaux, no vapor *Yang Tsé*, descarregado em 14 de janeiro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 52

ASI contra-marca LC: Uma caixa n. 358, contendo panño de lã e algodão em partes iguaes pesando até 400 grammas por metro quadrado, e pesando liquido 50 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Angelino Stamile & Irmão.

Lote n. 53

Lola Spain: Um vidro sem numero, contendo perfumaria pesando bruto um kilo e meio, vindo de Callão no vapor *Oriana*, descarregado em 21 de dezembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 54

AP contramarca E Santos: Uma caixa n. 80, contendo cevada (malte) pesando 60 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 12 de janeiro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 55

RV: Uma caixa n. 52.260 contendo sulfato de ferro pesando liquido 5 kilos.

Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 1 kilo.

Sulfato de sodio puro, pesando liquido 2 kilos.

Chloroformium pesando liquido 6 kilos.

Carbonato de magnesia pesando liquido 2 kilos.

Acetato de sodio pesando liquido 2 kilos.

Acido acetico diluido, pesando 2 kilos.

Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 3 kilos.

Phosphato de sodio simples, pesando liquido 500 grammas.

Iodo, pesando liquido 200 grammas.

Acetato de uranio, pesando liquido 100 grammas.

Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 250 grammas.

Acido sulfuroso, pesando liquido 250 grammas.

Molibdato, pesando liquido 1 kilo.

Acetato de ammonio, pesando liquido 250 grammas.

Carbonato de ammonio, pesando liquido 250 grammas.

Nitrato de prata crystalizado, pesando liquido 200 grammas.

Sulfato de cobre simples, pesando liquido 1 kilo.

Acetato de chumbo liquido, pesando liquido 1 kilo.

Acido uxalico, pesando liquido 250 grammas.

Chlorhydrato de barita, pesando liquido 1 kilo.

Productos chimicos não classificados, pesando liquido 7 kilos, *ad-valorem*, vindos de Amsterdam no vapor *Delfano*, descarregados em 13 de agosto de 1910 e consignados á Companhia Costeira de Navegação.

Lote n. 56

Circulo HPC — Contra-marca G.: Uma caixa n. 6.055, contendo 1.000 duzias de leques de papel com varetas de madeira simples.

Idem: Uma caixa n. 6.056, contendo 466 duzias de leques de papel com vareta de madeira simples, vinda de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 57

Triangulo LC — Contra-marca J: Uma caixa n. 1.130, contendo papel para escrever, branco, pautado, pesando bruto 115 kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 17 de março de 1911 e consignada a Luckhaus & Comp.

Lote n. 58

CE: Uma caixa n. 1, contendo 10 kilos de pastilhas comprimidas, de qualquer qualidade, vinda de Genova, no vapor *Lealtá*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Bifano & Comp.

Lote n. 59

GN: Uma caixa n. 4, contendo um gramophone e pertences e 12 discos, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Carraresi & Comp.

Lote n. 60

TB: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo uma balança não especificada, *ad-valorem*, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 21 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 61

AGC: Uma caixa n. 2.092, contendo um kilo de rosarios com contas de pão e estampas não especificadas, pesando bruto 161 kilos.

Livros impressos, encadernados, pesando bruto 4 kilos.

Um binoculo de folha pintado, vindo de Genova no vapor *Lealtá*, descarregado em 29 de março de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 62

MMC: Uma caixa n. 9.794, contendo casemira de lã e algodão, pesando até 400 grammas por metro quadrado e pesando liquido 182 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 14 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 63

MMC: Uma caixa n. 9.795, contendo casimira de lã e algodão até 400 grammas por metro quadrado e pesando líquido 247 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 64

MMC: Uma caixa n. 9.796, contendo casimira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado e pesando líquido 38 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 65

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo roupa usada, *al valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 66

Sem marca: Uma mala de couro velho, sem numero, *al valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 67

WB Dick: Um pacote sem numero, contendo amostras de fios, pesando bruto dois kilos, *al valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregado em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 68

FM: Uma caixa n. 1 contendo catalogos pesando bruto 126 kilos, vinda de Santos, no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 69

ES: Cinco caixas ns. 1, 2, 2, 3 e 4, contendo obras não classificadas de esparto, pesando bruto 311 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Elias Selles.

Lote n. 70

ES: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria pesando bruto 36 kilos, *al valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 23 de maio de 1911 e consignada a Elias Selles.

Lote n. 71

GC: Uma caixa sem numero, contendo 3 kilos de óleo de petroleo, vinda de Liverpool, no vapor *Sorata*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e consignada a Gustavo & Comp.

Lote n. 72

Losango—M: Vinte e sete fardos ns. 1/27, contendo papel lustrado de um lado, pesando bruto 2.511 kilos, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 25 de setembro de 1911 e consignados á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrecadação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. de Laga.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas p.r sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 491 — Sem marca: uma caixa sem numero, vazia, vinda de Hamburgo no navio allemão *P. E. Friedrich*, descarregada em 29 de março de 1905, sem consignação.

Manifesto n. 504—S. Nacional de Agricultura: uma caixa vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de maio de 1908, consignada á S. Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 593 — GC: duas caixas ns. 305 e 381, vindas de Philadelphia, no navio dinamarquez *Canadia*, descarregadas em 19 de agosto do mesmo anno, consignada a Guille & Comp.

Manifesto n. 648 — GSC: uma caixa n. 5.274, vinda de Hamburgo, no navio allemão *Tucuman*, descarregada em 4 de setembro de 1905, consignada a Gomes da Silva & Comp.

Manifesto n. 1.025 — J: uma caixa n. 53, vinda de Manchester, no navio inglez *Cunning*, descarregada em 10 de janeiro de 1907, sem consignação.

Manifesto n. 291 — DGC: uma caixa sem numero, vazia, vinda de Nova York, no navio inglez *Cunaza*, descarregada em 19 de abril de 1907, consignada a Dias Garcia.

Manifesto n. 641 — VWC — TGWS: Uma caixa n. 1.105, de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a V. Werneck.

Manifesto n. 670 — RJPC: Tres caixas ns. 1 a 3, vindas de Bremen no navio allemão *Aachen*, descarregadas em 30 de agosto de 1907, á Ordem.

O mesmo manifesto ANC—Uma caixa numero 32.735, da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregada em 7 de agosto de 1907, consignada a F. Peixoto.

Manifesto n. 715—AP: Uma caixa sem numero, vinda do Havre no navio francez *Caravellas*, descarregada em 22 de agosto de 1907, sem consignação.

O mesmo manifesto — TL—CC: Duas caixas ns. 63 e 64, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregadas em 27 de agosto de 1907, sem consignação.

Manifesto n. 1.027—AP: Uma caixa n. 180, vinda de Hamburgo no navio allemão *Assumption*, descarregada em 7 de dezembro de 1907, consignada á Viação Ferrea Sapucahy.

Manifesto n. 327 — Triangulo PM: Vinte caixas ns. 3.567, 3.568, 103, 104, 650, 5.151, 5.153, 5.162, 5.165, 5.166, 983 a 985, 987 a 989, 993, 995, 996 e 990, vindas do Havre no navio allemão *Corrientes*, descarregadas em 18 de abril de 1908 e consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Manifesto n. 332 — JJBC: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no navio inglez *Phidias*, descarregada em 6 de março de 1908 e sem consignação.

Manifesto n. 465 — GP: Sete caixas ns. 52 a 58, vindas de Hamburgo, no navio allemão *Cap Frio*, descarregadas em 23 de maio de 1908 e consignadas a Meyer & Uzac.

Manifesto n. 498 — SG: Cinco fardos ns. 6 a 9 e 12, vindos de Nova York, no navio inglez *Byron*, descarregados em 30 de maio de 1908 e consignados a Silva Granado.

Manifesto n. 642 — Cruz JCAJ: Oito caixas ns. 4.848 a 4.855, vindas de Hamburgo, no

navio allemão *Cap Verde*, descarregadas em 11 de julho de 1908 e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 680—Mesma marca: Sete caixas ns. 4.881 a 4.887, vindas de Hamburgo, no navio allemão *Cap Itoca*, descarregadas em 21 de julho de 1908 e consignadas ao mesmo.

Manifesto n. 877 — GB: Uma caixa n. 21, vinda de Bremen, no navio allemão *Crefeld*, descarregada em 14 de setembro de 1908 e consignada á ordem.

Ignora-se o manifesto — Sem marca: Um fardo sem numero, cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 465 — Licurgo C no centro e por cima CF e por baixo EK: Duas caixas ns. 385 e 386, vindas de Hamburgo no navio allemão *Cap Frio*, descarregadas em 14 de maio de 1903, consignadas á Ernesto Kalkuhl.

Manifesto n. 109 — CF: Duas caixas ns. 765 e 766, vindas de Liverpool no navio inglez *Calderon*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1903, sem consignação.

Manifesto n. 102 — Triangulo D com a contra marca CFC: Uma caixa n. 5.388, vinda do Havre no navio francez *Concordia*, descarregada em 3 de fevereiro de 1908, consignada a Christovam Fernandes & Comp.

Ignora-se o manifesto — Sem marca: Um fardo sem numero, cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 435 — EK: Seis caixas ns. 1, 4, 5, 50 a 52, vindas de Hamburgo no navio allemão *Cap Frio*, descarregadas em 14 de maio de 1908, sem consignação.

Manifesto n. 32 — II: Um amarrado de páo n. 419, vindo de Liverpool, no navio inglez *Thespiis*, descarregado em 31 de janeiro de 1908, consignação a Hampshire & Comp.

Manifesto n. 926 — JMM: uma caixa numero 18.933, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 19 de outubro de 1907 e consignada a Janowitz Weis & Comp.

Ignora-se o manifesto—Sem marca e sem numero, um amarrado de ferro, cuja procedencia ignora-se.

Ignora-se o manifesto—KFC: uma caixa numero 21, cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 156—LC: uma caixa n. 6.676, vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 20 de fevereiro de 1908 e consignada a B. Dahlheim.

Manifesto n. 467—Beija flor: uma caixa cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 423—Losango 933 dentro e por cima LI: uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no navio allemão *Bahia*, descarregada em 2 de maio de 1908, á ordem.

Manifesto n. 516—RNT: uma caixa numero 18.621, vinda no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 30 de maio de 1908 e consignada a Janowitz Weis & Comp.

Manifesto n. 179—Sem marca e sem numero, uma caixa cuja procedencia ignora-se.

Ignora-se o manifesto—Sem marca e sem numero, um engradado cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 884—43 dentro de um losango e por cima GH ns. um a 55: 50 caixas vindas de Antuerpia no navio allemão *Halle*, descarregadas em 5 de outubro de 1907, á ordem.

Manifesto n. 224—triangulo &, por cima SF e por baixo C n. 121: um fardo cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 616—WSC n. 3.037: um fardo cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 761—triangulo X com contra marca R n. 3.554: uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 4 de setembro de 1907, consignada a Luckems & Comp.

Manifesto n. 57—ZRC n. 85: uma caixa cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 449—JAB n. 105: uma caixa vinda de Bordéas, no navio francez *Cordilliere*, descarregada em 10 de maio de 1907, sem consignação.

Manifesto n. 821—DP ou Dr. Domingos Prado, n. 142: uma caixa de Buenos Aires, no navio francez *Cordilliere*, descarregada em 18 de agosto de 1907, sem consignaço.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912.—3ª Secção, o chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim declaro que, findo esse prazo, si tais providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 255 da mesma consolidação.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em junho de 1912.

Armazem n. 1—Estiva—Camillo Mourão: 9 barris vazando.

Marques Velloso: 4 ditos idem.

L: 1 dito, vazando.

AF: 1 encapado, idem.

Vapor inglez *Latuan*, entrado em 3 de junho de 1912.

Armazem n. 5—C—OP—R—576—C: 4 barris ns. 1/4, vazando.

Vapor austriaco *Arimathéa*, entrado em junho de 1912.

Armazem da Estiva—Sem marca: 100 barris sem numeros, vazando.

Idem: 100 ditos idem, idem.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 23 de junho de 1912.

Armazem n. 6—IFC: 8 barris vazando.

MAC: 5 ditos idem.

MPM: 8 ditos idem.

PC: 2 ditos idem.

JAA: 1 encapado idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em junho de 1912.

Armazem n. 1—Alliança: 1 barril n. 413.118 vazando.

Vapor allemão, *Erlangen*, entrado em junho de 1912.

Armazem n. 1—FP&C: 1 barril n. 413.016, vazando.

Moreira: 1 barrica n. 413.316. idem.

EF&C: 1 barril n. 87.148. idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1912.—O chefe interino, Manoel F. de Arruda.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Braga Costa

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 29 de junho de 1912

Aos 29 dias do mez de junho do anno de 1912, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Braga Costa, á rua da Quitanda n. 125, oito Srs. accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presenca, representando por si e por procuração 9.755 acções, o Sr. Antonio de Souza Pimentel, presidente da Companhia, declara que, havendo numero legal de accionistas presentes, representando quantia superior a sete oitavos do capital social, propunha para presidir a assembléa o Sr. Rodrigo do Araujo Teixeira Pinto, o qual, com approvação unanime, assume a presidencia e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Adriano Pereira e Miguel Gomes de Oliveira Pereira.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declara que, já estando approvada a acta da sessão anterior, tem a assembléa, na fórma dos annuncios publicados no *Diario Official* dos dias 12, 20 e 25 do corrente mez, sendo o ultimo em tereira convocação, de tomar conhecimento e deliberar sobre assumptos de interesse social, constantes da exposição e proposta da directoria, que está sobre a mesa e a cuja leitura ia mandar proceder pelo primeiro secretario. O Sr. Adriano Pereira leu o mencionado documento, que é do teor seguinte:

Srs. Accionistas: A directoria da Companhia Braga Costa, representada pelos membros do Conselho Fiscal abaixo assignados, com voto deliberativo, nos termos do artigo 112, do decreto n. 436 de 1911, no impellimento dos directores Antonio de Souza Pimentel e Manoel Gonçalves Capella, conforme aviso de impedimento que deram e consta do livro de actas das sessões da directoria, de conformidade com a vossa deliberação, votada na assembléa geral ordinaria, de 30 de março proximo passado, a respeito da conveniencia de serem vendidos os terrenos annexos á fabrica, dos quaes não necessitamos, já se entendem, sobre este assumpto, com os Srs. debenturistas e parecendo aos abaixo assignados, manifestas as vantagens que advirão á Companhia, da venda de terrenos e predios, que não sejam necessarios para os fins sociaes, applicando o seu producto na redução da divida, vem submeter á vossa deliberação a proposta seguinte:

Proposta

Fica a Directoria da Companhia Braga Costa autorizada com amplas e plenos poderes, quanto em direito cabia, a vender, quando convenha, mediante accordo com os portadores de Debentures, os terrenos e predios que não sejam necessarios aos fins sociaes, applicando o seu producto na redução da divida.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912.—João Miranda.—Manoel Pereira da Cunha.—Miguel Gomes de Oliveira Pereira.

Posta em discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra foi ella approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. João Miranda pediu a palavra e disse que, em virtude da approvação desta proposta, terão de ser desligados da conta «Edificio da Fabrica» os terrenos annexos á mesma fabrica, e como elles estejam bastante valorizados, propunha, em observancia da lei das sociedades anonymas, que esta assembléa autorizasse a fazer a sua avaliação pelos peritos avaliadores Srs. José Vieira Cardoso e Antonio Domingos, que se achavam presentes.

Posta em discussão esta proposta foi ella approvada por unanimidade.

O Sr. presidente da assembléa consultou aos peritos nomeados si podiam, nesta mesma assembléa, dar o seu laudo, respondendo elles que sim, precisando, apenas, o prazo de uma hora para fazer a avaliação.

Suspensa a sessão durante uma hora foi, em seguida, reaberta, sendo apresentado pelo Srs. José Vieira Cardoso e Antonio Domingos o seguinte laudo, que fica archivado:

Laudo

Nos abaixo assignados, peritos nomeados hoje em assembléa geral, para avaliação dos terrenos da Companhia Braga Costa, annexos á sua fabrica de chapéos, damos em seguida o resultado do nosso estudo, com o seguinte laudo:

O terreno da rua Visconde de Silva n. 161, lado do morro, medindo 37,^m40 de frente, tendo uma linha de 256,^m e outra com 256,^m30, valendo cincoenta contos de reis (50:000\$000).

Um dito, sem numeração, na mesma rua, tendo 37,^m40 de frente, com uma linha de 30,^m20 e outra de 26,^m20, do valor de um conto

e duzentos mil réis (1:200\$) por cada metro de frente.

Um dito na rua Visconde de Caravella para Visconde de Silva, tendo 37,^m40 de frente tendo uma linha com 30,^m20, por outra de 26,^m20, do valor, tambem, de um conto e duzentos mil réis (1:200\$) por cada metro de frente.

Um dito na rua Voluntarios da Patria n. 48^m, medindo 80,^m30 de frente e tendo uma linha com 40,^m e outra com 31,^m60, do valor de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$) por cada metro de frente.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912.—José Vieira Cardoso.—Antonio Domingos.

O Sr. presidente da assembléa sujeitou este laudo á discussão e ninguém pedindo a palavra foi elle unanimemente approvado.

Em seguida o Sr. Miguel Gomes d'Oliveira Pereira pediu a palavra para ler a seguinte proposta, que mandou para a mesa.

Proposta

Proponho que, para compensar o periodo dos ultimos annos em que os Srs. accionistas não receberam dividendo de suas acções, seja creditada em cada uma acção a quantia de 31\$, afim de ficar integrado o capital, retirando-se a respectiva importancia dos fundos de reserva.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912.—Miguel Gomes d'Oliveira Pereira.

Sendo posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi esta proposta approvada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente mandou lavrar a presente acta, que foi lida e approvada e vai ser assignada pelos membros da mesa e por todos os Srs. accionistas presentes, encerrando-se, em seguida, a sessão.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912.—Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, presidente.—Adriano Pereira, 1º secretario.—Miguel Gomes d'Oliveira Pereira, 2º secretario.—Antonio de Souza Pimentel.—Por procuração de D. Maria Eugénia da Costa Braga Reis, Antonio de Souza Pimentel.—Antonio de Meirelles Maia.—Manoel Gonçalves Capella.—João Miranda.—Manoel Pereira da Cunha.

Companhia Progresso Industrial do Brazil

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada a 4 de julho de 1912 no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua General Camara n. 20 (sobrado). Presidencia do Ilmo. Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco

TERCEIRA CONVOCACAO

A' uma hora da tarde do dia 4 de julho de 1912, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua General Camara n. 20 (sobrado), achando-se presentes 26 Srs. accionistas representando por si e como procuradores 22.493 acções com direito a 1.018 votos, conforme consta do respectivo livro de presenca, por todos assignado, o Sr. commandador Manoel Antonio da Costa Pereira, presidente da companhia, declara que, conforme consta dos annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral extraordinaria póde legalmente funcionar com o numero de accionistas presentes e por isso indica o Ilmo. Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco para a presidir.

Approvada a indicação, assume o Ilmo. Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco a presidencia e agradece a indicação de seu nome, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. Alfredo Ferreira e José Marques de Andrade, que occupam os respectivos logares.

Deste modo constituída a mesa com approvação geral, o Ilmo. Sr. presidente da comêço aos trabalhos, mandando ler pelo 1º secretario a acta da sessão anterior, que é submettida a discussão, sendo unanimemente approvada.

Em seguida o Ilmo. Sr. Dr. presidente scientifica á assembléa que o fim da presente assembléa geral extraordinaria é deliberar sobre uma proposta da directoria para um emprestimo destinado a attender ás despesas de melhoramentos de nossa empresa, como melhor se poderá orientar a assembléa ouvindo a exposição da directoria.

Pede, então, a palavra o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, presidente da companhia, e diz que, havendo a directoria feito uma exposição de motivos para lançamento de um emprestimo, e uma proposta, requer ao Ilmo. Sr. presidente da assembléa que mande proceder á leitura da alludida exposição e proposta.

O Ilmo. Sr. presidente manda o 1º secretario ler a exposição de motivos e proposta da directoria apresentada pelo Sr. presidente da companhia, concebida nos seguintes termos:

Exposição da directoria para a emissão de um emprestimo de 4.000.000\$000

Srs. accionistas—Da conformidade com o annuncio publico no *Jornal do Commercio*, a directoria da Companhia Progresso Industrial do Brazil, ouviu o conselho fiscal, convocou esta assembléa geral extraordinaria com o fim de deliberar sobre um emprestimo por meio de uma emissão de obrigações preferenciaes.

Os motivos principaes para lançar o emprestimo são para attender aos aumentos de nossa fabrica e melhoramentos de nossos productos.

Como sabeis, Srs. accionistas, a industria nacional caminha a passos largos para o progresso, produzindo maior variedade de pannos finos, fantasias e mercaderias.

A installação de nossa fabrica conservava-se, apesar de introduzidos grandes melhoramentos, como no seu inicio ha vinte e poucos annos.

A estes melhoramentos a directoria, já em 1906, planejava dar maior impulso, principiando pelo abastecimento de agua, que na occasião era insufficiente.

Levada a effecto esse melhoramento, que era necessario e urgente, despendeu a directoria a somma de 536:95\$300, conforme relatório apresentado á assembléa geral de 13 de abril de 1909.

Após o melhoramento effectuado do abastecimento de agua pela captação e canalização das aguas do Rio da Prata, um outro melhoramento a introduzir impuzera-se inadiavel: o da transformação da força a vapor pela energia electrica.

A força motora a vapor, que era de 1.900 cavallos, bem calculada para a installação da fabrica, tornára-se deficiente para os aumentos necessarios, obrigando-nos a estudar qual o meio mais pratico, si augmentar o numero de caldeiras e motores ou transformar a força motriz existente em energia electrica; estudando convenientemente o assumpto, viu a directoria que a transformação para electricidade tornava-se mais economica, por motivos diversos menos despendiosas; e, em virtude dessa transformação, conseguimos maior espaço, podendo estender aos aumentos que, do futuro, fossem precisos effectuar, sendo o custo da energia electrica, comparado com a força a vapor, de menor preço. O custo desta transformação elevou-se á somma de 314:036\$, como se verifica do relatório que vos foi presente em assembléa geral de 1911.

Foi-nos preciso augmentar a parte da frente da fabrica, conforme relatórios de 1909 e 1910, dilatando deste modo a área edificada existente com mais 1.191m²; edificação esta

de dous pavimentos; melhoramos tambem a sala de tinturaria com machinas de tingir e seccar, no pavimento superior collocamos uma machina de abrir, preparar e seccar o panno por meio de ar quente; melhoramos a dobração e enfardação; na parte da fiação e cardas collocamos diversas machinas de preparar fio, despendendo a importancia de 215:41\$810.

Dando cumprimento á resolução da assembléa geral de 16 de abril de 1910, estendemos a sala dos teares dando-lhe uma área de 3.426m²,60, para comportar mais oitocentos teares, perfazendo um total de 2.000. Nesta sala já temos em movimento 1.825 teares, tendo encomendado aos fabricantes Mather & Platt, de Oldham, os que faltam para completar aquelle numero. Esta sala é movida por 27 eixos, accionado cada um por motor de 30 H. P., como podereis verificar na gravura appensa ao relatório que vos foi presente em 1911.

Ao lado esquerdo da fabrica levantamos um novo edificio para a nova fiação com 15.828 fusos, tendo de frente 16,90x98 metros de fundos, constando de porão, 1º pavimento, occupado com passadores, cardas, intermediarias e maçaroeiras; 2º pavimento, com abridores, batedores e fiação; 3º pavimento, deposito de algodão. As fiandeiras tem seu motor electrico proprio.

Com relação a este assumpto, já no relatório apresentado á assembléa geral de 2 de março deste anno, offerecemos gravuras mostrando edificios e installação de machinas e motores electricos.

Com os augmentos de produção e melhoramentos temos que attender aos acabamentos de pannos, e já sendo acanhados os espaços que possuímos, fomos obrigados a dar principio á construção de um salão com a capacidade de 3.000m² ao lado direito da fabrica, para nelle installarmos as calandras, dobradeiras, enfardação e, no fim do mesmo, deposito de pannos crus e promptos. Para melhor expediente, vamos collocar trilhos do desvio da Estrada de Ferro Central do Brazil de modo que, atravessando o salão, possamos embarcar nos wagons os fardos de fazendas que se destinam a esta praça.

No espaço que conseguimos com a construção desse salão vamos collocar a tinturaria de fio em continuação da tinturaria do panno. Esperamos por este modo completar os melhoramentos: inicia los.

A produção da fabrica, que até então era de 800.000 metros mensaes na média, eleva-se actualmente a 1.200.000 metros por mez; assim sendo, a directoria espera conseguir justa recompensa do capital convertido em melhoramentos de inadiavel necessidade.

Posto que já tenhais compulsado os relatórios em que vos temos dado conta da applicação de diversas verbas, não obstante nos permitimos chamar a vossa attenção para ligeira exposição de verbas do activo, e nas quaes se verifica qual a sua differença para mais, comparando os annos de 1906 a 1911, nos tres titulos — propriedades, fabrica e almoxarifado.

Propriedades e fabrica em 1906.....	9.399:425\$280
Menos: engenho de Santo Antonio, cuja verba foi eliminada, passando para o fundo de deterioração....	260:889\$310
	9.138:535\$970
As mesmas contas em 1911.	12.858:123\$410
Differença para mais.....	3.719:587\$440
Almoxarifado em 1906.....	1.459:721\$190
Dito em 1911.....	3.375:503\$600
Differença para mais.....	2.215:782\$410

Addicionando estas duas verbas, temos um augmento no activo de 5.935:309\$850.

Nas importancias que vimos mencionando não levamos em conta as transformações de machinismos já gastos pelo continuado uso ha 23 annos, nem os pequenos reparos em grande numero que constantemente fazemos na fabrica; essas despesas são feitas pela quota de 5 % que, de conformidade com o art. 5º § 2º dos estatutos, é retirada annualmente da conta de lucros verificados.

Além do acrescimo do activo nas tres verbas consideradas, que temos augmentado consideravelmente, não deixamos de satisfazer o pagamento dos dividendos nas respectivas épocas.

Apezar de já possuirmos avultado numero de casas para operarios, a corrente emigratoria para o Bangú é cada vez maior, o que faz com que muitos dos nossos operarios sejam obrigados a morar nos suburbios, o que se torna penoso para elles; e como o numerario nesta ordem de emprego tenha sido bastante remunerador, pretendemos continuar a mandar construir tantas quantas as sobras de nossos recursos o permittirem, com todas as condições de hygiene e commodidade e área de terrenos sufficiente para seus moradores terem conforto e recreio.

Demonstrado como ficou com a exposição que tivemos a honra de vos fazer, e apresentação de cifras que melhor a elucidam, que as obras realizadas foram feitas com os proprios lucros da companhia e com o credito de nossos banqueiros, é nosso intuito, Srs. accionistas, consolidar a divida fluctuante existente por meio de um emprestimo de 4.000.000\$ em obrigações preferenciaes.—A directoria.

Terminada a leitura da exposição de motivos da directoria da companhia, o Ilmo. Sr. Dr. presidente manda o 1º secretario proceder á leitura da proposta, assim concebida:

Proposta

Srs. accionistas—A directoria da Companhia Progresso Industrial do Brazil propõe-se levantar um emprestimo de 4.000.000\$ em obrigações preferenciaes (debentures) de 200\$ cada uma, ao par, juros de 7 %, pagos semestralmente, para o fim de consolidar a divida fluctuante existente, e pede a vossa autorização.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1912.—M. A. da Costa Pereira, presidente.—João Ferrer, secretario.—Jayme Augusto Pereira Porto, thesoureiro interino.

Concluida a leitura da exposição de motivos e proposta da directoria, o Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa, membro do conselho fiscal, pede a palavra, que lhe é concedida, para ler o parecer do conselho fiscal, e lê:

«Srs. accionistas—Ao conselho fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brazil foi presente a proposta ora apresentada á assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas, pela sua digna directoria, para a emissão de um emprestimo por debentures da importancia de quatro mil contos de réis, com o fim de consolidar a divida fluctuante de nossa companhia e concluir os augmentos e reformas por que passou e está passando a fabrica.

O conselho fiscal depois de bem ponderar a conveniencia que resulta para a nossa empresa da realização do referido emprestimo, é de parecer que seja approvada a mesma proposta.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1912.—Cypriano de Oliveira Costa.—Barão de Oliveira Castro.—Antonio Gomes de Castro.»

Após a leitura do parecer do conselho fiscal, diz que estão em discussão conjunctamente a proposta da directoria e parecer do conselho fiscal; nenhum pedindo a palavra é encerrada pelo Ilmo. Sr. Dr. presidente a discussão, submettendo-os á approvação dos

Srs. accionistas, sendo unanimemente approvados.

O Ilmo. Sr. Dr. presidente pede á assemblea para continuar em sessão afim de que o 2º secretario lavre a acta afim de ser assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes; e eu, segundo secretario, subscrevo a presente. José Marques de Andrade, João Brazileiro de Toledo Franco, Alfredo Ferreira, M. A. da Costa Pereira, João Ferrer, Jayme Augusto Pereira Porto, Antonio Gomes Vieira de Castro, Antonio Augusto Ferreira, Francisco Mendes de Oliveira Castro, Manoel de Pinho Saramago por si e por procuração de José de P. Saramago, José Ferreira Pinto Bastos, Alberto Francisco Pereira Irmão, Alberto Alves de Almeida, Domingos Rodrigues Bairos, Joaquim Fernandes da Silva Neves, Altamiro Pereira Fernandes Bravo por si e por sua mulher Sylvia de Salles Pinto Bravo, José da Silva Cardoso, José Gomes Carregal, João Monteiro da Luz por si e por procuração Luizza Mendes da Luz Fonseca, Catharina Hastings Moreira da Fonseca, Manoel Moreira da Fonseca, Joaquim Moreira da Fonseca, tutora da menor Felicidade Moreira da Fonseca, o Antonio de Oliveira Guimarães; Cypriano de Oliveira Costa por si, por sua mulher Francisca Amoroso de Oliveira Costa, Cypriano de Oliveira Costa, e por procuração de Regina Carmelita Amoroso Lima, Maria Eugénia Soares Lima, Manoel Amoroso Costa e Cypriano Amoroso Costa, barão de Oliveira Castro por si e por procuração de Agostinha H. Coelho, Alice Camara Gomes, Anna de Mattos Vieira Cannet, Antonio Ferreira Lopes, Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, Castorina M. de Oliveira Castro, Edeltrudes Camara Rodrigues, Eduardo Albino Lopes, Elisa Mendes de Oliveira Castro, Elisa de Pontes Camara Gomes, Dr. Elysio Mendes de Oliveira Castro, Emilia Joanna da Fonseca Marques, Emilio Antonio Lopes, Luiza Mendes de Oliveira Guimarães, Manoel de Pontes Camara, Manoel Pinto de Oliveira e Souza, Manoel Joaquim Lopes, Maria de Carvalho Rodrigues, Maria Elisa Gomes Greau, e como inventariante da baroneza de Mattos Vieira; pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro e por procuração de Antonio Augusto Cesar dos Santos, Antonio Fernandes do Paço Brazão, Antonio José David, Arthur Blad, Elvira de Mendonça Borlido Dyott, Francisco Ferreira Real, Francisco Manoel da Costa Pereira, Horacio Alexandrino da Costa Santos, do mesmo por seus filhos e senhora, José Albino Pereira de Carvalho, Joaquim Henrique Tavares Bastos, Joaquim Esteves Ribeiro, Laura de Azevedo Estrella Faya, Manoel Duarte da Silva, Manoel Gomes Barrozo, Henrique de Tavares Bastos, Maria das Dores Nogueira da Silva e Oscar Nogueira da Silva, o director barão de Oliveira Castro; José Antonio Soares Pereira, por procuração Frederico de Barros Taveira, Affonso Vizeu, George Brune por si e por procuração de Emile Philippi, Gustavo Stampf, M. Ventura Teixeira Pinto.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.077 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos no methodo de coagulação do latex tirado das arvores da borracha e semelhantes», para que pretendem privilegio George Birrel Livingstone e William Douglas Cairney, domiciliados em Glasgow, Escocia*

Esta invenção tem por objecto aperfeiçoamentos no methodo de coagulação do latex tirado de arvores que produzem borracha ou semelhantes, por meio do alcool ethylico ou methylico, servindo tambem o meio coagulante para revestir os globulos ou particulas de borracha no latex a que se junta o coagulante, de modo a impedir que o ar entre em contacto com os globos, e que estes se decom-

ponham, e o objecto da invenção é conseguir que a coagulação se faça mais perfeitamente do que até hoje, de modo a melhorar a qualidade da borracha ou semelhante.

Para este fim o latex extrahido das arvores da borracha, gutapercha, balata ou semelhantes (incluidas abaixo na denominação «latex de borracha»), é posto em contacto com uma mistura de alcool ethylico e alcool methylico (isto é, espirito methylado) e aldehydo, por exemplo aldehydo acetico ou por uma mistura de alcool ethylico e aldehydo, por exemplo aldehydo aseptico, pelo que a coagulação do latex da borracha e a separação da borracha ou substancia semelhante (daqui por diante denominada borracha para abreviar) se faz por modo vantajoso.

Para se levar a effeito a invenção, junta-se em uma quantidade conveniente de agua (por exemplo 5 % do latex empregado) ao latex em um recipiente adequado. Vertese esta mistura de latex, de borracha e agua em um banho do agente coagulante, constituído por uma das misturas já indicadas, por modo tal, por exemplo, vertendo-se no banho a mistura de latex e agua em forma de corrente ou correntes muito delgadas, ou chuva, para que as partes constituintes de latex entrem em contacto íntimo com o banho, para que a agua se combine com o alcool, com elevação de temperatura, produzindo-se instantaneamente a coagulação e depuração do latex, e ficando este antiseptico sob a acção combinada dos varios espiritos e de augmento de temperatura.

Continua-se a vertir a mistura do latex e agua no banho espirituoso até que este fique fraco a ponto de precisar que se lhe junte mais da mistura de varios espiritos já mencionados.

A massa de borracha obtida por este modo póle ser enxaguada, querendo-se, e comprimida ou rendilhada (crepel) por qualquer meio conveniente com um minimo de força motriz.

Effectuando-se a coagulação do latex da borracha pelo modo descripto, a borracha fica completamente curada e antiseptica, e a coagulação do latex, a depuração e cura da borracha fazem-se em uma unica operação, e tambem por vezes se obtem maior quantidade de borracha com uma quantidade dada de latex.

A acção chimica entre a agua e o espirito e augmento consequente da temperatura são muito essenciaes para a coagulação instantanea do latex.

A mistura alcoolica esgotada póle ser tratada por destillação para recuperação do alcool, ou póle ser applicada como se julgar conveniente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o tratamento do latex obtido de arvores da borracha ou semelhantes para coagular o latex e impedir a aglomeração dos globulos ou particulas de borracha e de outras substancias semelhantes, juntando o latex a um vehiculo que impessa a accessão do ar aos globulos ou particulas e a sua decomposição, caracterizada pelo emprego de uma mistura de alcool ethylico e alcool methylico (isto é, espirito methylado) e uma substancia antiseptica tal como um aldehydo, por exemplo, o aldehydo acetico, sendo o latex vertido em fio ou fios delgados na mistura alcoolica, de modo a que as suas partes constituintes entrem em contacto íntimo com a dita mistura alcoolica;

2º, no tratamento do latex da arvore da borracha ou semelhantes por meio de uma mistura alcoolica como se reivindicou em 1, a adição de agua ao latex antes de submettel-o á acção da mistura alcoolica, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

3º, borracha produzida substancialmente como se descreveu e curada e depurada, prompta para fabrico immediato.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1912.— P. p. Leclerc & C.º

N. 7.080 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em barbatanas metallicas para espartilhos», para que pretende privilegio Albert Leroy Thomas, domiciliado em Meadville, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionario de Harry Johnson Dean e John Kasph Dean, domiciliados: o primeiro em Meadville e o segundo em Girard, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.*

Refere-se esta invenção a barbatana metallica para espartilhos e semelhantes, e consiste em certos aperfeiçoamentos em sua fabricação como acaante se descreve.

Barbatanas metallicas desta especie tem até agora si lo feitas, encurvando o arame em uma forma de serpentina com seios dispostos em opposição no mesmo plano, os lados dos seios formando partes transversaes, e onde estas partes estão approximadamente ao travez da barbatana, a torcedura do arame que forma a barbatana, incidente ao encurvamento achatado da barbatana, fica quasi inteiramente desfeita pela torsão daquellas partes transversaes. Em outras palavras, o esforço é antes de torsão do que de flexão. Tem-se experimentado difficilmente em formar barbatanas deste typo, que permita um encurvamento bastante agudo sem tomar um assento permanente. O esforço de torção sobre cada parte transversal póde ser diminuido augmentando-se o numero de taes partes transversaes em um dado comprimento da barbatana, mas no ponto em que isto se faz a barbatana é correspondentemente enfraquecida, porque cada parte transversal para uma dada flexão da barbatana é muito menos acertada, e, por outro lado, o arame opposto ao esforço é estirado.

O limite de elasticidade da torsão do arame ordinariamente empregado nas barbatanas deste genero é augmentado, dando-se ao arame uma torcedura inicial. Assim, si um pedaço de arame é torcido além de seu limite de elasticidade, verese-ha que augmenta seu limite elastico contra posterior torcedura naquella direcção, ao passo que o diminui seu limite elastico na direcção contraria. Esta particularidade do arame é utilizada nesta invenção, dando-se a cada uma das partes transversaes aos lados dos seios uma torcedura inicial, e fazendo-se a direcção desta torcedura tal que, encurvando-se a barbatana em uma direcção, a torcedura de todas as partes transversaes é augmentada.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 mostra em elevação um fragmento augmentado de uma barbatana metallica; a fig. 2 é uma elevação augmentada de um seio isolado, formado parcialmente, mostrando o methodo de dar uma torcedura inicial ás partes transversaes; a fig. 3 é uma vista semelhante de um seio completo; a fig. 4 é uma elevação lateral de uma barbatana completa.

Representa o arame que é encurvado em forma de serpentina, donde resultam seios dispostos oppositamente. Os seios são formados com partes terminaes circulares 3 e partes transversaes de ligação 4. Os seios são de preferencia dispostos no mesmo plano e de formato tal que um só arame forme a barbatana completa. Estes caracteristicos podem, entretanto, ser dados a uma barbatana de arame duplo, e os seios de uma barbatana de um só arame podem ser de qualquer forma desejada e dispostos em diferentes relações umas ás outras. A forma preferivel, porém, é a representada, em que as extremidades oppostas á extremidade ligada do seio são collocadas contiguas, de modo que bom numero de seios póde ser disposto em um dado comprimento da barbatana, ao mesmo tempo que as partes terminaes circulares 3 dos seios podem ser tão grandes quanto possível.

As partes de ligação transversaes 4 são inicialmente torcidas como se indica pelas linhas espiriaes, sendo a direcção da torcedura voltada para cada parte transversal eguinte. O resultado disto é que, quando a

barbatana está sob flexão em uma direcção achatada, todas aquellas partes transversaes são torcidas, de modo a augmentar a torcedura inicial, e como o limite elastico foi augmentado contra tal direcção, a barbatana manterá, sem tomar um assento permanente, uma curvatura muito mais aguda do que a que manteria sem esta torcedura inicial nas partes transversaes.

A torcedura inicial nestas partes transversaes póde ser obtida de qualquer maneira. Como se mostra na fig. 2, a volta 3ª é formada em angulos rectos ao plano do seio 2 e depois de ser encurvada para cima nesta direcção, a volta 3ª, como um todo, é forçada para baixo ao plano da barbatana como se mostra na fig. 3. Isto dá torcedura á parte transversal 4. Si, quando é formado o seio seguinte, a volta correspondente á 3ª é conduzida para cima, ou na mesma direcção como a volta 3ª, como é formada, e é depois encurvada para baixo ao plano da guarnição, a parte transversal 4ª terá uma torcedura inversa á parte transversal 4, mostrada nas figs. 2 e 3.

Observando-se a fig. 1, ver-se-ha que si for encurvada achatada de modo a ter o lado exterior da curva voltada para o observador, cada parte transversal 4 será submettida á torsão na direcção das linhas espiraes, ou na direcção em que o arame foi inicialmente torcido além do seu limite elastico. A barbatana, portanto, póde ser encurvada nesta direcção em um encurvamento muito agudo sem tomar um assento permanente e esta forma é de grande importancia em barbatanas metallicas de vestuários, especialmente taes barbatanas como são submettidas a maior encurvamento em uma direcção do que em outra.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1ª, uma barbatana metallica para espartilhos e semelhantes formada de arame encurvado em forma de serpentina, com seios dispostos em opposição no mesmo plano, sendo os lados dos seios formados pelas partes transversaes, de que o arame nessas partes é torcido inicialmente, em cada parte, em uma direcção opposta á direcção do encurvamento da parte transversal adjacente seguinte, pelo que a torcedura de todas as partes transversaes é augmentada com a flexão em uma direcção achatada;

2ª, uma barbatana metallica para espartilhos e semelhantes, formada de arames encurvados em uma série de seios com os lados inteiros formando partes transversaes dos seios inicialmente torcidos, cada parte em uma direcção opposta á direcção da torcedura da seguinte parte transversal adjacente, pelo que a torcedura de todas as partes transversaes é augmentada com a flexão em uma direcção achatada;

3ª, uma barbatana metallica para espartilhos e semelhantes, formada de arames encurvados em uma série de seios com os lados, que formam as partes transversaes dos seios, inicialmente torcidos, cada parte em uma direcção opposta á direcção da torcedura da seguinte parte transversal adjacente, pelo que a torcedura de todas as partes transversaes é augmentada com a flexão em uma direcção achatada.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1912. — Por procuração, Leclerc & Cº.

ANNUNCIOS

Companhia Edificadora

De amanhã, 5, até o dia 15, pagam-se, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 81, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros dos debentures relativos ao 1º semestre deste anno.

Rio, 4 de julho de 1912. — A Directoria. (.

Bebam

BEBAM AXA

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 26ª

50:000\$000

Por 4\$000

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 98ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 13 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 10ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 10 de agosto

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 12ª

200:000\$000

Por 17\$, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Paulo Zsigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por acções

Do dia 4 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se na respectiva sede, á rua General Camara n. 90, os juros dos debentures desta sociedade, referentes ao primeiro semestre de 1912.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1912.—Paulo Zsigmondy & Comp.

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo, previne a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 dias a contar desta data, iniciará, de conformidade com o projecto approvado pela mesma repartição em 7 de maio do corrente anno, o serviço relativo á travessia da sua canalização de esgoto pelo terreno situado entre as propriedades ns. 49 e 64 da rua S. Gabriel, no Meyer, afim de esgotar diversos predios da rua Americana.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912.—G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Falencia de Manoel Ferreira & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O syndico abaixo assignado declara que diariamente das 3 ás 5 horas da tarde estará á disposição dos interessados á Avenida Rio Branco n. 147, sobrado, onde até 11 de julho proximo futuro receberá as declarações de que trata o art. 82 da lei n. 2.024. Declara mais que a reunião de credores terá logir no dia 20 de julho proximo futuro ás 2 horas da

tarde no edificio do Forum á rua Menezes Vieira n. 152 e que as publicações officias desta fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1912.—José Simões Fernandes.

M. Buarque & Comp.

Sociedade em commandita por acções

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da rua dos Ourives n. 83, 1º andar, no dia 6 de julho, ás 2 horas da tarde, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta de dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.—M. Buarque de Macedo, gerente.

Banco Constructor do Brazil

NOVA SOCIEDADE ANONYMA

São convidados os Srs. accionistas da Nova Sociedade Anonyma—Banco Constructor do Brazil—a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no 2º andar do prelio n. 33 da rua General Camara, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, prestação de contas pela mesma e do parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Nos termos dos arts. 19 e 23 dos estatutos, ficam suspensas as transferencias das acções nominativas até a data da assembléa, devendo os possuidores de acções ao portador depositá-las no escriptorio da sede social, com antecedencia de tres dias, na forma dos estatutos e da lei.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912.—A Directoria.

Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os possuidores de debentures desta sociedade a virem receber, a partir de 1 de julho proximo futuro, os juros relativos ao coupon n. 4, no respectivo escriptorio, á Avenida Rio Branco n. 144, 2º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.—O gerente, Antonio Jannuzzi.

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

Á VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

A

Alistamento de eleitores da Republica — Instrucções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalizações) por Leopoldo L. de Alencar. 1\$000

Accão Penal — (Ampliada) — Lei n. 628 de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife

EUROPA :	Frs.	Réis
Açores	3.25	130 0
Allemanha	3.25	130 0
Austria-Hungria	3.55	238 0
Belgica	3.25	130 0
Dinamarca	3.62	181 7
Francia	3.25	130 0
Gran-Bretanha	3.25	130 0
Grecia	3.82	252 0
Espanha	3.60	181 0
Hollanda	3.25	130 0
Italia	3.55	238 0
Noruega	3.72	252 0
Portugal	3.70	252 0
Russia da Europa	3.95	270 0
Suecia	3.72	252 0
Suissa	3.50	238 0
Turquia da Europa	3.77	252 0

AFRICA E ILHAS :	Frs.	Réis
Colonia de Cabo	5.75	340 0
Senegal	4.60	240 0
S. Vicente (Ilha)	2.62-5	135 0
Madeira (Ilha)	2.40	120 0
Canarias	3.40	210 0

AMERICA DO NORTE :	Frs.	Réis
Canada :		
Montreal		
Quebec	4.45	267 0
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	287 0
Mexico (Cidade)	5.00	320 0

Estados UNIDOS :	Frs.	Réis
Alaska	5.95	357 0
Luisiania		
Texas	4.25	255 0
Outros Estados	4.45	267 0



AMERICA DO SUL ()	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	875 0
Argentina	1.75	1450 0
Paraguay	2.05	1230 0
Chile :		
Valparaiso	2.55	1550 0
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	1550 0
Bolivia	3.80	238 0
Ecuador	4.55	271 0
Colombia	5.55	333 0

() Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e no norte deste Estado, deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Para	1\$00
Maranhão	1\$00
Piauí	1\$00
Ceará	1\$00
Rio Grande do Norte	1\$00
Parahyba	1\$00
Pernambuco	1\$00
Alagoas	1\$00
Sergipe	1\$00
Bahia	1\$00
Espirito Santo	1\$00
Minas Geraes	1\$00
S. Paulo	1\$00
Goyaz	1\$00
Matto Grosso	1\$00
Paraná	1\$00
Santa Catharina	1\$00
Rio Grande do Sul	1\$00

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 100 réis por telegramma.

As taxas para os portos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 11.

Para — Caixa 14, Maranhão — Caixa 23, Ceará — Caixa 21, Pernambuco — Caixa 117, Bahia — Caixa 56, Desterro — Caixa 14, Rio Gran